



Câmara Municipal de
MARATAÍZES

| N.º do Processo | Nº do Protocolo | Data do Protocolo | Data de Elaboração |
|-----------------|-----------------|----------------------------|----------------------------|
| 107/2021 | 109/2021 | 18/02/2021 17:08:50 | 18/02/2021 17:08:50 |

Tipo

ADMINISTRATIVO

Número

76/2021

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

MASTERSON PEREIRA DE OLIVEIRA

Ementa:

Requerimento





FORMULÁRIO PARA REQUERIMENTOS EM GERAL
PESSOA NATURAL

Nome: MASTERSON PEREIRA DE OLIVEIRA (SERVIDOR)
Documento de identificação (CPF, RG, CNH, ou outro documento válido. Se a opção for por RG, indicar órgão emissor e UF) Tipo: ES. Número: 1467092
Endereço Físico (Rua/Avenida):

Cidade: MARATAÍZES Estado: ES. CEP: 29345 000

Dados do requerente – NÃO OBRIGATÓRIOS*

Telefone: (DDD +Número): (28) 999 927875 () _____
Endereço eletrônico (e-mail): _____
Sexo: () Masculino () Feminino
Data de Nascimento: ____/____/____
Escolaridade (completa):
() Sem Instituição Formal () Ensino Fundamental () Ensino Médio
() Ensino Superior () Pós-Graduação () Mestrado/Doutorado
Órgão/Entidade Destinatário(a) do Pedido:
AO GABINETE

Forma preferencial de recebimento da resposta:

- () Correspondência eletrônica (e-mail)
() Correspondência física (com Custo)
 Buscar/Consultar pessoalmente

Especificações do pedido

SOLICITO A RENOVAÇÃO DO SEGURO DO VEÍCULO BRANCO SIENA DE PLACA PPF 0143, VEÍCULO OFICIAL DESTA CASA DE LEIS. (CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES).

Assinatura: Masterson P. Oliveira





Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Marataízes, 18 de fevereiro de 2021.

De: Protocolo
Para: Diretoria Geral

Referência:
Processo nº 107/2021
Proposição: Administrativo nº 76/2021

Autoria:

Ementa: Requerimento

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Solicitação/Requerimento

Ação realizada: Protocolado(a)

Próxima Fase: Ciência e Distribuição Adm

Daniella dos Santos Nunes
Assessor(a) Administrativo



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 36003700330031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

fls. 3

Assinado digitalmente por DANIELLA
DOS SANTOS NUNES:10105211796
Data: 18/02/2021 17:17:47



Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Marataízes, 19 de fevereiro de 2021.

De: Diretoria Geral

Para: Patrimônio, Almojarifado e Compras

Referência:

Processo nº 107/2021

Proposição: Administrativo nº 76/2021

Autoria:

Ementa: Requerimento

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ciência e Distribuição Adm

Ação realizada: Dado Ciência e Distribuído

Descrição:

Após ciência, encaminhado ao setor de Compras para cotação de preço - orçamento.

Próxima Fase: Administrativa

Luiz Carlos Silva Almeida
Vereador



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 36003700330032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

fls. 4

Assinado digitalmente por LUIZ
CARLOS SILVA ALMEIDA:02464955701
Data: 19/02/2021 17:56:09



Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Marataízes, 17 de março de 2021.

De: Patrimônio, Almojarifado e Compras

Para: Diretoria Financeira e Contábil

Referência:

Processo nº 107/2021

Proposição: Administrativo nº 76/2021

Autoria:

Ementa: Requerimento

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Administrativa

Ação realizada: Prosseguir

Descrição:

Após ciência e providências, encaminhado ao setor Contábil para manifestação.

Próxima Fase: Administrativa

Rhayssa de Senna Delazari
Assessor(a) Parlamentar



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 36003700350036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

fls. 5

Assinado digitalmente por RHAYSSA
DE SENNA DELAZARI: 17530104705
Data: 18/03/2021 12:38:33



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETIVO: o presente Termo visa à contratação de seguro para o veículo oficial da Câmara Municipal de Marataízes, especificado no Item 3.

2. JUSTIFICATIVA: Tendo em vista que o veículo do município está em constante deslocamento, tanto na sua área jurisdicional, como para outros municípios no Estado do Espírito Santo, é imprescindível a necessidade de cobertura de seguro para o mesmo, dando mais segurança ao atendimento e locomoção dos servidores, passageiros e autoridades do Município. Para tanto a contratação de uma empresa especializada na prestação deste serviço se faz necessária

3. DO VEÍCULO A SER SEGURADO:

| ITEM | TIPO | MODELO | ANO FABRIC. | CHASSI | PLACA |
|------|------------------|---------------------------------------|-------------|-------------------|----------|
| 01 | FIAT GRAND SIENA | ESSENCE DUAL/SUBLIME 1.6 16 V FLEX 4P | 2016/2016 | 9BD19716TG3294144 | PPE-0143 |

4. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS DE SEGURO DO VEÍCULO OFICIAL:

A presente contratação tem como objeto a prestação de serviços por pessoa jurídica, para segurar o Veículo oficial da Câmara municipal de Marataízes, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, assistência 24 horas e prestação de serviços de socorro ou salvamento em situação decorrente de um dos riscos cobertos.

ITENS:

4.1. Cobertura tipo 1 – Total e/ou abrangente

- 4.1.1. Colisão;
- 4.1.2. Incêndio;
- 4.1.3. Roubo;
- 4.1.4. Furto;
- 4.1.5. Assistência 24 (vinte e quatro) horas;
- 4.1.6. Danos materiais e corporais contra terceiros
- 4.1.7. Assistência Pessoal por Passageiro – APP (morte, invalidez e despesas médicas e hospitalares).
- 4.1.8. Dano moral

4.1.9. Vidros, Faróis, Lanternas e Espelhos Retrovisores – sendo vidros completos para veículos de passeio e somente vidros para veículos de carga.





5. DO TIPO DE APÓLICE SEGURADA:

Apólice coletiva e/ou frota de veículos, permitindo-se a identificação e discriminação individual de cada bem segurado, assim como, item próprio para cada um dos mesmos, valor de franquia, bônus, etc.

6. DA DISPOSIÇÃO DO VEÍCULO:

Conforme dispuser o órgão, a contratação do seguro incidirá sobre veículos de fabricação nacional e/ou estrangeira, aplicando-se como Prêmio Referencial – PR que servirá de base para cálculo do prêmio a pagar, bem como, valor de franquia, o previsto em tabela da Superintendência de Seguros Privados do Brasil – SUSEP.

7. DA EXPECTATIVA DO CONTRATO

7.1. Limite de indenização correspondente ao valor estipulado em apólice para o veículo segurado.

7.2. Endosso de inclusão ou de ampliação de valor segurado para o veículo;

7.3. Cobertura de serviços em tempo integral, assistindo e socorrendo aos passageiros e aos veículos em caso de acidentes, pane mecânica e/ou elétrica, incêndio e roubo ou furto do veículo segurado, onde possam constar:

- Assistência 24 horas
- Reboque;
- Transporte alternativo;
- Serviço de Táxi;
- Socorro em caso de pane seca;
- Acompanhamento médico-hospitalar;
- Hospedagem em hotel;
- Remoção para hospital;

7.4. Cobertura de vidros, faróis, lanternas e espelhos retrovisores, protegidos em todo o território nacional, quer seja em substituição ou reparos.

7.5. Eventuais arranhões, batidas de pedra ou pequenos danos, devem ser imediatamente comunicados, para a mais breve realização dos serviços, evitando-se oxidação nas peças.

7.6. No caso de vidros, peças plásticas, tecidos internos, couro e/ou estofamento, pneus, garantia independente e especial, quando o caso assim necessitar.

Observação: em caso de serviços de pintura, responsabilizar-se pelos danos causados em superfícies não suscetíveis ao produto utilizado (peças plásticas, borrachas, etc.), aplicando-se para os demais produtos de conservação ou película protetora que garanta sua elasticidade e defenda contra intempéries.

8. DAS GARANTIAS A SEREM CONTRATADAS:

8.1. Franquia

8.1.1. Casco do veículo – normal e reduzida;

Observação: Os serviços acima serão aplicados de acordo com a necessidade do Município, podendo vir a serem incluídos outros itens não previstos e que se tornem necessários à utilidade e manutenção do veículo.





8.2. Bônus

- 1 (um) na primeira renovação sem sinistro;
- 2 (dois) na segunda renovação sem sinistro;
- 3 (três) na terceira renovação sem sinistro;
- 4 (quatro) na quarta renovação sem sinistro;
- 5 (cinco) na quinta renovação sem sinistro e assim sucessivamente até o 10 (dez) na décima renovação sem sinistro.

Observação: Havendo sinistro em veículo, na renovação do seguro, o percentual de bônus aplicável, será aquele aplicado no ano anterior ao da reclamação.

9. DA NOMENCLATURA DO TIPO DE SEGURO A SER CONTRATADO:

9.1. Renovação de Seguro – quando se tratar de veículos já previstos neste Termo de Referência.

9.2. Novo Seguro – quando se tratar de inclusão de veículo, mantendo-se a permanência dos seguros existentes neste Termo de Referência.

9.3. Endosso de Seguro – quando se tratar de substituição de veículo anteriormente objeto de cobertura.

10. DAS COBERTURAS:

As coberturas destinam-se a garantir ao Contratante Segurado até o limite máximo de indenização ou o reembolso das indenizações que for obrigado a pagar, por danos involuntários pessoais e/ou materiais, causados em seu próprio veículo, a terceiros transportados, terceiros não transportados, bem como demais situações causadas pelo veículo segurado, decorrentes de risco aberto.

10.1. COBERTURA COMPREENSIVA: colisão, incêndio e roubo – danos causados no próprio veículo:

- Casco e demais superfícies;

10.2. Responsabilidade Civil Facultativa – RCF-V:

10.2.1. Danos Pessoais

10.2.2. Danos Materiais

10.2.3. Dano Moral

10.3. Acidentes Pessoais Passageiros – APP:

- a) Morte;
- b) Invalidez Permanente e Parcial;
- c) DMH – Despesas Médicas e Hospitalares.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

11.1. Fornecer os veículos em perfeitas condições físicas para a execução dos serviços rotineiros e eventuais do Município, conforme critérios de uso da administração.

11.2. Comunicar qualquer discordância ou mudanças, no veículo, antes, durante e após a prestação do serviço, que apresentem ressalvas para condições de utilização.





11.3. Responsabilizar-se integralmente pelos serviços prestados por concessionária e fabricantes, nos termos da legislação vigente, quando do objeto da cobertura.

11.4. Exercer controle sobre a assiduidade e a pontualidade dos serviços de conserto ou reparos.

12. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

12.1. Comunicar imediatamente qualquer ocorrência danosa ao veículo ou avarias ocorridas pela execução dos serviços.

12.2. Responsabilizar-se por qualquer outro evento que possa ocorrer.

12.3. Responsabilizar-se por todos os atos de direção dos seus profissionais.

12.4. Fornecer à Contratada todas as informações necessárias em relação aos veículos.

13. DO PRAZO DO CONTRATO E DA VIGÊNCIA DA APÓLICE:

O prazo do contrato de seguros será de 12 (doze) meses, prorrogáveis por iguais e sucessíveis períodos, nos termos do artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.

Observação 1: a aceitação do seguro e, conseqüente emissão de apólice estará condicionada a simples assinatura do contrato por parte desta Câmara Municipal, respaldada pela Seguradora Contratada, convalidando-se os atos desde então.

Observação 2: A vigência da Apólice iniciará a partir de zero hora do dia da Assinatura do Contrato até as 24 horas do Ano posterior. Caso o início do serviço somente seja possível após esta data, deverá ser considerada a data da assinatura do contrato.

O custo, por emissão de apólice (s), não poderá exceder o limite de **R\$100,00** (cem reais). A empresa, caso julgue conveniente, poderá dispensar a cobrança pelo custo da (s) apólice (s).

15. Forma de Pagamento: o pagamento será feito em parcela única.



| BANESTES SEGUROS | | Orçamento de Seguro de Automóveis | | | Versão 92 | | HUD 3367261 | | | | | | | | | | |
|--|--|--------------------------------------|----------------------------------|--|----------------|--|-------------------------|-------------------------------|---|--|-------------|---------------------|--|-------------------------|--|---------------------|--|
| Corretor MAIS SEGURO ADM E CORR SEGUROS EIRELI-ME | | Telefone | | Tipo de Vigência ANUAL: 31/03/21 a 31/03/22 | | Data de Referência 16/03/2021 | | Convênio Não há | | | | | | | | | |
| Proponente CAMARA MUNICIPAL DE MARATAIZES | | Tipo Pessoa Jurídica | | CNPJ 0161843000134 | | Telefone | | Prazo 1ª Parcela 5 Dias | | | | | | | | | |
| Dados do Item | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Item 001/001 | Veículo 001380-3 GRAND SIENA ESSENCE DUAL. 1.6 FLEX 16V | | Fabricação/Modelo 2016 / 2016 | | Zero Km Não | | Garantia 0 Km Não há | | Procedência Transferência | | | | | | | | |
| Categoria AUTO Veículos de Passeio | | Categoria RCF Veículos de Passeio | | Possui anti-furto? Não | | Sistema ativo de rastreamento? Nenhum | | Possui alarme? Sim | | Sinistrado Não | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | Bônus Classe 03 | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | Veículo originário de indenização integral? Não | | | | | | | |
| Utiliza o veículo para prestação de serviços? | | | | | | GR0002P*4134DC1000DE***ODP***0 | | | | | | | | | | | |
| Dados do Perfil | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Relação comercial com o Banestes Cheque Comum | | CEP Pernoite 29345000 | | Bairro Pernoite CENTRO | | Cidade Pernoite MARATAIZES | | UF ES | | | | | | | | | |
| Dados das Coberturas (R\$) | | | | | | | | | | Total: R\$ 1.958,51 | | | | | | | |
| Cobertura | | Limite Máximo de Indenização | | Prêmio | | Franquia | | Valor da Franquia | | | | | | | | | |
| Cobertura Casco Compreensiva | | 100% Tabela Fipe. | | 1.325,60 | | Dedutível Reduzida: 50% | | 1.603,50 | | | | | | | | | |
| Cobertura Despesas Extraordinárias | | 0,00 | | 0,00 | | --- | | --- | | | | | | | | | |
| Cobertura RCFV/Danos Corporais | | 100.000,00 | | 81,16 | | --- | | --- | | | | | | | | | |
| Cobertura RCFV/Danos Materiais | | 100.000,00 | | 229,45 | | --- | | --- | | | | | | | | | |
| Cobertura RCFV/Danos Morais | | 0,00 | | 0,00 | | --- | | --- | | | | | | | | | |
| Cobertura APP/ Morte Acidental | | 50.000,00 | | 54,46 | | --- | | --- | | | | | | | | | |
| Cobertura APP/ Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente | | 50.000,00 | | 34,32 | | --- | | --- | | | | | | | | | |
| Serviço ATENDIMENTO 24h | | | | Valor R\$ 158,88 | | Serviço SERVIÇO ASSISTÊNCIA À VIDROS | | | | Valor R\$ 74,64 | | | | | | | |
| Assistência 24h: Assist. 24h VEÍCULO PASSEIO | | | | | | Quebra Vidros: Completo Popular Nacional | | | | | | | | | | | |
| Guincho: Guincho limitado a 400km | | | | | | Farol Auxiliar: Nenhum | | | | | | | | | | | |
| Carro Reserva: Carro Reserva 15 dias | | | | | | Para-choque: Para-choque | | | | | | | | | | | |
| [Acompanhante em caso de hospitalização] [Auto Socorro] | | | | | | [Faróis convencionais/xenon/LED = R\$105] [Lanterna/LED = R\$90] [Para-choque = R\$95] [Reparo de amassado (demais) = R\$80] [Reparo de amassado (teto) = R\$300] [Retrovisores Externos = R\$90] [Serviço de Reparo de Arranhões e Pintura = R\$70] [Substituição do Para-brisa Dianteiro = R\$155] [Substituição do Para-brisa Traseiro = R\$155] [Substituição dos Vidros Laterais = R\$65] | | | | | | | | | | | |
| [Carro reserva] [Chaveiro] [Clube de Vantagens] [Despachante (Documentos de Perda Total)] [Despachante (Licenciamento Anual)] [Despachante (Renovação de CNH)] [Despachante (Transferência de Propriedade)] [Guincho 400km (1º trecho) 400km (2º trecho).] [Higienização do Veículo por Alagamento] [Hospedagem] [Mensagens de urgência] [Motorista Parceiro] [Motorista substituto] [Pane Seca] [Recuperação do Veículo] [Remoção médica] [Retorno antecipado] [Serviços à Residência] [Translado após alta hospitalar] [Translado de corpo] [Transporte alternativo] [Troca de pneu] | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Prêmios Totais | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Casco R\$ 1.325,60 | | Despesas Extraordinárias R\$ 0,00 | | Acessórios R\$ 0,00 | | RCF-Danos Materiais R\$ 229,45 | | RCF-Danos Corporais R\$ 81,16 | | Danos Morais R\$ 0,00 | | APP Morte R\$ 54,46 | | APP Invalidez R\$ 34,32 | | Serviços R\$ 233,52 | |
| Prêmio Líquido R\$ 1.724,99 | | | | IOF R\$ 0,00 | | Adicional de Fraçãoamento R\$ 0,00 | | | | Prêmio Total a Vista R\$ 1.958,51 | | | | | | | |
| Parcelamento (R\$) | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Carnê - | | | Cartão de Crédito - | | | Débito em Conta Corrente - BANESTES S.A. | | | Débito em Conta Corrente - BANCO DO BRASIL S.A. | | | | | | | | |
| Parcelas | Valor | Valor Total | Parcelas | Valor | Valor Total | Parcelas | Valor | Valor Total | Parcelas | Valor | Valor Total | | | | | | |
| 1 | 1.958,51 | 1.958,51 | 1 | 1.958,51 | 1.958,51 | 1 | 1.830,59 | 1.830,59 | 1 | 1.958,51 | 1.958,51 | | | | | | |
| 1 + 1 | 979,25 | 1.958,51 | 1 + 1 | 979,25 | 1.958,51 | 1 + 1 | 915,29 | 1.830,59 | 1 + 1 | 979,25 | 1.958,51 | | | | | | |
| 1 + 2 | 652,84 | 1.958,51 | 1 + 2 | 652,84 | 1.958,51 | 1 + 2 | 610,20 | 1.830,59 | 1 + 2 | 652,84 | 1.958,51 | | | | | | |
| 1 + 3 | 489,63 | 1.958,51 | 1 + 3 | 489,63 | 1.958,51 | 1 + 3 | 457,65 | 1.830,59 | 1 + 3 | 489,63 | 1.958,51 | | | | | | |
| 1 + 4 | 391,70 | 1.958,51 | 1 + 4 | 391,70 | 1.958,51 | 1 + 4 | 366,12 | 1.830,59 | 1 + 4 | 391,70 | 1.958,51 | | | | | | |
| 1 + 5 | 326,42 | 1.958,51 | 1 + 5 | 326,42 | 1.958,51 | 1 + 5 | 305,10 | 1.830,59 | 1 + 5 | 326,42 | 1.958,51 | | | | | | |
| 1 + 6 | 309,71 | 2.167,94 | 1 + 6 | 279,79 | 1.958,51 | 1 + 6 | 261,51 | 1.830,59 | 1 + 6 | 279,79 | 1.958,51 | | | | | | |
| 1 + 7 | 279,45 | 2.235,63 | 1 + 7 | 244,81 | 1.958,51 | 1 + 7 | 228,82 | 1.830,59 | 1 + 7 | 244,81 | 1.958,51 | | | | | | |
| 1 + 8 | 257,08 | 2.313,71 | 1 + 8 | 217,61 | 1.958,51 | 1 + 8 | 203,40 | 1.830,59 | 1 + 8 | 217,61 | 1.958,51 | | | | | | |
| 1 + 9 | 240,27 | 2.402,72 | 1 + 9 | 195,85 | 1.958,51 | 1 + 9 | 183,06 | 1.830,59 | 1 + 9 | 195,85 | 1.958,51 | | | | | | |
| As parcelas podem sofrer ajuste de centavos para ajustá-las ao valor da proposta. | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| PROPOSTA CALCULADA NA VERSÃO ONLINE PODERÁ TER SEU VALOR DE PRÊMIO ALTERADO A QUALQUER MOMENTO. | | | | | | | | | | | | | | | | | |



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 33003200380030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 10



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20210000192493

Identificação do Requerente: CNPJ N° 27.053.230/0001-75

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **16/03/2021**, válida até **14/06/2021**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 16/03/2021.

Autenticação eletrônica: **0014.1433.58C0.DBAD**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BANESTES SEGUROS SA
CNPJ: 27.053.230/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:58:50 do dia 10/03/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/09/2021.

Código de controle da certidão: **76DB.9B05.740F.D749**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|---|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.053.230/0001-75 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 27/09/1971 |
| NOME EMPRESARIAL BANESTES SEGUROS SA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BANSEG | | PORTE DEMAIS |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida 65.11-1-02 - Planos de auxílio-funeral | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada | | |
| LOGRADOURO AV PRINCESA ISABEL | NÚMERO 574 | COMPLEMENTO ED. PALAS CENTER BL.A 8, 9 AND. |
| CEP 29.010-360 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO VITORIA |
| UF ES | | |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO FLAVIOSOUZA@BANESTES.COM.BR | TELEFONE (27) 3383-2810/ (27) 3383-2800 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/03/2021** às **15:40:44** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.053.230/0001-75
Razão Social: BANESTES SEGUROS S/A
Endereço: AV. NOSSA SENHORA DA PENHA 714 4 AO 6 ANDARES / PRAIA DO CANTO
/ VITORIA / ES / 29055-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/03/2021 a 10/04/2021

Certificação Número: 2021031201180755301328

Informação obtida em 16/03/2021 15:38:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BANESTES SEGUROS SA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.053.230/0001-75

Certidão n°: 9381488/2021

Expedição: 16/03/2021, às 15:37:31

Validade: 11/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BANESTES SEGUROS SA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **27.053.230/0001-75**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





Cotação de Seguro Automais On-Line - 215

CNPJ: 61.074.175/0001-38

Processo SUSEP Automóvel Nº: 15414.100326/2004-83

Orçamento: 54594027300458151 Data da Cotação: 16/03/2021 Validade Cotação: 05/04/2021 Tipo Cálculo: Anual

Vigência: das 24 horas do dia 31/03/2021 até às 24 horas do dia 31/03/2022 Versão de cálculo: 1701804.182

Dados do seguro-segurado

Segurado: CAMARA MUNICIPAL DE MARATAIZES CPF/CNPJ: 01.618.430/0001-34 Tipo Pessoa: Jurídica
 Celular: (28) - 999482348 Residencial: (28) - 35321394
 Banco de Maior Relacionamento: 000 - Não Informado

Dados do Veículo

Nro.Item: 1

Veículo: 20; 27; 6 FT111552 FIAT GRAND SIENA ESSENCE(Dual.)(Sublime) 1.6 16v(Flex) A/G 4p
 Ano Fabricação / Ano Modelo: 2016 / 2016 OKm: Não
 Qtde.: Passageiros 5 Chassi: 9BD19716TG3294144 Chassi Remarcado: Não
 Uso: 2 - Visitar Clientes/Fornecedores Categoria Tarifária: 10 - Passeio Nacional Valor da Nota Fiscal: 0,00
 Tipo Isenção Imposto: 4 - Sem Isenção Nível Blindagem:
 Tipo de Seguro: Ren. Mapfre Seguros com sinistro Ren. Próp. Corretor: Sim Fator de Ajuste: 100% Bônus: Classe 3
 Modalidade: Valor de Mercado Referenciado Tabela de Referência: FIPE (www.fipec.org.br) (001400-1)
 Tabela Substituta: Molicar - Revista do Carro

Questionário de Avaliação de Risco

- CEP do local onde o veículo pormoita: - **29345-000** Cidade: **MARATAIZES** UF: **ES**
- O veículo segurado é de uso exclusivo de um único condutor: **1 - Sim**
- O veículo segurado pode ser dirigido por pessoa(s) menor(es) de 26 anos durante a vigência do seguro?: **2 - Não**
- Data de Nascimento do Principal Condutor: - **16/10/1976**
- Veículo segurado é utilizado mais que dois dias da semana, para visitar clientes e/ou fornecedores ou prestar serviços próprios e/ou a terceiros?: **1 - Sim**
- Que tipo de atividade a empresa exerce?: **4 - Outros**
- Sexo do Principal Condutor: **1 - Masculino**
- Estado Civil do Principal Condutor: **2 - Casado** ou reside há pelo menos dois anos com companheiro (a)
- Qual período o veículo segurado fica guardado em Garagem/Estacionamento?: **1 - Integral**
- Tempo de Habilitação do Principal Condutor: **11 - Acima de 10 anos**
- Tipo de residência do principal condutor: **1 - Casa com acesso à garagem por meio de controle remoto**
- O veículo segurado possui dispositivo anti-furto, rastreador, bloqueador ou localizador instalado e ativado?: **1 - Sim**
- Profissão que exerce o principal condutor: **1380 - Motorista**
- Quantidade de veículos na Residência: **2 - Até 4**
- Veículo esta Alienado ou com Leasing: **2 - Não**
- Dispositivo Anti-Furto Comum: **11 - OUTROS**
- Relação do Segurado com o Proprietário Legal do Veículo: **10 - Próprio; proprietário ou sócio**

| Coberturas | Lim. Máx. Inden. - R\$ | Prêmio - R\$ |
|--|------------------------|--------------|
| Casco - Colisão, Incêndio, Roubo e Furto | Valor de Mercado | 1.312,80 |
| RCF - Danos Materiais | 100.000,00 | 449,53 |
| RCF - Danos Corporais | 100.000,00 | 61,57 |
| RCF - Objetos Transportados | Gratuita | 0,00 |
| RCF - Danos Morais / Estéticos | 5.000,00 | 10,33 |
| Danos Materiais - Carta Verde | Não Contratada | 0,00 |
| Morte e/ou Danos Pessoais - Carta Verde | Não Contratada | 0,00 |
| APO - Morte (por Ocupante) | 10.000,00 | 14,67 |
| APO - Invalidez (por Ocupante) | 10.000,00 | 8,54 |
| APO - Decessos | Não Contratada | 0,00 |
| Assistência AutoMais 250 km | Gratuita | 0,00 |
| Extensão de reboque 300 km | Contratada | 77,65 |
| Carro Reserva 15 Dias | Contratada | 108,71 |
| Vidros Top Plus | Contratada | 80,26 |

Franquia(s)

| | Valor - R\$ |
|--|-------------|
| Casco - Colisão, Incêndio, Roubo e Furto; Reduzida | 1.672,21 |
| Pára-brisa / Traseiro | 220,00 |
| Retrovisores | 85,00 |
| Lantermas | 85,00 |
| Faróis | 85,00 |
| Reparo de quebra para-choque | 110,00 |
| Reparo arranhões - 1a peça | 70,00 |
| Rep. arranhões - demais peças | 15,00 |
| Teto Solar | 920,00 |
| Faróis Auxiliares | 100,00 |



Autenticar documento em <http://www3.cm.marataizes.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 33003200380030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

100,00 fls. 16

Prêmios

| Prêmio Líquido: | Encargos: | Custo: | IOF: | Prêmio Total: |
|-----------------|-----------|--------|--------|---------------|
| 2.124,06 | 0,00 | 0,00 | 156,76 | 2.280,82 |

Formas de Pagamento

| | | | | | |
|----------------------|----------|---|----------|---|----------|
| 1 FCA | 2.280,82 | 1 FCA + 1 Débito | 1.140,41 | CARTÃO CRÉDITO - 02 parc (Sem Juros) | 1.140,41 |
| 1 FCA + 1 ficha | 1.140,41 | 1 FCA + 2 Débitos | 760,28 | CARTÃO CRÉDITO - 03 parc (Sem Juros) | 760,28 |
| 1 FCA + 2 fichas | 760,28 | 1 FCA + 3 Débitos | 570,22 | CARTÃO CRÉDITO - 04 parc (Sem Juros) | 570,22 |
| 1 FCA + 3 fichas | 570,22 | 1 FCA + 4 Débitos (sem juros) | 456,18 | CARTÃO CRÉDITO - 05 parc (Sem Juros) | 456,18 |
| 1 FCA + 4 Fichas | 488,11 | 1 FCA + 5 Débitos (sem juros) | 380,12 | CARTÃO CRÉDITO - 06 parc (Sem Juros) | 380,12 |
| 1 FCA + 5 Fichas | 413,55 | 1 FCA + 6 Débitos | 360,41 | CARTÃO CRÉDITO - 07 parc (Sem Juros) | 360,41 |
| 1 FCA + 6 Fichas | 360,41 | 1 FCA + 7 Débitos | 320,58 | CARTÃO CRÉDITO - 08 parc (Sem Juros) | 320,58 |
| 1 FCA + 7 Fichas | 320,58 | 1 FCA + 8 Débitos | 289,69 | CARTÃO CRÉDITO - 09 parc (Sem Juros) | 289,69 |
| 1 FCA + 8 Fichas | 289,69 | 1 FCA + 9 Débitos | 264,94 | CARTÃO CRÉDITO - 10 parc (Sem Juros) | 264,94 |
| 1 FCA + 9 Fichas | 264,94 | 0 + 1 ficha | 2.280,82 | 1 Deb CC à vista* | 2.280,82 |
| 1 Deb CC (sem juros) | 2.280,82 | 0 + 2 ficha | 1.140,41 | Déb CC - 1ª à vista + 1 (S/Juros) | 1.140,41 |
| 2 Deb CC (sem juros) | 1.140,41 | 0 + 3 fichas | 760,28 | Déb CC - 1ª à vista + 2 (S/Juros) | 760,28 |
| 3 Deb CC (sem juros) | 760,28 | 0 + 4 fichas | 570,22 | Déb CC - 1ª à vista + 3 (S/Juros) | 570,22 |
| 4 Deb CC (sem juros) | 570,22 | 0 + 5 fichas | 456,18 | Déb CC - 1ª à vista + 4 (S/Juros) | 456,18 |
| 5 Débitos Sem Juros | 456,18 | 0 + 6 fichas | 380,12 | Déb CC - 1ª à vista + 5 (S/Juros) | 380,12 |
| 6 Débitos Sem Juros | 380,12 | 0 + 7 fichas | 325,84 | Déb CC - 1ª à vista + 6 Deb CC* | 325,84 |
| 7 Débitos Sem Juros | 325,84 | 0 + 8 fichas | 285,12 | Déb CC - 1ª à vista + 7 Deb CC* | 285,12 |
| 8 Débitos Sem Juros | 285,12 | 0 + 9 fichas | 253,46 | Déb CC - 1ª à vista + 8 Deb CC* | 253,46 |
| 9 Débitos Sem Juros | 253,46 | 0 + 10 fichas | 228,10 | Déb CC - 1ª à vista + 9 Deb CC* | 228,10 |
| 10 Débitos Sem Juros | 228,10 | CARTÃO CRÉDITO - 01 parc (Sem Juros) | 2.280,82 | | |

Opcionais do Veículo

VIDROS ELÉTRICOS , TRAVAS ELÉTRICAS , AR CONDICIONADO , CAMBIO AUTOMÁTICO , ABS , AIR BAG , COMPUTADOR DE BORDO , RODAS DE LIGA LEVE , DIREÇÃO ELÉTRICA , RETROVISOR ELÉTRICO , SENSOR DE ESTACIONAMENTO

CP10CD1593RFFX2000000395851701804-06639999 Desconto Promocional: 0%

Prêmio Líquido da Apólice Anterior: 1818,86

- Este estudo é apenas informativo, não aceito como proposta.
- Valores expressos em Reais.
- Havendo alteração de tarifa dentro do período de validade desta cotação, os prêmios deste orçamento serão a ela ajustados se houver recálculo do seguro com alteração dos dados do risco.

Declaro, como Corretor nesta contratação, que, na forma da legislação vigente, dei cumprimento integral às disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto à prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º, § 1º, da referida Resolução.

Dados do Corretor: 27300 MAIS SEGURO ADMINISTRADORA E C

CPF/CNPJ: 21.086.062/0001-38

Código SUSEP: 00000202074794

Telefone:

05252-1-10

Endereço completo: RUA ARGEMIRO ANTONIO MARVILA, 49 - SALA 01, CENTRO, MARATAIZES, ES, 29345000

Grupo Afinidade: 72096 - GRUPO AFINIDADE

- Operação especial, não necessário apresentar vínculo com o órgão determinado nesta apólice.





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 61.074.175

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 28929066 Folha 1 de 1
Data e hora da emissão 16/03/2021 17:28:02 (hora de Brasília)
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 33003200380030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
CNPJ: 61.074.175/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:17:30 do dia 19/02/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/08/2021.

Código de controle da certidão: **CC42.6464.11D9.418F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|--|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 61.074.175/0001-38 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 08/07/1966 |
| NOME EMPRESARIAL MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | PORTE DEMAIS | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada | | |
| LOGRADOURO AV DAS NACOES UNIDAS | NÚMERO 14261 | COMPLEMENTO ANDAR 17 AO 21 ALA A |
| CEP 04.794-000 | BAIRRO/DISTRITO VILA GERTRUDES | MUNICÍPIO SAO PAULO |
| | | UF SP |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO TRIBUTOS@MAPFRE.COM.BR | TELEFONE (11) 2663-5279 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/03/2021** às **15:59:09** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 61.074.175/0001-38
Razão Social: MAPFRE SEGUROS GERAIS SA
Endereço: AV DAS NACOES UNIDAS 14261 ANDAR 29 ALA A / VILA GERTRUDES /
SAO PAULO / SP / 04794-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/03/2021 a 01/04/2021

Certificação Número: 2021030301364482278540

Informação obtida em 16/03/2021 15:55:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 61.074.175/0001-38

Certidão nº: 9384483/2021

Expedição: 16/03/2021, às 15:55:56

Validade: 11/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **61.074.175/0001-38**, **CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0261900-86.2008.5.02.0018 - TRT 02ª Região **

0002361-67.2013.5.15.0106 - TRT 15ª Região *

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 2.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

suficientes.



COTAÇÃO
ALLIANZ
AUTO
AUTOMÓVEL

CORRETORA

MAIS SEGURO ADM E CORRETORA DE SEGUROS
Tel: 2835321394 Cel:
SUSEP: 202074794 Código: 4001334 Filial: 64

Número da Cotação: 144356540
Válida Até: 07/04/2021

016 CAMARA MUNICIPAL DE MARATAIZES,

Você está recebendo a cotação do seguro do seu carro FIAT GRAND SIENA ESSENCE Dualogic 1.6 16V(Flex) Atm. 4p.

INFORMAÇÕES DO PROPONENTE

PROponente: CAMARA MUNICIPAL DE MARATAIZES

CNPJ: 01.618.430/0001-34

INFORMAÇÕES DO SEGURO

VEÍCULO: FIAT GRAND SIENA ESSENCE Dualogic 1.6 16V(Flex) Atm. 4p

VIGÊNCIA: das 24H de 31/03/2021 às 24H de 31/03/2022

COD. FIPE: 001380-3

PLACA: PPE0143

CHASSI: 9BD19716TG3294144

ZERO KM: Não

ANO/MODELO: 2016

CATEGORIA DE RISCO: Automóvel - Comercial

TIPO DE SEGURO: Renovação de outra seguradora com sinistro

CEP PERNOITE: 29345-000

RAMO: 31 - Automóvel

PRODUTO: Automoveis 1211

VERSÃO: 000087/87.5

CONDIÇÕES GERAIS: 03/2021

CLASSE BÔNUS: 03

GRUPO: 00

FINALIDADE DE USO: Utilização Empresarial

PACOTES SUGERIDOS

COBERTURAS (R\$)

Ampliado

| | LMI* | PRÊMIO |
|----------------------------|-----------------|----------|
| Casco | 100% FIPE | 1.550,27 |
| RCF - Danos Materiais | 100.000,00 | 267,68 |
| RCF - Danos Corporais | 100.000,00 | 38,39 |
| RCF - Danos Morais | 20.000,00 | 28,01 |
| APP - Morte | 20.000,00 | 41,43 |
| APP - Invalides Permanente | 20.000,00 | 41,42 |
| Assistência 24 hs | Plano 1 | 120,52 |
| Vidros | Plano 1 | 84,65 |
| Carro Reserva | 15 Dias | 64,44 |
| Prêmio Líquido | 2.236,81 | |
| Tx. Mensal Juros | 0,00 | |
| Valor Juros (R\$) | 0,00 | |
| Custo da Apólice | 0,00 | |
| IOF | 165,08 | |
| Prêmio Total (R\$) | 2.401,89 | |

INFORMAÇÕES DE PAGAMENTO

Forma de Pagamento: Débito em conta bancária

Nº de Parcelas: 1

Allianz 



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 33003200380030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.

fls. 24

Digitalizado com CamScanner

FRANQUIAS (R\$)

Franquia Reduzida (*): R\$ 1.824,95 (*)Franquias aplicadas na contratação da cobertura Casco

ASSISTÊNCIAS 24H

Plano 1

| | |
|--|--------|
| Reparo no local ou reboque após pane, acidente, roubo ou furto qualificado | 200 Km |
| 2º guincho em caso da mesma pane | ✓ |
| Pane seca | ✓ |
| Transporte emergencial | ✓ |
| Transporte para recuperação do veículo | ✓ |
| Remoção média após acidente ou incêndio | ✓ |

* As informações de serviços de A24h estão resumidas. Acesse as Condições Gerais do Seguro no site allianz.com.br/carro para consultar todos os serviços do plano contratado, critérios e abrangência da cobertura

CARRO RESERVA

Períodos em dias corridos

Carro Reserva com ar-condicionado •Sinistro Indenizável até 15 dias

* Consulte os critérios e a abrangência da cobertura nas Condições Gerais do Seguro no site allianz.com.br/carro

FRANQUIAS DE VIDROS (R\$)

Plano 1

| Cobertura | Valor de Franquia | Cobertura | Valor de Franquia |
|------------------------|-------------------|------------------------|-------------------|
| Para-brisa | R\$ 210,00 | Lanterna Convencional | R\$ 150,00 |
| Vidro Traseiro Vigia | R\$ 210,00 | Lanterna Led | R\$ 355,00 |
| Vidro Lateral | R\$ 90,00 | Farol Auxiliar / Milha | R\$ 110,00 |
| Farol Convencional | R\$ 210,00 | Lanterna Auxiliar | R\$ 110,00 |
| Faróis de Xênon e Led | R\$ 1.200,00 | Retrovisores | R\$ 150,00 |

✓ DADOS DO CONDUTOR

Nome do Condutor: MASTERSON PEREIRA DE OLIVEIRA

CPF do Condutor: 077.719.787-11

Idade: 44 anos

Estado Civil: Casado[a] ou convive em união estável

O condutor reside com pessoas que têm entre 17 e 25 anos: Não reside com pessoas desta faixa etária.

O principal condutor reside em: Casa

📝 OBSERVAÇÕES

A realização desta cotação não pressupõe a aceitação do risco pela seguradora. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco. A proposta poderá ser recusada dentro do prazo de 15 dias a partir da data do protocolo de recebimento da proposta. Esta cotação não tem validade para contratação junto à qualquer Órgão da Administração Pública. Válido somente como cotação estimativa.

📄 DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

Questionário de Avaliação de Risco assinado pelo Proponente.

Allianz 



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 33003200380030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

fls. 25

Digitalizado com CamScanner

ASSISTÊNCIAS PARA SUA RESIDÊNCIA

Chaveiro

Encanador reparos hidráulicos

Encanador desentupimento

Reparos elétricos

Substituição de telhas

Help Desk

Indicação de Profissional para reparos

* Consulte os critérios e a abrangência da cobertura na Guia de Benefícios Allianz no site allianz.com.br/carro

GUINCHO

Em caso de acidente, roubo, furto, enchente, incêndio ou pane do seu veículo, conte com o **Allianz Assistência 24 Horas** para ajudar no que for preciso. Consulte os critérios e a abrangência da cobertura nas Condições Gerais do Seguro no site allianz.com.br/carro

§ PROCESSO SUSEP

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Telefone de atendimento ao Público: 0800-021-8484. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizados pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

Processo SUSEP: 15414.002216/2004-57.

O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.

VITÓRIA, 16 de Março de 2021

Eduard Folch Rue
Presidente Allianz Seguros S.A.

Allianz Seguros S.A.
Código: 5177123
CNPJ: 061.573.796/0001-66 IE: 108.063.509.113
Rua Eugênio de Medeiros, 303
05425-000 São Paulo-SP
3805400-AFC

Linha Direta Allianz: 4090 1110 (Grande São Paulo)
e 0800 777 7243 (Outras Localidades) ou SAC 24
horas: 0800 115 215 e para Ouvidoria 0800 771 3313
Atendimento à pessoa com deficiência auditiva ou de
fala 24 horas: 0800 121 239

Allianz



Autenticar documento em <http://www3.cm.marataizes.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 33003200380030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.

fls. 26

Digitizado com CamScanner



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALLIANZ SEGUROS S/A
CNPJ: 61.573.796/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 14:00:11 do dia 22/10/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/04/2021.

Código de controle da certidão: **6D78.4A0E.F421.B24C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|--|--|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 61.573.796/0001-66 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 29/10/1929 |
| NOME EMPRESARIAL ALLIANZ SEGUROS S/A | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | | PORTE DEMAIS |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada | | |
| LOGRADOURO R EUGENIO DE MEDEIROS | NÚMERO 303 | COMPLEMENTO ANDAR 1 - PARTE ANDAR 2 AO 9 ANDAR 15 E 16 |
| CEP 05.425-000 | BAIRRO/DISTRITO PINHEIROS | MUNICÍPIO SAO PAULO |
| UF SP | ENDEREÇO ELETRÔNICO LINHADIRETA@ALLIANZ.COM.BR | |
| TELEFONE (11) 3171-6000 | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/03/2021** às **15:44:46** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 61.573.796/0001-66
Razão Social: ALLIANZ SEGUROS SA
Endereço: R EUGENIO DE MEDEIROS 303 / PINHEIROS / SAO PAULO / SP / 05425-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/03/2021 a 04/04/2021

Certificação Número: 2021030600321987318819

Informação obtida em 16/03/2021 15:53:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALLIANZ SEGUROS S/A (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 61.573.796/0001-66

Certidão nº: 9382632/2021

Expedição: 16/03/2021, às 15:45:31

Validade: 11/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALLIANZ SEGUROS S/A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **61.573.796/0001-66**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

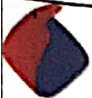
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



| | |
|---|---|
|  Mitsui Sumitomo Seguros MSIG A Member of Mitsui Bussan INSURANCE GROUP Processo Susep Nº: 15414.901214/2017-67 Contrato Nº:013140844068 | MS Auto Cálculo de Seguro (Versão: V184.0.0/2021) |
|---|---|

| | | |
|--|---|---|
| Nº Cálculo: 013140844068 Data do Cálculo: 16/03/2021 Validade: 24/03/2021 Tipo de Cálculo: Anual Tipo Contrato: 19006 | Vigência do Seguro: Das 24 horas do dia 31/03/2021 Até as 24 horas do dia 31/03/2022 | Corretor: MAIS SEGURO ADM E COR DE Susep Nº: 202074794 / Cód: 0136695 CNPJ Corretor: Telefone: Emergência 24h: 0800 707 7883 |
|--|---|---|

PROPONENTE

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE MARATAIZES

DADOS DO ITEM

Veículo: 015310338 - FIAT Grand Siena ESSENCE Dual. 1.6 Flex 16V 4 portas - Gasolina Ano Fab/Mod: 2016/2016
 0km: Não Qtd. Pass: 5 Categ. Tarif.: 10 - Passeio Modalidade: Valor de Mercado Referenciado
 Franquia: Reduzida Divulgação VMR: Jornal Valor Econômico CEP de Pernoite: 29345000
 Tipo de Seguro: Renovação Congênere com Sinistro Uso do Veículo: Particular Classe de Bônus: 3 Anos
 Principal Conductor: MASTERSON PEREIRA DE OLIVEIRA Sexo Conductor: Masculino

COBERTURAS CONTRATADAS

| Coberturas | Limite Max. de Indenização (R\$) * | Prêmio (R\$) | Franquia (R\$) |
|---|------------------------------------|--------------|----------------|
| CIR - Colisão, Incêndio e Roubo ou Furto | 100% FIPE | 1.931,47 | 1.576,00 |
| RCF - Danos Materiais | 100.000,00 | 492,65 | |
| RCF - Danos Corporais | 100.000,00 | 212,23 | |
| RCF - Danos Morais | Não Contratada | | |
| APP - Morte | 10.000,00 | 26,82 | |
| APP - Invalidez Permanente | 10.000,00 | 26,82 | |
| Vidros Completa | Contratada | 65,88 | 200,00 |
| Assistência 24h - Carro Reserva até 15 dias | Contratada | 140,99 | |
| Reboque Adicional 400 Km | Contratada | 27,37 | |

Valores acima expressos em reais (R\$)
 Fator de ajuste: 100% do valor do veículo código 0013803
 *Limites Máximos de Indenização

CLÁUSULAS CONTRATADAS / CLÁUSULAS DE BENEFÍCIOS E AVISOS IMPORTANTES

521 - Vidros Completa



**Mitsui Sumitomo Seguros****MSIG**A Member of **Mitsui Sumitomo** INSURANCE GROUP

Processo Susep Nº: 15414.901214/2017-67

Contrato Nº:013140844068

MS Auto
Cálculo de Seguro**(Versão: V184.0.0/2021)**

- Confirmação da existência de tratamento de dados pessoais;
- Acesso aos dados pessoais;
- Correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;
- Anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na LGPD;
- Portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa, de acordo com a regulamentação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados ("ANPD");
- Eliminação dos dados pessoais tratados com seu consentimento do titular;
- Informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados;
- Informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa, quando o caso;
- Revogação do consentimento, quando o caso.

Para mais informações, acesse a Política de Privacidade disponível no site da Mitsui Sumitomo Seguros S.A., <http://www.mitsuisumitomo.com.br/>.

Declaro, como Corretor nesta contratação, que, na forma da legislação vigente, dei cumprimento integral às disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto à prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º, § 1º, da referida Resolução.

DISTRIBUIÇÃO DO PRÊMIO (R\$)

| Prêmio Líquido | IOF | Custo Emissão | Prêmio Total |
|----------------|--------|---------------|--------------|
| 2.924,24 | 215,81 | 0,00 | 3.140,05 |

PARCELAMENTO DO PRÊMIO

| Condições | Primeira Parcela | Demais Parcelas | Total | Taxa de Juros |
|--|------------------|-----------------|----------|---------------|
| À VISTA (Boleto Bancário) | 3.140,05 | 0,00 | 3.140,05 | 0 |
| 1 + 1 (1ª à Vista) - Boleto Bancário/Carnê | 1.570,03 | 1.570,02 | 3.140,05 | 0 |
| 1 + 2 (1ª à Vista) - Boleto Bancário/Carnê | 1.046,67 | 1.046,69 | 3.140,05 | 0 |
| 1 + 3 (1ª à Vista) - Boleto Bancário/Carnê | 785,02 | 785,01 | 3.140,05 | 0 |
| 1 + 4 (1ª à Vista) - Boleto Bancário/Carnê | 628,01 | 628,01 | 3.140,05 | 0 |
| 1 + 5 (1ª à Vista) - Boleto Bancário/Carnê | 523,35 | 523,34 | 3.140,05 | 0 |
| 1 + 6 (1ª à Vista) - Boleto Bancário/Carnê | 448,57 | 448,58 | 3.140,05 | 0 |
| 1 + 7 (1ª à Vista) - Boleto Bancário/Carnê | 392,48 | 392,51 | 3.140,05 | 0 |



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 33003200380030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

fls. 32

Digitalizado com CamScanner

**Mitsui Sumitomo Seguros****MSIG**A Member of **MSIG** INSURANCE GROUP

Processo Susep Nº: 15414.901214/2017-67

Contrato Nº:013140844068

**MS Auto
Cálculo de Seguro****(Versão: V184.0.0/2021)**


| | | | | |
|---|----------|----------|----------|---|
| 1 + 8 (1ª à Vista) - Boleto Bancário/Carnê | 348,85 | 348,90 | 3.140,05 | 0 |
| 1 + 9 (1ª à Vista) - Boleto Bancário/Carnê | 314,05 | 314,00 | 3.140,05 | 0 |
| 0 + 1 (Cartão de Crédito) | 3.140,05 | 0,00 | 3.140,05 | 0 |
| 0 + 2 (Cartão de Crédito) | 1.570,03 | 1.570,02 | 3.140,05 | 0 |
| 0 + 3 (Cartão de Crédito) | 1.046,67 | 1.046,69 | 3.140,05 | 0 |
| 0 + 4 (Cartão de Crédito) | 785,02 | 785,01 | 3.140,05 | 0 |
| 0 + 5 (Cartão de Crédito) | 628,01 | 628,01 | 3.140,05 | 0 |
| 0 + 6 (Cartão de Crédito) | 523,35 | 523,34 | 3.140,05 | 0 |
| 0 + 7 (Cartão de Crédito) | 448,57 | 448,58 | 3.140,05 | 0 |
| 0 + 8 (Cartão de Crédito) | 392,48 | 392,51 | 3.140,05 | 0 |
| 0 + 9 (Cartão de Crédito) | 348,85 | 348,90 | 3.140,05 | 0 |
| 0 + 10 (Cartão de Crédito) | 314,05 | 314,00 | 3.140,05 | 0 |
| A VISTA (Débito Automático) | 3.140,05 | 0,00 | 3.140,05 | 0 |
| 1 + 1 (Débito Automático) | 1.570,03 | 1.570,02 | 3.140,05 | 0 |
| 1 + 2 (Débito Automático) | 1.046,67 | 1.046,69 | 3.140,05 | 0 |
| 1 + 3 (Débito Automático) | 785,02 | 785,01 | 3.140,05 | 0 |
| 1 + 4 (Débito Automático) | 628,01 | 628,01 | 3.140,05 | 0 |
| 1 + 5 (Débito Automático) | 523,35 | 523,34 | 3.140,05 | 0 |
| 1 + 6 (Débito Automático) | 448,57 | 448,58 | 3.140,05 | 0 |
| 1 + 7 (Débito Automático) | 392,48 | 392,51 | 3.140,05 | 0 |
| 1 + 7 (1ª à Vista + Carência de 2 meses) - Débito | 392,48 | 392,51 | 3.140,05 | 0 |
| 1 + 8 (Débito Automático) | 348,85 | 348,90 | 3.140,05 | 0 |
| 1 + 9 (Débito Automático) | 314,05 | 314,00 | 3.140,05 | 0 |
| 1 + 1 (1ª à Vista) - Boleto Bancário/Débito Aut. | 1.570,03 | 1.570,02 | 3.140,05 | 0 |
| 1 + 2 (1ª à Vista) - Boleto Bancário/Débito Aut. | 1.046,67 | 1.046,69 | 3.140,05 | 0 |
| 1 + 3 (1ª à Vista) - Boleto Bancário/Débito Aut. | 785,02 | 785,01 | 3.140,05 | 0 |
| 1 + 4 (1ª à Vista) - Boleto Bancário/Débito Aut. | 628,01 | 628,01 | 3.140,05 | 0 |
| 1 + 5 (1ª à Vista) - Boleto Bancário/Débito Aut. | 523,35 | 523,34 | 3.140,05 | 0 |
| 1 + 6 (1ª à Vista) - Boleto Bancário/Débito Aut. | 448,57 | 448,58 | 3.140,05 | 0 |
| 1 + 7 (1ª à Vista) - Boleto Bancário/Débito Aut. | 392,48 | 392,51 | 3.140,05 | 0 |
| 1 + 8 (1ª à Vista) - Boleto Bancário/Débito Aut. | 348,85 | 348,90 | 3.140,05 | 0 |
| 1 + 9 (1ª à Vista) - Boleto Bancário/Débito Aut. | 314,05 | 314,00 | 3.140,05 | 0 |



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade>
 com o identificador 33003200380030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
 conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP
 Brasil.

fls. 33

Digitalizado com CamScanner

| | |
|--|--|
|  Mitsui Sumitomo Seguros MSIG <small>A Member of MSIG INSURANCE GROUP</small> Processo Susep Nº: 15414.901214/2017-67 Contrato Nº:013140844068 | MS Auto Cálculo de Seguro (Versão: V184.0.0/2021) |
|--|--|

Atenção! Não serão aceitos pagamentos feitos através de **DEPÓSITO BANCÁRIO** na conta-corrente da Mitsui Sumitomo Seguros.

QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DO RISCO

| |
|--|
| 01 - Nome do principal condutor: MASTERSON PEREIRA DE OLIVEIRA |
| 02 - Data de nascimento do principal condutor: 16/10/1976 |
| 03 - Sexo do principal condutor: Masculino |
| 04 - Estado Civil do principal condutor: Casado (a) ou reside com companheiro (a) |
| 05 - Residem com o principal condutor, pessoas na faixa etária entre 18 a 25 anos que possam conduzir o veículo segurado? Não e estou ciente que não será coberto sinistro envolvendo condutores de 18 a 25 anos |
| 06 - Relação do principal condutor com o segurado: Outros |
| 07 - O principal condutor reside e trabalha no mesmo município? Sim |
| 08 - Possui garagem/estacionamento fechado para o veículo segurado? Sim, no trabalho e na residência |
| 09 - O veículo é utilizado para: Atividade profissional / visitar clientes e fornecedores |
| 10 - CPF do principal condutor: 077.719.787-11 |
| 11 - CPF/CNPJ do Proponente: 01.618.430/0001-34 |

PARTICIPAÇÃO DE CORRETORES

| | |
|--|--|
| Cod. Corretor: 0136695 | Corretor: MAIS SEGURO ADM E COR DE SEGUROS EIRELI - ME |
| Tel. Corretor: | SUSEP: 202074794 |
| Cod. Seguradora 6602 | Seguradora MITSUI SUMITOMO SEGUROS S A |
| End. Seguradora ALAMEDA SANTOS - 415 - SÃO PAULO - SP - CNPJ: 33016221000107 | |

OBSERVAÇÕES

| |
|--|
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |

Via Cliente/Correto

[20210316][09][20,00][20,00][00V18400][100][00,0000][00,0000][38054][0,94][0,94][0,94][15,00][15,00][15,00][15,00][03032021][16032021][3]

Condições técnicas: Desc. Coml. (Auto/RCF/APP) -5/-5/-5 0,94/0,94/0,94/0,94
 6602 - MITSUI SUMITOMO SEGUROS - PROCESSO SUSEP nº: 15414.901214/2017-67



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 33003200380030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

0800 707 7818: Franquia do Para-brisa: R\$ 215 (duzentos e quinze reais). Franquia das Lanternas: R\$ 145 (cento e quarenta e cinco reais). Franquia dos Faróis Convencionais: R\$ 235 (duzentos e trinta e cinco reais). Franquia dos Retrovisores: R\$ 140 (cento e quarenta reais). Franquia de Arranhões (SRA): R\$ 70 (setenta reais). Franquia Reparos Para-choque: R\$ 140 (cento e quarenta reais). Franquia Vidro Traseiro: R\$ 250 (duzentos e cinquenta reais). Franquia Vidros Laterais: R\$ 90 (noventa reais). Franquia Faróis Xenon/Led: R\$ 435 (quatrocentos e trinta e cinco reais). Franquia Lanternas Led: R\$ 215 (duzentos e quinze reais). Franquia Faróis Auxiliares: R\$ 105 (cento e cinco reais). Franquia Máquina de Vidro: R\$ 85 (oitenta e cinco reais).

Cláusula 515 - Assistência 24h - Carro Reserva até 15 dias

0800 707 7883

Cláusula 524 - Reboque Adicional 400 Km

0800 707 7883

INFORMAÇÕES GERAIS

Objetivo: este documento tem por objetivo esclarecer situações de tratamento de dados pessoais pela Mitsui Sumitomo Seguros S.A. (MSS) no âmbito do produto contratado por você ("Cliente"). A MSS está comprometida a seguir a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018, "LGPD") e a respeitar todos os seus direitos com relação aos dados pessoais que você nos fornece ou que recebemos sobre você de outra forma, como por exemplo, numa eventual regulação de sinistro.

Tratamentos: para ofertar, precificar e comercializar seus produtos, MSS precisa, necessariamente, realizar o tratamento de seus Dados Pessoais. Destacamos que as operações realizadas estão respaldadas na legislação pertinente e na regulamentação da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, sendo que grande parte do tratamento de seus dados estão relacionados (i) ao cumprimento de obrigações legais ou regulatórias pela MSS; (ii) à execução de contratos ou procedimentos preliminares relacionados a contratos com o Cliente; (iii) no consentimento do Cliente para o tratamento do dado, quando o caso; e (iv) no legítimo interesse da MSS no tratamento dos dados para finalidades diversas, como para ofertar e precificar produtos de seguro, analisar e mitigar seu risco de negócio e analisar os sinistros, por exemplo.

Para isso, é necessário também que MSS compartilhe dados com outras entidades, que podem ou não se localizar no Brasil. Por exemplo, para a mitigação do risco enfrentado pela MSS no pagamento de indenização de sinistros, a MSS conta com o apoio de parceiros comerciais não localizados no Brasil para realizar resseguros (mitigação do risco patrimonial da MSS) e a checagem da idoneidade dos sinistros comunicados. Além disso, destacamos que a MSS é parte de um grupo empresarial que opera no ramo de seguros no mundo todo, de modo que pode ser necessário realizar o compartilhamento de algumas informações com as empresas do grupo da MSS para que elas cumpram também suas obrigações legais e/ou regulatórias nos países onde se localizam.

Identificação e forma de contato: este documento foi elaborado por MITSUI SUMITOMO SEGUROS S.A. ("MSS"), empresa com sede na Alameda Santos nº 415, 1º ao 5º e 9º andares, Cerqueira Cesar, CEP 01419-913, na cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.016.221/0001-07, que atua como Controladora dos dados pessoais do Cliente para todos os fins da LGPD, podendo ser contatada através do seguinte canal: dadosprotegidos@msig.com.br

Responsabilidade: a MSS se responsabiliza pelo tratamento dos dados nos termos dos Artigos 42 e seguintes da LGPD, sendo responsável pela reparação de quaisquer danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo a que der causa em razão de comprovada violação à LGPD.

Direitos do Titular: nos termos do Artigo 18 da LGPD, o titular de dados pessoais tem direito de obter do controlador, a qualquer momento, as informações abaixo indicadas. **Esses direitos poderão ser exercidos a qualquer tempo, de maneira gratuita, através de solicitação ao e-mail: dadosprotegidos@msig.com.br**





Mitsui Sumitomo Seguros

MSIG

A. Estabelecido em 1908 - N.º de Registro: 080009

Processo Susap N.º: 15414.901214/2017-67

Contrato N.º: 013140844068

MS Auto
Cálculo de Seguro

(Versão: V104.0.0/2021)

Local e Data

terça-feira, 16 de março de 2021

MATRIZ SÃO PAULO

Av. Santos, 415 - 1.º ao 5.º andar
01419-913 - São Paulo/SP

Fale Conosco

www.mitsuisumitomo.com.br/contato

Disque Denúncia: 0800 773 8100

Ouvidoria: 0800 888 6744 ou

ouvidoria@msig.com.br

SAC

0800 773 6744
MSIG



Deficientes Auditivos*

www.mitsuisumitomo.com.br

Atende às 10h e finais

de semana, ligar para

0800 761 3034

*Classificação conforme NBR

15428





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MITSUI SUMITOMO SEGUROS S.A.
CNPJ: 33.016.221/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 04:29:56 do dia 10/10/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/04/2021.

Código de controle da certidão: **C473.91D1.F84A.7296**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|--|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.016.221/0001-07 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 25/02/1972 |
| NOME EMPRESARIAL mitsui sumitomo seguros s.a. | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | PORTE DEMAIS | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada | | |
| LOGRADOURO AL SANTOS | NÚMERO 415 | COMPLEMENTO ANDAR 1 AO 5 E 9 |
| CEP 01.419-000 | BAIRRO/DISTRITO CERQUEIRA CESAR | MUNICÍPIO SAO PAULO |
| | | UF SP |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO TRIBUTARIO@MSIG.COM.BR | TELEFONE (11) 3177-5903 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/03/2021** às **16:08:54** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.016.221/0001-07
Razão Social: MITSUI SUMITOMO SEGUROS SA
Endereço: AL SANTOS 415 1 ANDAR / CERQUEIRA CESAR / SAO PAULO / SP /
01419-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/03/2021 a 06/04/2021

Certificação Número: 2021030800191894594323

Informação obtida em 16/03/2021 16:07:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MITSUI SUMITOMO SEGUROS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.016.221/0001-07

Certidão nº: 9385738/2021

Expedição: 16/03/2021, às 16:03:05

Validade: 11/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MITSUI SUMITOMO SEGUROS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.016.221/0001-07**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





Certifico que as providências foram tomadas com a finalidade de juntar no processo, cotações de preços das empresas fornecedoras de SEGURO AUTOMOTIVO.

1º) a empresa **BANESTES SEGUROS**, inscrita no CNPJ nº 27.053.230/0001-75, cotou o VALOR TOTAL de **R\$ 1.958,51** e foi possível emitir todas as certidões negativas.

2º) a empresa **MAPFRE SEGUROS**, inscrita no CNPJ nº 61.074.175/0001-38, cotou o VALOR TOTAL de **R\$ 2.280,82** e foi possível emitir todas as certidões negativas.

3º) a empresa **ALLIANZ AUTO AUTOMÓVEL**, inscrita no CNPJ nº 61.573.796/0001-66, cotou o VALOR TOTAL de **R\$ 2.401,89** e não foi possível emitir todas as certidões negativas, faltando a certidão negativa estadual do estado de São Paulo.

4º) a empresa **MITSUI SUMITOMO SEGUROS**, inscrita no CNPJ nº 33.016.221/0001-07, cotou o VALOR TOTAL de **R\$ 3.140,05** e não foi possível emitir todas as certidões negativas, faltando a certidão negativa Estadual do Estado de São Paulo.

CONCLUSÃO: Assim, pelas propostas analisadas **INFORMO** ao setor competente que a empresa **BANESTES SEGUROS** inscrita no CNPJ nº 27.053.230/0001-75, apresentou Proposta com **Menor valor: R\$ 1.958,51** (um mil novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e um centavos). Sendo assim **SUGIRO** contratação com a mesma.

Marataízes/ES em 16 de março de 2021

Diego da Silva Alves

Servidor da CMM





Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Marataízes, 18 de março de 2021.

De: Diretoria Financeira e Contábil
Para: Patrimônio, Almojarifado e Compras

Referência:
Processo nº 107/2021
Proposição: Administrativo nº 76/2021

Autoria:

Ementa: Requerimento

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Administrativa

Ação realizada: Prosseguir

Descrição:

Após ciência, segue com indicação de dotação orçamentária.

Próxima Fase: Administrativa

Luciana Manzoli Altoé
Contador



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 37003400370030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

fls. 42

Assinado digitalmente por LUCIANA
MANZOLI ALTOÉ:09807532795
Data: 18/03/2021 17:55:14



MUNICÍPIO DE MARATAÍZES
CAMARA MUNICIPAL DE MARATAIZES
ESPIRITO SANTO
01.618.430/0001-34
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Ao departamento de Licitações, Compras e Contratos informamos a(s) dotação(ões) orçamentária(s)
Processo: 107/2021

Ficha: 0000012

Órgão 000001 - CÂMARA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária: 000001 - CÂMARA MUNICIPAL

Função: 01 - Legislativa

Subfunção: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0001 - SUSTENTABILIDADE DO PODER LEGISLATIVO

Projeto/Atividade: 2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA

Elemento de Despesa: 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Fonte de Recurso: 1001000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Local/data/Assinatura

Maratáizes, 18 de março de 2021

LUCIANA MANZOLI ALTOÉ
DIRETORA CONTÁBIL E FINANCEIRA - CONTADORA - CRC Nº 017147/O-8-ES





Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Marataízes, 19 de março de 2021.

De: Patrimônio, Almojarifado e Compras

Para: Diretoria Financeira e Contábil

Referência:

Processo nº 107/2021

Proposição: Administrativo nº 76/2021

Autoria:

Ementa: Requerimento

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Administrativa

Ação realizada: Prosseguir

Descrição:

Após ciência e providências, retorno os autos para o Setor Contábil para manifestação Orçamentária;

Próxima Fase: Administrativa

Rhayssa de Senna Delazari
Assessor(a) Parlamentar



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 37003500340035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

fls. 44

Assinado digitalmente por RHAYSSA
DE SENNA DELAZARI:17530104705
Data: 19/03/2021 16:13:54



Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Marataízes, 05 de maio de 2021.

De: Diretoria Financeira e Contábil

Para: Gabinete da Presidência

Referência:

Processo nº 107/2021

Proposição: Administrativo nº 76/2021

Autoria:

Ementa: Requerimento

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Administrativa

Ação realizada: Prosseguir

Descrição:

Após tomar ciência do processo, informo conforme anexado aos autos deste que, há disponibilidade orçamentária e financeira para essa despesa uma vez que, a mesma já era prevista e é de grande importância para este órgão e que vem dificultando algumas atividades.

Diante disso, encaminho a V.Ex^a para tomar conhecimento do valor da contratação e autorizar o andamento;

Ressalto que, caso seja de interesse deste órgão e caso enquadre no que determina os diversos órgãos de Controles Externos, em especial o Manual do TCU, que há saldo para contratação por dispensa de licitação no grupo da despesa/subelemento 3.3.90.39.61.00 - SEGUROS EM GERAL, conforme Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24 - inciso II, alterada pelo Decreto Federal nº 9.412/2018, Art. 1 - inciso II - alínea "a", ou seja, R\$17.600,00.

Entretando, este Decreto encontra-se com valor alterado através da MP nº 961/2020.

Porém aconselho a não utilização deste valor uma vez que a Câmara não se encontra na linha de frente no combate do COVID-19, para aquisição de materiais no qual teve esta alteração de valor.

Sendo assim, após tomar ciência e caso autorize, solicito o envio a Procuradoria Geral, no qual fará a análise quanto o enquadramento do processo nas legislações pertinentes.

Próxima Fase: Administrativa



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 37003500370037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

fls. 45

Assinado digitalmente por LUCIANA
MANZOLI ALTOE:09807532795
Data: 05/05/2021 17:26:08



Câmara Municipal de
MARATAÍZES

Luciana Manzoli Altoé
Contador





MUNICÍPIO DE MARATAÍZES
CAMARA MUNICIPAL DE MARATAIZES
ESPIRITO SANTO
01.618.430/0001-34
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Ao departamento de Licitações, Compras e Contratos informamos a(s) dotação(ões) orçamentária(s)
Processo: 107/2021

Ficha: 0000012

Órgão 000001 - CÂMARA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária: 000001 - CÂMARA MUNICIPAL

Função: 01 - Legislativa

Subfunção: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0001 - SUSTENTABILIDADE DO PODER LEGISLATIVO

Projeto/Atividade: 2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA

Elemento de Despesa: 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Fonte de Recurso: 1001000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Local/data/Assinatura

Maratáizes, 18 de março de 2021

LUCIANA MANZOLI ALTOÉ
DIRETORA CONTÁBIL E FINANCEIRA - CONTADORA - CRC Nº 017147/O-8-ES



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 33003600370032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

fls. 47



Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Marataízes, 05 de maio de 2021.

De: Gabinete da Presidência

Para: Procuradoria

Referência:

Processo nº 107/2021

Proposição: Administrativo nº 76/2021

Autoria:

Ementa: Requerimento

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Administrativa

Ação realizada: Prosseguir

Descrição:

Após ciência, encaminhado a Procuradoria para análise e manifestação

Próxima Fase: Administrativa

Luiz Carlos Silva Almeida
Vereador



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 38003400300030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

fls. 48

Assinado digitalmente por LUIZ
CARLOS SILVA ALMEIDA:02464955701
Data: 05/05/2021 17:51:29



Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Maratáizes, 21 de junho de 2021.

De: Procuradoria

Para: Patrimônio, Almocharifado e Compras

Referência:

Processo nº 107/2021

Proposição: Administrativo nº 76/2021

Autoria:

Ementa: Requerimento

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Administrativa

Ação realizada: Prosseguir

Descrição:

Após ciência, devolvo os autos para adequar às formalidades da Lei Federal n. 14.133/2021. Na sequência, devolvo para análise jurídica.

Próxima Fase: Administrativa

Gedson Barreto de Victa Rodrigues
Procurador(a) Geral



Autenticar documento em <http://www3.cmmaratazes.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 38003400310031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

fls. 49

Assinado digitalmente por GEDSON
BARRETO DE VICTA RODRIGUES:074540E
Data: 21/06/2021 15:01:24



Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Marataízes, 19 de julho de 2021.

De: Patrimônio, Almojarifado e Compras

Para: Diretoria Financeira e Contábil

Referência:

Processo nº 107/2021

Proposição: Administrativo nº 76/2021

Autoria:

Ementa: Requerimento

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Administrativa

Ação realizada: Prosseguir

Descrição:

Em resposta a manifestação do Procurador desta Casa, segue novo TR com alteração para lei nº 14.133/21

Considerando que o prazo de validade das Propostas do antigo TR se encontravam vencidas, foram feitas nova pesquisa de Preço, também em anexo.

Sendo assim segue para o setor contábil, para nova Dotação Orçamentária, Disponibilidade Financeira e pré empenho.

Ato contínuo, enviar a Procuradoria para Manifestação

Próxima Fase: Administrativa

Diego da Silva Alves

**Rhayssa de Senna Delazari
Assessor(a) Parlamentar**



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 39003700300030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

fls. 50

Assinado digitalmente por RHAYSSA
DE SENNA DELAZARI:17530104705
Data: 19/07/2021 14:22:33

TERMO DE REFERÊNCIA

1 OBJETIVO: o presente Termo visa à contratação de seguro para o veículo oficial da Câmara Municipal de Marataízes, especificado no Item 3.

2 JUSTIFICATIVA: Tendo em vista que o veículo do município está em constante deslocamento, tanto na sua área jurisdicional, como para outros municípios no Estado do Espírito Santo, é imprescindível a necessidade de cobertura de seguro para o mesmo, dando mais segurança ao atendimento e locomoção dos servidores, passageiros e autoridades do Município. Para tanto a contratação de uma empresa especializada na prestação deste serviço se faz necessária

3 DO VEÍCULO A SER SEGURADO:

| ITEM | TIPO | MODELO | ANO FABRIC. | CHASSI | PLACA |
|------|----------------------------|---|-------------|-----------------------|--------------|
| 01 | FIAT GRAN D SIENA | ESSENCE DUAL/SUBLIM E 1.6 16 V FLEX 4P | 2016/2016 | 9BD19716TG32941 44 | PPE- 0143 |

4 ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS DE SEGURO DO VEÍCULO OFICIAL:

A presente contratação tem como objeto a prestação de serviços por pessoa jurídica, para segurar o Veículo oficial da Câmara municipal de Marataízes, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, assistência 24 horas e prestação de serviços de socorro ou salvamento em situação decorrente de um dos riscos cobertos.

ITENS:

4.1. Cobertura tipo 1 – Total e/ou abrangente

- 4.1.1. Colisão;
- 4.1.2. Incêndio;
- 4.1.3. Roubo;
- 4.1.4. Furto;
- 4.1.5. Assistência 24 (vinte e quatro) horas;
- 4.1.6. Danos materiais e corporais contra terceiros
- 4.1.7. Assistência Pessoal por Passageiro – APP (morte, invalidez e despesas médicas e hospitalares).
- 4.1.8. Dano moral
- 4.1.9. Vidros, Faróis, Lanternas e Espelhos Retrovisores – sendo vidros completos para veículos de passeio e somente vidros para veículos de carga.

5 DO TIPO DE APÓLICE SEGURADA:



Apólice coletiva e/ou frota de veículos, permitindo-se a identificação e discriminação individual de cada bem segurado, assim como, item próprio para cada um dos mesmos, valor de franquia, bônus, etc.

6 DA DISPOSIÇÃO DO VEÍCULO:

Conforme dispuser o órgão, a contratação do seguro incidirá sobre veículos de fabricação nacional e/ou estrangeira, aplicando-se como Prêmio Referencial – PR que servirá de base para cálculo do prêmio a pagar, bem como, valor de franquia, oprevisto em tabela da Superintendência de Seguros Privados do Brasil – SUSEP.

7 DA EXPECTATIVA DO CONTRATO

7.1. Limite de indenização correspondente ao valor estipulado em apólice para o veículo segurado.

7.2. Endosso de inclusão ou de ampliação de valor segurado para o veículo;

7.3. Cobertura de serviços em tempo integral, assistindo e socorrendo aos passageiros e aos veículos em caso de acidentes, pane mecânica e/ou elétrica, incêndio e roubo ou furto do veículo segurado, onde possam constar:

- Assistência 24 horas
- Reboque;
- Transporte alternativo;
- Serviço de Táxi;
- Socorro em caso de pane seca;
- Acompanhamento médico hospitalar;
- Hospedagem em hotel;
- Remoção para hospital;

7.4. Cobertura de vidros, faróis, lanternas e espelhos retrovisores, protegidos em todo o território nacional, quer seja em substituição ou reparos.

7.5. Eventuais arranhões, batidas de pedra ou pequenos danos, devem ser imediatamente comunicados, para a mais breve realização dos serviços, evitando-se oxidação nas peças.

7.6. No caso de vidros, peças plásticas, tecidos internos, couro e/ou estofamento, pneus, garantia independente e especial, quando o caso assim necessitar. **Observação:** em caso de serviços de pintura, responsabilizar-se pelos danos causados em superfícies não suscetíveis ao produto utilizado (peças plásticas, borrachas, etc.), aplicando-se para os demais produtos de conservação ou película protetora que garanta sua elasticidade e defenda contra intempéries.

8 DAS GARANTIAS A SEREM CONTRATADAS:

8.1. Franquia

8.1.1. Casco do veículo – normal e reduzida;

Observação: Os serviços acima serão aplicados de acordo com a necessidade do Município, podendo vir a serem incluídos outros itens não previstos e que se tornem necessários à utilidade e manutenção do veículo.





8.2. Bônus

- 1 (um) na primeira renovação sem Sinistro;
- 2 (dois) na segunda renovação sem sinistro;
- 3 (três) na terceira renovação sem sinistro;
- 4 (quatro) na quarta renovação sem sinistro;
- 5 (cinco) na quinta renovação sem sinistro e assim sucessivamente até o 10 (dez) na décima renovação sem sinistro.

Observação: Havendo sinistro em veículo, na renovação do seguro, o percentual de bônus aplicável, será aquele aplicado no ano anterior ao da reclamação.

9 DA NOMENCLATURA DO TIPO DE SEGURO A SER CONTRATADO:

- 9.1. **Renovação de Seguro** – quando se tratar de veículos já previstos neste Termode Referência.
- 9.2. **Novo Seguro** – quando se tratar de inclusão de veículo, mantendo-se a permanência dos seguros existentes neste Termo de Referência.
- 9.3. **Endosso de Seguro** – quando se tratar de substituição de veículoanteriormente objeto de cobertura.

10 DAS COBERTURAS:

As coberturas destinam-se a garantir ao Contratante Segurado até o limite máximo de indenização ou o reembolso das indenizações que for obrigado a pagar, por danos involuntários pessoais e/ou materiais, causados em seu próprio veículo, a terceiros transportados, terceiros não transportados, bem como demais situações causadas pelo veículo segurado, decorrentes de risco aberto.

10.1. **COBERTURA COMPREENSIVA: colisão, incêndio e roubo** – danos causados no próprio veículo:

- Casco e demais superfícies;

10.2. **Responsabilidade Civil Facultativa – RCF-V:**

- 10.2.1. Danos Pessoais
- 10.2.2. Danos Materiais
- 10.2.3. Dano Moral

10.3. **Acidentes Pessoais Passageiros – APP:**

- a) Morte;
- b) Invalidez Permanente e Parcial;
- c) DMH – Despesas Médicas e Hospitalares.

11 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

11.1. Fornecer os veículos em perfeitas condições físicas para a execução dos serviços rotineiros e eventuais do Município, conforme critérios de uso da administração.

11.2. Comunicar qualquer discordância ou mudanças, no veículo, antes, durante e após a prestação do serviço, que apresentem ressalvas para condições de utilização.

11.3. Responsabilizar-se integralmente pelos serviços prestados por





concessionária e fabricantes, nos termos da legislação vigente, quando do objeto da cobertura.

11.4. Exercer controle sobre a assiduidade e a pontualidade dos serviços de conserto ou reparos.

12 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

12.1. Comunicar imediatamente qualquer ocorrência danosa ao veículo ou avarias ocorridas pela execução dos serviços.

12.2. Responsabilizar-se por qualquer outro evento que possa ocorrer.

12.3. Responsabilizar-se por todos os atos de direção dos seus profissionais.

12.4. Fornecer à Contratada todas as informações necessárias em relação aos veículos.

13 DO PRAZO DO CONTRATO E DA VIGÊNCIA DA APÓLICE:

O prazo do contrato de seguro será de 12 (doze) meses.

Observação 1: a aceitação do seguro e, conseqüente emissão de apólice estará condicionada a simples assinatura do contrato por parte desta Câmara Municipal, respaldada pela Seguradora Contratada, convalidando-se os atos desde então.

Observação 2: A vigência da Apólice iniciará a partir de zero hora do dia da Assinatura do Contrato até as 24 horas do Ano posterior. Caso o início do serviço somente seja possível após esta data, deverá ser considerada a data da assinatura do contrato.

O custo, por emissão de apólice (s), não poderá exceder o limite de **R\$100,00** (cem reais). A empresa, caso julgue conveniente, poderá dispensar a cobrança pelo custoda (s) apólice (s).

15. Forma de Pagamento:

15.1 O pagamento dar-se-á em parcela única e dependerá do recebimento definitivo pelo Fiscal designado pela Câmara Municipal de Marataízes, formalizado por meio do respectivo Termo de Aceite, e que será lavrado após verificação da adequação, dos serviços prestados às especificações exigidas;

15.2 O pagamento será efetuado à empresa detentora do menor preço, por intermédio de Transferência bancária ou Ordem Bancária, emitida no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, compreendida nesse período a fase de ateste da mesma - a qual conterá o endereço, o CNPJ, o número da Nota de Empenho, os números do Banco, da Agência e da Conta Corrente da empresa, a descrição clara do objeto do contrato - em moeda corrente nacional, por intermédio de Transferência bancária ou Ordem Bancária e de acordo com as condições constantes na proposta da empresa e aceitas pela Câmara Municipal de Marataízes;

15.3 Para execução do pagamento, a empresa detentora do menor preço deverá fazer constar como beneficiário/cliente da Nota Fiscal/Fatura correspondente, emitida sem rasuras, a Câmara Municipal de Marataízes, CNPJ nº 1.618.430/0001-34;





15.4 A Nota Fiscal/Fatura correspondente será examinada diretamente pelo Fiscal designado pela Câmara Municipal de Marataízes, o qual somente atestará a execução do objeto e liberará a referida Nota Fiscal/Fatura para pagamento quando cumpridas, pela empresa detentora do menor preço, todas as condições pactuadas relativas ao objeto;

15.5 A emissão da Transferência bancária ou Ordem Bancária será efetuada somente após a Nota Fiscal/Fatura ser conferida, aceita e atestada por servidor responsável, caracterizando o recebimento definitivo, e ter sido verificada a regularidade da empresa detentora do menor preço, mediante consulta on-line à Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), além do devido recolhimento das contribuições sociais (FGTS e Previdência Social) e demais tributos estaduais e federais, conforme cada caso;

16. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO.

Não Aplicável

17. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Não aplicável

18. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, QUE CONSISTE NA DEFINIÇÃO DE COMO O CONTRATO DEVERÁ PRODUZIR OS RESULTADOS PRETENDIDOS DESDE O SEU INÍCIO ATÉ O SEU ENCERRAMENTO;

Não Aplicável

19. DA RESPONSABILIDADE DA FISCALIZAÇÃO

A execução do Contrato será acompanhada por servidor previamente designado pelo Presidente da CMM, nos termos do art. 7º da Lei nº 14.133/2021, que deverá atestar a realização dos serviços contratados.

20. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Não Aplicável

21. MÉTODO DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS

Atendendo ao Art. 23 da Lei 14.133/2021 a aquisição do objeto pela Câmara Municipal de Marataízes, procederá a consulta de mercado para verificação dos preços e estimativa de custos no mercado local e adjacências.

22. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Menor Preço Global



23. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste objeto correrão à conta de OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA – 3903900000.

24. SETOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Setor de Compras

Marataízes/ES, 02 de julho de 2021

Diego da Silva Alves
Servidor da CMM





Orçamento de Seguro de Automóveis

Processo SUSEP
15414.001461/2004-47Data/hora da impressão
30/06/2021 08:48:40Versão
96NUD
3563583

| | | | | |
|--|-----------------|---|---|---------------------------|
| Corretor MAIS SEGURO ADM E CORR SEGUROS EIRELI-ME | Telefone | Tipo de Vigência ANUAL: 01/07/21 a 01/07/22 | Data de Referência 30/06/2021 | Convênio Não há |
|--|-----------------|---|---|---------------------------|

| | | | | |
|---|--------------------------------|-------------------------------|-----------------|-----------------------------------|
| Proponente CAMARA MUNICIPAL DE MARATAIZES | Tipo Pessoa Jurídica | CNPJ 01618430000134 | Telefone | Prazo 1ª Parcela 5 Dias |
|---|--------------------------------|-------------------------------|-----------------|-----------------------------------|

Dados do Item

| | | | | | | | |
|--|--|---|---|--------------------------------|----------------------------|--------------------------|---|
| Item 001/001 | Veículo 001380-3 GRAND SIENA ESSENCE DUAL. 1.6 FLEX 16V | Fabricação/Modelo 2016 / 2016 | Zero Km Não | Garantia 0 Km Não há | Procedência Novo | Sinistrado Não | Bônus Classe 0 |
| Categoria AUTO Veículos de Passeio | Categoria RCF Veículos de Passeio | Possui anti-furto? Não | Sistema ativo de rastreamento? Nenhum | Possui alarme? Sim | | | Veículo originário de indenização integral? Não |

| | |
|--|--------------------------------|
| Utiliza o veículo para prestação de serviços? | GR0002P**928DC1500DE***0DP***0 |
|--|--------------------------------|

Dados do Perfil

| | | | | |
|---|---------------------------------|----------------------------------|--------------------------------------|-----------------|
| Relação comercial com o Banestes Cheque Comum | CEP Pernoite 29345000 | Bairro Pernoite CENTRO | Cidade Pernoite MARATAIZES | UF ES |
|---|---------------------------------|----------------------------------|--------------------------------------|-----------------|

Dados das Coberturas (R\$)

Total: R\$ 2.655,92

| Cobertura | Limite Máximo de Indenização | Prêmio | Franquia | Valor da Franquia |
|---|------------------------------|----------|------------------------|-------------------|
| Cobertura Casco Compreensiva | 100% Tabela Fipe. | 1.766,47 | Dedutível Reduzida 50% | 1.603,50 |
| Cobertura Despesas Extraordinárias | 0,00 | 0,00 | --- | --- |
| Cobertura RCFV/Danos Corporais | 100.000,00 | 127,13 | --- | --- |
| Cobertura RCFV/Danos Materiais | 100.000,00 | 338,22 | --- | --- |
| Cobertura RCFV/Danos Morais | 10.000,00 | 57,25 | --- | --- |
| Cobertura APP/ Morte Acidental | 50.000,00 | 81,77 | --- | --- |
| Cobertura APP/ Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente | 50.000,00 | 51,56 | --- | --- |

| | | | |
|--|----------------------------|--|---------------------------|
| Serviço ATENDIMENTO 24H Assistência 24h: Assist. 24h VEÍCULO PASSEIO Guincho: Guincho limitado a 400km Carro Reserva: Carro Reserva 15 dias [Acompanhante em caso de hospitalização] [Auto Socorro] [Carro reserva] [Chaveiro] [Clube de Vantagens] [Despachante (Documentos de Perda Total)] [Despachante (Licenciamento Anual)] [Despachante (Renovação de CNH)] [Despachante (Transferência de Propriedade)] [Guincho 400km (1º trecho) 400km (2º trecho).] [Higienização do Veículo por Alagamento] [Hospedagem] [Mensagens de urgência] [Motorista Parceiro] [Motorista substituto] [Pane Seca] [Recuperação do Veículo] [Remoção médica] [Retorno antecipado] [Serviços à Residência] [Translado após alta hospitalar] [Translado de corpo] [Transporte alternativo] [Troca de pneu] | Valor R\$ 158,88 | Serviço SERVIÇO ASSISTÊNCIA À VIDROS Quebra Vidros: Completo Popular Nacional Farol Auxiliar: Nenhum Para-choque: Para-choque [Faróis convencionais/xenon/LED = R\$105] [Lanterna/LED = R\$90] [Para-choque = R\$95] [Reparo de amassado (demais) = R\$80] [Reparo de amassado (teto) = R\$300] [Retrovisores Externos = R\$90] [Serviço de Reparo de Arranhões e Pintura = R\$70] [Substituição do Para-brisa Dianteiro = R\$155] [Substituição do Para-brisa Traseiro = R\$155] [Substituição dos Vidros Laterais = R\$65] | Valor R\$ 74,64 |
|--|----------------------------|--|---------------------------|

Prêmios Totais

| | | | | | | | | |
|---------------------------------------|---|---|---|--|----------------------------------|-------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------|
| Casco R\$ 1.766,47 | Despesas Extraordinárias R\$ 0,00 | Acessórios R\$ 0,00 | RCF-Danos Materiais R\$ 338,22 | RCF-Danos Corporais R\$ 127,13 | Danos Morais R\$ 57,25 | APP Morte R\$ 81,77 | APP Invalidez R\$ 51,56 | Serviços R\$ 233,52 |
| Prêmio Líquido R\$ 2.422,40 | IOF R\$ 0,00 | Adicional de Fracionamento R\$ 0,00 | Prêmio Total a Vista R\$ 2.655,92 | | | | | |

Parcelamento (R\$)

| Carnê - | | | Cartão de Crédito - | | | Débito em Conta Corrente - BANESTES S.A. | | | Débito em Conta Corrente - BANCO DO BRASIL S.A. | | |
|----------|----------|-------------|---------------------|----------|-------------|--|----------|-------------|---|----------|-------------|
| Parcelas | Valor | Valor Total | Parcelas | Valor | Valor Total | Parcelas | Valor | Valor Total | Parcelas | Valor | Valor Total |
| 1 | 2.764,69 | 2.764,69 | 1 | 2.764,69 | 2.764,69 | 1 | 2.655,92 | 2.655,92 | 1 | 2.764,69 | 2.764,69 |
| 1 + 1 | 1.382,34 | 2.764,69 | 1 + 1 | 1.382,34 | 2.764,69 | 1 + 1 | 1.327,96 | 2.655,92 | 1 + 1 | 1.382,34 | 2.764,69 |
| 1 + 2 | 921,56 | 2.764,69 | 1 + 2 | 921,56 | 2.764,69 | 1 + 2 | 885,31 | 2.655,92 | 1 + 2 | 921,56 | 2.764,69 |
| 1 + 3 | 691,17 | 2.764,69 | 1 + 3 | 691,17 | 2.764,69 | 1 + 3 | 663,98 | 2.655,92 | 1 + 3 | 691,17 | 2.764,69 |
| 1 + 4 | 552,94 | 2.764,69 | 1 + 4 | 552,94 | 2.764,69 | 1 + 4 | 531,18 | 2.655,92 | 1 + 4 | 552,94 | 2.764,69 |
| 1 + 5 | 460,78 | 2.764,69 | 1 + 5 | 460,78 | 2.764,69 | 1 + 5 | 442,65 | 2.655,92 | 1 + 5 | 460,78 | 2.764,69 |
| 1 + 6 | 438,86 | 3.072,00 | 1 + 6 | 394,96 | 2.764,69 | 1 + 6 | 379,42 | 2.655,92 | 1 + 6 | 394,96 | 2.764,69 |
| 1 + 7 | 396,42 | 3.171,32 | 1 + 7 | 345,59 | 2.764,69 | 1 + 7 | 331,99 | 2.655,92 | 1 + 7 | 345,59 | 2.764,69 |
| 1 + 8 | 365,10 | 3.285,90 | 1 + 8 | 307,19 | 2.764,69 | 1 + 8 | 295,10 | 2.655,92 | 1 + 8 | 307,19 | 2.764,69 |
| 1 + 9 | 341,65 | 3.416,50 | 1 + 9 | 276,47 | 2.764,69 | 1 + 9 | 265,59 | 2.655,92 | 1 + 9 | 276,47 | 2.764,69 |

As parcelas podem sofrer ajuste de centavos para ajustá-las ao valor da proposta.

ESTA CONTRATAÇÃO ESTÁ SUJEITA A PRÉVIA ACEITAÇÃO DA SEGURADORA, INCLUINDO A ANÁLISE DAS SEGUINTES QUESTÕES:

[Item 001][51] É exigida a prévia vistoria do veículo pela seguradora;

PROPOSTA CALCULADA NA VERSÃO ONLINE PODERÁ TER SEU VALOR DE PRÊMIO ALTERADO A QUALQUER MOMENTO.



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003400300035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.

fls. 57



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|---|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.053.230/0001-75 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 27/09/1971 |
| NOME EMPRESARIAL BANESTES SEGUROS SA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BANSEG | | PORTE DEMAIS |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida 65.11-1-02 - Planos de auxílio-funeral | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada | | |
| LOGRADOURO AV PRINCESA ISABEL | NÚMERO 574 | COMPLEMENTO ED. PALAS CENTER BL.A 8, 9 AND. |
| CEP 29.010-360 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO VITORIA |
| UF ES | | |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO FLAVIOSOUZA@BANESTES.COM.BR | TELEFONE (27) 3383-2810/ (27) 3383-2800 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/06/2021** às **18:07:00** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20210000430870

Identificação do Requerente: CNPJ N° 27.053.230/0001-75

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **30/06/2021**, válida até **28/09/2021**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 30/06/2021.

Autenticação eletrônica: **0021.9933.6C60.FE9A**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BANESTES SEGUROS SA
CNPJ: 27.053.230/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:57:45 do dia 22/06/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/12/2021.

Código de controle da certidão: **4FE9.4051.0665.90CA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE ..: ESCOLHA UMA OPÇÃO :..

Dados da Certidão

Razão Social: BANSEG

CNPJ: 27.053.230/0001-75

Data de Expedição: 01/07/2021 13:48:21

Nº da Certidão: * 2019381035 *

-- ENDEREÇO --

Município: - NÃO INFORMADO -

Logradouro: - NÃO INFORMADO -

Complemento: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Validade: 30 DIAS

Bairro: - NÃO INFORMADO -

Número: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de execução penal e de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU e PJe-2G.



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 34003400300035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
<https://sistemas.tjes.jus.br/CertidaoNegativa/emitirCertidaoNegativa.aspx?struturaDeProcessosJudiciais=Banseg-126>
 Brasil.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.053.230/0001-75
Razão Social: BANESTES SEGUROS S/A
Endereço: AV. NOSSA SENHORA DA PENHA 714 4 AO 6 ANDARES / PRAIA DO CANTO
/ VITORIA / ES / 29055-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/04/2021 a 16/08/2021

Certificação Número: 2021041901121440283350

Informação obtida em 01/07/2021 13:21:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





Prefeitura Municipal de Marataízes
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO 2021/0003475

CERTIFICO: Para os devidos fins que:
BANESTES SEGUROS S A

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 27.053.230/0001-75
Avenida Princesa Isabel, Nº 574 , Centro Vitória - ES, CEP 29010-360

Resalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vieram a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a crédito tributários administrativos pela Secretária Municipal de Finanças e a inscrições em Dívida Ativa executadas administrados pela Procuradoria Geral do Município. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Prefeitura Municipal de Marataízes - ES. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação se sua autenticidade na internet, no endereço www.marataizes.es.gov.br.

Chave de validação da certidão: 20210003475

Validade 30 dias

Emitida Quinta-Feira, 01 de Julho de 2021

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BANESTES SEGUROS SA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.053.230/0001-75

Certidão n°: 20342251/2021

Expedição: 30/06/2021, às 18:07:43

Validade: 26/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BANESTES SEGUROS SA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **27.053.230/0001-75**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





Cotação de Seguro Automais On-Line - 215

CNPJ: 61.074.175/0001-38

Processo SUSEP Automóvel N°: 15414.100326/2004-83

Orçamento: 54618027300553440 Data da Cotação: 30/06/2021 Validade Cotacão: 15/07/2021 Tipo Cálculo: Anual

Vigência: das 24 horas do dia 01/07/2021 até às 24 horas do dia 01/07/2022

Versão de cálculo: 1701804.182

Dados do seguro-segurado

Segurado: CAMARA MUNICIPAL DE MARATAIZES CPF/CNPJ: 01.618.430/0001-34 Tipo Pessoa: Jurídica
Banco de Maior Relacionamento: 000 - Não Informado

Dados do Veículo

Nro.Item: 1

Veículo: 20; 27; 2 ft 11502 FIAT GRAND SIENA ESSENCE Dual. 1.6 16V Flex A/G 4P

Ano Fabricação / Ano Modelo: 2016 / 2016

0Km: Não

Qtde.: Passageiros 5

Chassi: 9BD19716TG3294144

Chassi Remarcado: Não

Uso: 2 - Visitar Clientes/Fornecedores

Categoria Tarifária: 10 - Passeio Nacional

Tipo Isenção Imposto: 4 - Sem Isenção

Nível Blindagem:

Valor da Nota Fiscal: 0,00

Tipo de Seguro: Seguro Novo

Ren. Próp. Corretor: Não

Fator de Ajuste: 100% Bônus: 0

Modalidade: Valor de Mercado Referenciado

Tabela de Referência: FIPE (www.fipec.org.br) (001380-3)

Tabela Substituta: Molicar - Revista do Carro

Questionário de Avaliação de Risco

- CEP do local onde o veículo pernoita: - **29345-000 Cidade: MARATAIZES UF: ES**
- O veículo segurado é de uso exclusivo de um único condutor: **1 - Sim**
- O veículo segurado pode ser dirigido por pessoa(s) menor(es) de 26 anos durante a vigência do seguro?: **2 - Não**
- Data de Nascimento do Principal Condutor: - **16/10/1976**
- Veículo segurado é utilizado mais que dois dias da semana, para visitar clientes e/ou fornecedores ou prestar serviços próprios e/ou a terceiros?: **1 - Sim**
- Que tipo de atividade a empresa exerce?: **4 - Outros**
- Sexo do Principal Condutor: **1 - Masculino**
- Estado Civil do Principal Condutor: **2 - Casado ou reside há pelo menos dois anos com companheiro (a)**
- Qual período o veículo segurado fica guardado em Garagem/Estacionamento?: **3 - Fora do Horário Comercial**
- Tempo de Habilitação do Principal Condutor: **11 - Acima de 10 anos**
- Tipo de residência do principal condutor: **1 - Casa com acesso à garagem por meio de controle remoto**
- O veículo segurado possui dispositivo anti-furto, rastreador, bloqueador ou localizador instalado e ativado?: **1 - Sim**
- Profissão que exerce o principal condutor: **1380 - Motorista**
- Quantidade de veículos na Residência: **1 - Até 2**
- Veículo esta Alienado ou com Leasing: **2 - Não**
- Dispositivo Anti-Furto Comum: **11 - OUTROS**
- Relação do Segurado com o Proprietário Legal do Veículo: **4 - Empregado**

| Coberturas | Lim. Máx. Inden. - R\$ | Prêmio - R\$ |
|--|------------------------|--------------|
| Casco - Colisão, Incêndio, Roubo e Furto | Valor de Mercado | 3.394,74 |
| RCF - Danos Materiais | 100.000,00 | 688,95 |
| RCF - Danos Corporais | 100.000,00 | 85,07 |
| RCF - Objetos Transportados | Gratuita | 0,00 |
| RCF - Danos Morais / Estéticos | 5.000,00 | 14,27 |
| Danos Materiais - Carta Verde | Não Contratada | 0,00 |
| Morte e/ou Danos Pessoais - Carta Verde | Não Contratada | 0,00 |
| APO - Morte (por Ocupante) | 10.000,00 | 17,09 |
| APO - Invalidez (por Ocupante) | 10.000,00 | 9,95 |
| APO - Decessos | Contratada | 8,46 |



Autenticar documento em <http://www3.cmamarataizes.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003400300035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

| | | |
|-----------------------------|------------|--------|
| Assistência AutoMais 250 km | Gratuita | 0,00 |
| Extensão de reboque 300 km | Contratada | 82,50 |
| Carro Reserva 15 Dias | Contratada | 115,51 |
| Vidros Top Plus | Contratada | 77,59 |

| Franquia(s) | Valor - R\$ |
|--|--------------------|
| Casco - Colisão, Incêndio, Roubo e Furto: Reduzida | 1.525,44 |
| Pára-brisa / Traseiro | 235,00 |
| Retrovisores | 85,00 |
| Lanternas | 85,00 |
| Faróis | 85,00 |
| Reparo de quebra para-choque | 110,00 |
| Reparo arranhões - 1a peça | 70,00 |
| Rep. arranhões - demais peças | 15,00 |
| Teto Solar | 920,00 |
| Faróis Auxiliares | 95,00 |

| Prêmios | | | | |
|------------------------|------------------|---------------|-------------|----------------------|
| Prêmio Líquido: | Encargos: | Custo: | IOF: | Prêmio Total: |
| 4.494,13 | 0,00 | 0,00 | 331,67 | 4.825,80 |

| Formas de Pagamento | | | | | |
|----------------------------|----------|--------------------------------------|----------|--------------------------------------|----------|
| 1 FCA | 4.825,80 | 1 FCA + 1 Débito | 2.412,90 | CARTÃO CRÉDITO - 02 parc (Sem Juros) | 2.412,90 |
| 1 FCA + 1 ficha | 2.412,90 | 1 FCA + 2 Débitos | 1.608,60 | CARTÃO CRÉDITO - 03 parc (Sem Juros) | 1.608,60 |
| 1 FCA + 2 fichas | 1.608,60 | 1 FCA + 3 Débitos | 1.206,45 | CARTÃO CRÉDITO - 04 parc (Sem Juros) | 1.206,45 |
| 1 FCA + 3 fichas | 1.206,45 | 1 FCA + 4 Débitos (sem juros) | 965,16 | CARTÃO CRÉDITO - 05 parc (Sem Juros) | 965,16 |
| 1 FCA + 4 Fichas | 1.032,72 | 1 FCA + 5 Débitos (sem juros) | 804,30 | CARTÃO CRÉDITO - 06 parc (Sem Juros) | 804,30 |
| 1 FCA + 5 Fichas | 874,98 | 1 FCA + 6 Débitos | 762,57 | CARTÃO CRÉDITO - 07 parc (Sem Juros) | 762,57 |
| 1 FCA + 6 Fichas | 762,57 | 1 FCA + 7 Débitos | 678,30 | CARTÃO CRÉDITO - 08 parc (Sem Juros) | 678,30 |
| 1 FCA + 7 Fichas | 678,30 | 1 FCA + 8 Débitos | 612,85 | CARTÃO CRÉDITO - 09 parc (Sem Juros) | 612,85 |
| 1 FCA + 8 Fichas | 612,85 | 1 FCA + 9 Débitos | 560,67 | CARTÃO CRÉDITO - 10 parc (Sem Juros) | 560,67 |
| 1 FCA + 9 Fichas | 560,67 | 0 + 1 ficha | 4.825,80 | 1 Deb CC à vista* | 4.825,80 |
| 1 Deb CC (sem juros) | 4.825,80 | 0 + 2 ficha | 2.412,90 | Déb CC - 1ª à vista + 1 (S/Juros) | 2.412,90 |
| 2 Deb CC (sem juros) | 2.412,90 | 0 + 3 fichas | 1.608,60 | Déb CC - 1ª à vista + 2 (S/Juros) | 1.608,60 |
| 3 Deb CC (sem juros) | 1.608,60 | 0 + 4 fichas | 1.206,45 | Déb CC - 1ª à vista + 3 (S/Juros) | 1.206,45 |
| 4 Deb CC (sem juros) | 1.206,45 | 0 + 5 fichas | 965,16 | Déb CC - 1ª à vista + 4 (S/Juros) | 965,16 |
| 5 Débitos Sem Juros | 965,16 | 0 + 6 fichas | 804,30 | Déb CC - 1ª à vista + 5 (S/Juros) | 804,30 |
| 6 Débitos Sem Juros | 804,30 | 0 + 7 fichas | 689,40 | Déb CC - 1ª à vista + 6 Deb CC* | 762,57 |
| 7 Débitos Sem Juros | 689,40 | 0 + 8 fichas | 603,26 | Déb CC - 1ª à vista + 7 Deb CC* | 678,30 |
| 8 Débitos Sem Juros | 603,26 | 0 + 9 fichas | 536,20 | Déb CC - 1ª à vista + 8 Deb CC* | 612,85 |
| 9 Débitos Sem Juros | 536,20 | 0 + 10 fichas | 482,58 | Déb CC - 1ª à vista + 9 Deb CC* | 560,67 |
| 10 Débitos Sem Juros | 482,58 | CARTÃO CRÉDITO - 01 parc (Sem Juros) | 4.825,80 | | |



- Decessos:

- Garantia: R\$ 2.000,00 para cobrir gastos com o sepultamento ou cremação do corpo, por ocupante

Garantia: R\$ 3.000,00 para aquisição de terreno, jazigo ou carneiro, por ocupante

Para mais informações sobre essa cobertura consulte suas Condições Gerais, disponíveis no site da Seguradora.

Processo SUSEP nº 15414.003123/2006-10

- Este estudo é apenas informativo, não aceito como proposta.

- Valores expressos em Reais.

- Havendo alteração de tarifa dentro do período de validade desta cotação, os prêmios deste orçamento serão a ela ajustados se houver recálculo do seguro com alteração dos dados do risco.

Declaro, como Corretor nesta contratação, que, na forma da legislação vigente, dei cumprimento integral às disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto à prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º, § 1º, da referida Resolução.

Dados do Corretor: 27300 MAIS SEGURO ADMINISTRADORA E C

05252-1-10

CPF/CNPJ: 21.086.062/0001-38

Código SUSEP: 00000202074794

Telefone:

Endereço completo: RUA ARGEMIRO ANTONIO MARVILA, 49 - SALA 01, CENTRO, MARATAIZES, ES, 29345000



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | |
|--|---|---|---------------------------------------|
| NUMERO DE INSCRIÇÃO 61.074.175/0001-38 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 08/07/1966 |
| NOME EMPRESARIAL MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. | | | |
| TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | | | PORTE DEMAIS |
| CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL 65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida | | | |
| CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida | | | |
| CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada | | | |
| LOGRADOURO AV DAS NACOES UNIDAS | NUMERO 14261 | COMPLEMENTO ANDAR 17 AO 21 ALA A | |
| CEP 04.794-000 | BAIRRO/DISTRITO VILA GERTRUDES | MUNICIPIO SAO PAULO | UF SP |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO TRIBUTOS@MAPFRE.COM.BR | | TELEFONE (11) 2663-5279 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/07/2021** às **14:54:18** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20210000432823

Identificação do Requerente: CNPJ N° 61.074.175/0001-38

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **01/07/2021**, válida até **29/09/2021**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 01/07/2021.

Autenticação eletrônica: **0019.2533.70D0.CEC2**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
CNPJ: 61.074.175/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:20:47 do dia 21/06/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/12/2021.

Código de controle da certidão: **667F.45D3.C7EC.66D8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: MAPFRE SEGUROS

CNPJ: 61.074.175/0001-38

Data de Expedição: 01/07/2021 14:57:02

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2019381544 *

-- ENDEREÇO --

Município: - NÃO INFORMADO -

Bairro: - NÃO INFORMADO -

Logradouro: - NÃO INFORMADO -

Número: - NÃO INFORMADO -

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de execução penal e de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU e PJe-2G.



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 34003400300035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente

fls. 72

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 61.074.175/0001-38

Razão Social: MAPFRE SEGUROS GERAIS SA

Endereço: AV DAS NACOES UNIDAS 14261 ANDAR 29 ALA A / VILA GERTRUDES /
SAO PAULO / SP / 04794-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2021 a 07/08/2021

Certificação Número: 2021041001333546962718

Informação obtida em 01/07/2021 14:53:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 61.074.175/0001-38

Certidão nº: 20429650/2021

Expedição: 01/07/2021, às 14:38:05

Validade: 27/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **61.074.175/0001-38**, **CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0261900-86.2008.5.02.0018 - TRT 02ª Região **

0002361-67.2013.5.15.0106 - TRT 15ª Região *

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 2.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

suficientes.





Prefeitura Municipal de Marataízes
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO 2021/0003479

CERTIFICO: Para os devidos fins que:
mitsui sumitomo seguros s/a

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 33.016.221/0001-07
, Nº , - , CEP

Resalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vieram a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a crédito tributários administrativos pela Secretária Municipal de Finanças e a inscrições em Dívida Ativa executadas administrados pela Procuradoria Geral do Município. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Prefeitura Municipal de Marataízes - ES. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação se sua autenticidade na internet, no endereço www.marataizes.es.gov.br.

Chave de validação da certidão: 20210003479

Validade 30 dias

Emitida Quinta-Feira, 01 de Julho de 2021

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003400300035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
em Marataízes, 01 de Julho de 2021, por https://servicos.cloud.el.com.br/es-marataizes-pm/services/certidao_impresao.php?tc=e&cd=LEFEFFGGKFEHH&tpc=GE&tpcc...

fls. 76

ESTE DOCUMENTO NÃO É VALIDO COMO PROPOSTA DE SEGURO.

Os dados informados devem ser conferidos para que o cálculo seja realizado corretamente. qualquer divergência nas informações apresentadas abaixo, favor rever o cadastramento.

Dados do Cliente

PropONENTE: CAMARA MUNICIPAL DE MARATAIZES **CNPJ:** 01618430000134

Moeda: R\$

Vigência: DAS 24 HS DO DIA 01/07/2021 ÀS 24 HS DO DIA 01/07/2022 (365 DIAS)

Corretor: C 00000202074794 - MAIS SEGURO ADM. CORRET. SEGUR

Telefone do Corretor: (28)99948-2348; (28)3532-1394;

Cadastrado por: 09146241728 - PRISCILA RODRIGUES S B TEIXEIR **Cotação Multi cálculo:** AUTO-PRINCIPAL

Dados do Veículo

Item: 000001-Ind - Novos Negocios

Veículo: 0016321 - FIAT - GRAND SIENA - ESSENCE DUALOGIC 1.6 FLEX 16V (FIPE 001380-3)

Categoria: 10 - PASSEIO - NACIONAL

Ano/Modelo: 2016/2016

CEP de Circulação: 29345000

CEP Pernoite: 29345000

Franquia: REDUZIDA

Dispositivo de segurança: NÃO

Avaliação de Risco

Nome do Condutor: Masterson Pereira de Oliveira

CPF: 07771978711

Data de Nasc.: 16/10/1976

Faixa Etaria do Condutor: Idade entre 43 a 49 Anos

Sexo: Masculino

Estado Civil: Casado(a) E/ou Residente Com Companheiro(a)

Guarda do Veículo: Na Residência e Local de Trabalho

Utilização do Veículo: Exercício do Trabalho(exceto Taxi, Uber e Similar)

Cob Demais Condutores Resid entre 18 Até 25 Anos: Nao

Aviso:

O PROPONENTE declara assumir toda a responsabilidade pela exatidão das respostas constantes no questionário de avaliação de risco, quando no caso de contratação com perfil, reconhecendo que qualquer informação falsa, inverídica, incompleta ou incorreta produzirá a perda do direito do seguro, conforme artigos 765 e 766 do código civil brasileiro. O proponente compromete-se a comunicar à seguradora quaisquer alterações nas características originais do veículo segurado ou em relação ao perfil informado, tão logo estas ocorram, cliente de que tais informações poderão impactar no prêmio do seguro. Poderá haver a negativa de pagamento das coberturas caso o proponente não preste as informações corretamente ou tão logo ocorram as modificações citadas logo acima. Cliente das condições gerais do HDI AUTO PERFIL, não tendo nenhuma dúvida quanto ao conteúdo e acatando as mesmas como parte integrante deste contrato de seguro. A HDI SEGUROS S.A. reserva-se ao direito de auditar, a qualquer momento, as informações constantes neste documento. Faz parte deste questionário o esclarecimento do perfil, favor solicitar ao seu corretor.

Garantias de Auto (Valores Expressos em R\$)

| Cobertura | Valor de Mercado Referenciado | | Franquia |
|-----------------------------------|-------------------------------|-----------------|----------|
| | L.M.I. | Prêmio | |
| CASCO | 100,00% FIPE | 3.456,59 | 1.552,00 |
| DANOS MATERIAIS | 100.000,00 | 846,93 | |
| DANOS CORPORAIS | 100.000,00 | 49,82 | |
| MORTE | 10.000,00 | 31,17 | |
| INVALIDEZ PERMANENTE | 10.000,00 | 20,62 | |
| Acessório | Não Contratado | 0,00 | |
| HDI AUTO VIDROS(*1) | 0,00 | 31,48 | |
| LANTERNAS, RETRV EXT E FARÓIS(*2) | 0,00 | 45,33 | |
| GUINCHO 300KM(*3) | 0,00 | 156,34 | |
| 15 DIAS CR MANUAL(*4) | 0,00 | 61,17 | |
| PRÊMIO LIQUIDO (R\$) | | 4.699,45 | |
| PRÊMIO TOTAL LIQUIDO (R\$) | | 4.699,45 | |
| CUSTO DO DOCUMENTO (R\$) | | 0,00 | |
| I.O.F. (R\$) | | 346,81 | |
| TOTAL À VISTA (R\$) | | 5.046,26 | |

IMPRESSAO DOS TEXTOS EXPLICATIVOS

(*1)Vidros com franquia de R\$ 240,00. Vidro Lateral com franquia de R\$ 95,00.

(*2)Farol com franquia de R\$ 195,00. Lanterna com franquia de R\$ 75,00. Retrovisor com franquia de R\$ 80,00. Lanterna Led com franquia de R\$ 180,00. Farol Xenon ou Led com franquia de R\$ 810,00.

(*3)Assistência 24h - Pacote de Serviços HDI vide Condições Gerais: 300Km de Guincho, 2o. Guincho 100 km no mesmo evento, Táxi sem franquia, Serviços Residenciais.

(*4)7 dias de Carro Reserva quando terceiro, 15 dias de Carro Reserva com Ar Condicionado

Parcelamento Valor de Mercado Referenciado

| Cartão de Crédito | | Débito Em Conta | | Carnê | |
|-------------------|-------------|-----------------|-------------|--------|-------------|
| Plano | Valor (R\$) | Plano | Valor (R\$) | Plano | Valor (R\$) |
| 1 x | 5.046,26 | 1 x | 5.046,26 | àVista | 5.046,26 |
| 2 x | 2.523,13 | 2 x | 2.523,13 | 1 + 1 | 2.579,14 |
| 3 x | 1.682,08 | 3 x | 1.682,08 | 1 + 2 | 1.756,60 |
| 4 x | 1.261,56 | 4 x | 1.261,56 | 1 + 3 | 1.346,09 |
| 5 x | 1.009,25 | 5 x | 1.009,25 | 1 + 4 | 1.099,98 |
| 6 x | 841,04 | 6 x | 841,04 | 1 + 5 | 936,25 |
| 7 x | 720,89 | 7 x | 797,38 | 1 + 6 | 819,51 |
| 8 x | 630,78 | 8 x | 709,31 | 1 + 7 | 732,08 |
| 9 x | 560,69 | 9 x | 640,87 | 1 + 8 | 664,36 |
| 10 x | 504,62 | 10 x | 586,27 | 1 + 9 | 610,29 |

Assinatura do Proponente

Assinatura do Corretor

MARATAIZES, 30 DE JUNHO DE 2021.

R 469945

08:51:10 h

As informações relativas ao cadastro e a esta operação integrarão os bancos de dados da SERASA.

ATENÇÃO! COTAÇÃO VÁLIDA ATÉ 10/07/2021. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise de risco.

Em atenção ao exposto na Lei nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), o PROPONENTE está ciente de que a HDI poderá armazenar os dados pessoais do PROPONENTE em seu banco de dados, bem como compartilhar esses dados pessoais com prestadores de serviços, resseguradores, cosseguradores, órgãos reguladores (SUSEP, BACEN etc...), entre outros, podendo tais dados ser utilizados para execução de procedimentos relacionados à presente contratação, tais como, mas não se limitando a, análise e subscrição do risco, regulação de sinistros, análises de crédito, exercício regular de direitos, cumprimento de obrigações legais, oferta de produtos de seguro e demais finalidades permitidas em lei.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

Valores expressos em Reais.

ESTE DOCUMENTO NÃO É VALIDO COMO PROPOSTA DE SEGURO.



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 34003400300035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

fls. 77

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NUMERO DE INSCRIÇÃO 29.980.158/0058-92 FILIAL | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 22/12/2005 |
| NOME EMPRESARIAL HDI SEGUROS S.A. | | |
| TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | | PORTE DEMAIS |
| CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL 65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida | | |
| CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida | | |
| CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada | | |
| LOGRADOURO AV AMERICO BUAIZ | NUMERO 1015 | COMPLEMENTO ***** |
| CEP 29.050-463 | BAIRRO/DISTRITO ENSEADA DO SUA | MUNICIPIO VITORIA |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO MARCELO@MOREDCONTABILIDADE.COM | TELEFONE (27) 3063-6003 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/12/2005 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/07/2021** às **13:41:00** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.





Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 29.980.158/0058-92

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 21070010929-11
Data e hora da emissão 01/07/2021 15:44:22
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HDI SEGUROS S.A.
CNPJ: 29.980.158/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:28:57 do dia 01/06/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/11/2021.

Código de controle da certidão: **CF54.495A.5EF0.0F28**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: HDI AUTO PERFIL

CNPJ: 29.980.158/0058-92

Data de Expedição: 01/07/2021 13:45:45

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2019381019 *

-- ENDEREÇO --

Município: - NÃO INFORMADO -

Bairro: - NÃO INFORMADO -

Logradouro: - NÃO INFORMADO -

Número: - NÃO INFORMADO -

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de execução penal e de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU e PJe-2G.



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 34003400300035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente

fls. 82



Situação de Regularidade do Empregador

As informações disponíveis não são suficientes para a comprovação automática da regularidade do empregador perante o FGTS. Solicitamos acessar o portal Conectividade Social, mediante certificado ICP, para verificar possíveis impedimentos ou comparecer a uma das [Agências da CAIXA](#), para obter esclarecimentos adicionais:

Inscrição: 29.980.158/0001-57

Razão social: HDI SEGUROS SA

Resultado da consulta em 01/07/2021 14:21:45

Consulte o [Histórico do Empregador](#)

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HDI SEGUROS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.980.158/0001-57

Certidão n°: 20429488/2021

Expedição: 01/07/2021, às 14:36:49

Validade: 27/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HDI SEGUROS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **29.980.158/0001-57**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





Prefeitura Municipal de Marataízes
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO 2021/0003478

CERTIFICO: Para os devidos fins que:
HDI SEGUROS S/A

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 29.980.158/0058-92
, Nº , - , CEP

Resalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vieram a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a crédito tributários administrativos pela Secretária Municipal de Finanças e a inscrições em Dívida Ativa executadas administrados pela Procuradoria Geral do Município. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Prefeitura Municipal de Marataízes - ES. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação se sua autenticidade na internet, no endereço www.marataizes.es.gov.br.

Chave de validação da certidão: 20210003478

Validade 30 dias

Emitida Quinta-Feira, 01 de Julho de 2021

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003400300035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente

fls. 85



Mitsui Sumitomo Seguros

MSIG

A Member of **MS&AD INSURANCE GROUP**

Processo Susep Nº: 15414.901214/2017-67

Contrato Nº:013144269075

**MS Auto
Cálculo de Seguro**

(Versão: V185.0.0/2021)

Nº Cálculo: 013144269075

Data do Cálculo: 30/06/2021

Validade: 08/07/2021

Tipo de Cálculo: Anual

Tipo Contrato: 19006

Vigência do Seguro:

Das 24 horas do dia

01/07/2021

Até as 24 horas do dia

01/07/2022

Corretor: MAIS SEGURO ADM E COR DE
Susep Nº: 202074794 / **Cód:** 0136695

CNPJ Corretor:

Telefone:

Emergência 24h: 0800 707 7883

PROPONENTE

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE MARATAIZES

DADOS DO ITEM

Veículo: 015310338 - FIAT Grand Siena ESSENCE Dual. 1.6 Flex 16V 4 portas - Gasolina **Ano Fab/Mod:** 2016/2016

0km: Não **Qtd. Pass:** 5 **Categ. Tarif.:** 10 - Passeio

Modalidade: Valor de Mercado Referenciado

Franquia: Reduzida **Divulgação VMR:** Tabela FIPE/Molcar (substituta)

CEP de Pernoite: 29345000

Tipo de Seguro: Seguro Novo

Uso do Veículo: Particular

Classe de Bônus: Sem Bônus

Principal Conductor: MASTERSON PEREIRA DE OLIVEIRA

Sexo Conductor: Masculino

COBERTURAS CONTRATADAS

| Coberturas | Limite Max. de Indenização (R\$) * | Prêmio (R\$) | Franquia (R\$) |
|---|------------------------------------|--------------|----------------|
| CIR - Colisão, Incêndio e Roubo ou Furtto | 100% FIPE | 2.488,69 | 1.576,00 |
| RCF - Danos Materiais | 100.000,00 | 521,78 | |
| RCF - Danos Corporais | 100.000,00 | 225,83 | |
| RCF - Danos Morais | Não Contratada | | |
| APP - Morte | 10.000,00 | 26,82 | |
| APP - Invalidez Permanente | 10.000,00 | 26,82 | |
| Vidros Completa | Contratada | 65,88 | 200,00 |
| Assistência 24h - Carro Reserva até 15 dias | Contratada | 140,99 | |
| Reboque Adicional 400 Km | Contratada | 27,37 | |

Valores acima expressos em reais (R\$)

Fator de ajuste: **100%** do valor do veículo código 0013803

*Limites Máximos de Indenização

CLÁUSULAS CONTRATADAS / CLÁUSULAS DE BENEFÍCIOS E AVISOS IMPORTANTES

521 - Vidros Completa

013144269075C013144269075



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade>
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

fls. 86

Página 1 de 6



Mitsui Sumitomo Seguros

MSIG

A Member of **MS&AD** INSURANCE GROUP

Processo Susep Nº: 15414.901214/2017-67

Contrato Nº:013144269075

**MS Auto
Cálculo de Seguro**

(Versão: V185.0.0/2021)

0800 707 7818: Franquia do Pára-brisa: R\$ 215 (duzentos e quinze reais). Franquia das Lanternas: R\$ 145 (cento e quarenta e cinco reais). Franquia dos Faróis Convencionais: R\$ 235 (duzentos e trinta e cinco reais). Franquia dos Retrovisores: R\$ 140 (cento e quarenta reais). Franquia de Arranhões (SRA): R\$ 70 (setenta reais). Franquia Reparos Para-choque: R\$ 140 (cento e quarenta reais). Franquia Vidro Traseiro: R\$ 250 (duzentos e cinquenta reais). Franquia Vidros Laterais: R\$ 90 (noventa reais). Franquia Faróis Xenon/Led: R\$ 435 (quatrocentos e trinta e cinco reais). Franquia Lanternas Led: R\$ 215 (duzentos e quinze reais). Franquia Faróis Auxiliares: R\$ 105 (cento e cinco reais). Franquia Máquina de Vidro: R\$ 85 (oitenta e cinco reais).

Cláusula 515 - Assistência 24h - Carro Reserva até 15 dias

0800 707 7883

Cláusula 524 - Reboque Adicional 400 Km

0800 707 7883

INFORMAÇÕES GERAIS

Objetivo: este documento tem por objetivo esclarecer situações de tratamento de dados pessoais pela Mitsui Sumitomo Seguros S.A. (**MSS**) no âmbito do produto contratado por você ("Cliente"). A MSS está comprometida a seguir a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018, "LGPD") e a respeitar todos os seus direitos com relação aos dados pessoais que você nos fornece ou que recebemos sobre você de outra forma, como por exemplo, numa eventual regulação de sinistro.

Tratamentos: para ofertar, precificar e comercializar seus produtos, MSS precisa, necessariamente, realizar o tratamento de seus Dados Pessoais. Destacamos que as operações realizadas estão respaldadas na legislação pertinente e na regulamentação da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, sendo que grande parte do tratamento de seus dados estão relacionados **(i)** ao cumprimento de obrigações legais ou regulatórias pela MSS; **(ii)** à execução de contratos ou procedimentos preliminares relacionados a contratos com o Cliente; **(iii)** no consentimento do Cliente para o tratamento do dado, quando o caso; e **(iv)** no legítimo interesse da MSS no tratamento dos dados para finalidades diversas, como para ofertar e precificar produtos de seguro, analisar e mitigar seu risco de negócio e analisar os sinistros, por exemplo.

Para isso, é necessário também que MSS compartilhe dados com outras entidades, que podem ou não se localizar no Brasil. Por exemplo, para a mitigação do risco enfrentado pela MSS no pagamento de indenização de sinistros, a MSS conta com o apoio de parceiros comerciais não localizados no Brasil para realizar resseguros (mitigação do risco patrimonial da MSS) e a checagem da idoneidade dos sinistros comunicados. Além disso, destacamos que a MSS é parte de um grupo empresarial que opera no ramo de seguros no mundo todo, de modo que pode ser necessário realizar o compartilhamento de algumas informações com as empresas do grupo da MSS para que elas cumpram também suas obrigações legais e/ou regulatórias nos países onde se localizam.

Identificação e forma de contato: este documento foi elaborado por **MITSUI SUMITOMO SEGUROS S.A. ("MSS")**, empresa com sede na Alameda Santos nº 415, 1º ao 5º e 9º andares, Cerqueira Cesar, CEP 01419-913, na cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.016.221/0001-07, que atua como Controladora dos dados pessoais do Cliente para todos os fins da LGPD, podendo ser contatada através do seguinte canal: **dadosprotegidos@msig.com.br**

Responsabilidade: a MSS se responsabiliza pelo tratamento dos dados nos termos dos Artigos 42 e seguintes da LGPD, sendo responsável pela reparação de quaisquer danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo a que der causa em razão de comprovada violação à LGPD.

Direitos do Titular: nos termos do Artigo 18 da LGPD, o titular de dados pessoais tem direito de obter do controlador, a qualquer momento, as informações abaixo indicadas. **Esses direitos poderão ser exercidos a qualquer tempo, de maneira gratuita, através de solicitação ao e-mail: dadosprotegidos@msig.com.br**



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade>
Identificador: 34003400300035003400540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

fls. 87



Mitsui Sumitomo Seguros

MSIG

A Member of MS&AD INSURANCE GROUP

Processo Susep Nº: 15414.901214/2017-67

Contrato Nº:013144269075

**MS Auto
Cálculo de Seguro**

(Versão: V185.0.0/2021)

| | | | | |
|--|----------|----------|----------|---|
| 1 + 8 (1ª à Vista) - Boleto Bancário/Carnê | 420,44 | 420,48 | 3.784,28 | 0 |
| 1 + 9 (1ª à Vista) - Boleto Bancário/Carnê | 378,41 | 378,43 | 3.784,28 | 0 |
| À VISTA (Débito Automático) | 3.784,28 | 0,00 | 3.784,28 | 0 |
| 1 + 1 (Débito Automático) | 1.892,15 | 1.892,13 | 3.784,28 | 0 |
| 1 + 2 (Débito Automático) | 1.261,44 | 1.261,42 | 3.784,28 | 0 |
| 1 + 3 (Débito Automático) | 946,07 | 946,07 | 3.784,28 | 0 |
| 1 + 4 (Débito Automático) | 756,84 | 756,86 | 3.784,28 | 0 |
| 1 + 5 (Débito Automático) | 630,73 | 630,71 | 3.784,28 | 0 |
| 1 + 6 (Débito Automático) | 540,68 | 540,60 | 3.784,28 | 0 |
| 1 + 7 (Débito Automático) | 473,07 | 473,03 | 3.784,28 | 0 |
| 1 + 8 (Débito Automático) | 420,44 | 420,48 | 3.784,28 | 0 |
| 1 + 9 (Débito Automático) | 378,41 | 378,43 | 3.784,28 | 0 |
| 0 + 1 (Cartão de Crédito) | 3.784,28 | 0,00 | 3.784,28 | 0 |
| 0 + 2 (Cartão de Crédito) | 1.892,15 | 1.892,13 | 3.784,28 | 0 |
| 0 + 3 (Cartão de Crédito) | 1.261,44 | 1.261,42 | 3.784,28 | 0 |
| 0 + 4 (Cartão de Crédito) | 946,07 | 946,07 | 3.784,28 | 0 |
| 0 + 5 (Cartão de Crédito) | 756,84 | 756,86 | 3.784,28 | 0 |
| 0 + 6 (Cartão de Crédito) | 630,73 | 630,71 | 3.784,28 | 0 |
| 0 + 7 (Cartão de Crédito) | 540,68 | 540,60 | 3.784,28 | 0 |
| 0 + 8 (Cartão de Crédito) | 473,07 | 473,03 | 3.784,28 | 0 |
| 0 + 9 (Cartão de Crédito) | 420,44 | 420,48 | 3.784,28 | 0 |
| 0 + 10 (Cartão de Crédito) | 378,41 | 378,43 | 3.784,28 | 0 |
| 1 + 1 (1ª à Vista) - Boleto Bancário/Débito Aut. | 1.892,15 | 1.892,13 | 3.784,28 | 0 |
| 1 + 2 (1ª à Vista) - Boleto Bancário/Débito Aut. | 1.261,44 | 1.261,42 | 3.784,28 | 0 |
| 1 + 3 (1ª à Vista) - Boleto Bancário/Débito Aut. | 946,07 | 946,07 | 3.784,28 | 0 |
| 1 + 4 (1ª à Vista) - Boleto Bancário/Débito Aut. | 756,84 | 756,86 | 3.784,28 | 0 |
| 1 + 5 (1ª à Vista) - Boleto Bancário/Débito Aut. | 630,73 | 630,71 | 3.784,28 | 0 |
| 1 + 6 (1ª à Vista) - Boleto Bancário/Débito Aut. | 540,68 | 540,60 | 3.784,28 | 0 |
| 1 + 7 (1ª à Vista) - Boleto Bancário/Débito Aut. | 473,07 | 473,03 | 3.784,28 | 0 |
| 1 + 8 (1ª à Vista) - Boleto Bancário/Débito Aut. | 420,44 | 420,48 | 3.784,28 | 0 |
| 1 + 9 (1ª à Vista) - Boleto Bancário/Débito Aut. | 378,41 | 378,43 | 3.784,28 | 0 |



Autenticar documento em <http://www3.cm.marataizes.es.gov.br/autenticidade>
Certificador: 3400340030003750340054005004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.

fls. 89

Processo Susep Nº: 15414.901214/2017-67

Contrato Nº:013144269075

(Versão: V185.0.0/2021)

Atenção! Não serão aceitos pagamentos feitos através de **DEPÓSITO BANCÁRIO** na conta-corrente da Mitsui Sumitomo Seguros.

QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DO RISCO

01 - Nome do principal condutor: MASTERSON PEREIRA DE OLIVEIRA

02 - Data de nascimento do principal condutor: 16/10/1976

03 - Sexo do principal condutor: Masculino

04 - Estado Civil do principal condutor: Casado (a) ou reside com companheiro (a)

05 - Residem com o principal condutor, pessoas na faixa etária entre 18 a 25 anos que possam conduzir o veículo segurado? Não e estou ciente que não será coberto sinistro envolvendo condutores de 18 a 25 anos

06 - Relação do principal condutor com o segurado: Outros

07 - O principal condutor reside e trabalha no mesmo município? Sim

08 - Possui garagem/estacionamento fechado para o veículo segurado? Sim, no trabalho e na residência

09 - O veículo é utilizado para: Atividade profissional / visitar clientes e fornecedores

10 - CPF do principal condutor: 077.719.787-11

11 - CPF/CNPJ do Proponente: 01.618.430/0001-34

PARTICIPAÇÃO DE CORRETORES**Cod. Corretor:**

0136695

Corretor:

MAIS SEGURO ADM E COR DE SEGUROS EIRELI - ME

Tel. Corretor:**SUSEP:**

202074794

Cod. Seguradora

6602

Seguradora

MITSUI SUMITOMO SEGUROS S A

End. Seguradora

ALAMEDA SANTOS - 415 - SÃO PAULO - SP - CNPJ: 33016221000107

OBSERVAÇÕES**Via Cliente/Corretor**[20210630][08][-10,00][-10,00][00V18500][100][00,0000][00,0000][40521][0,94][0,94][0,94][15,00][15,00][15,00][15,00]
[09062021][30062021][3]

Condições técnicas: Desc. Coml. (Auto/RCF/APP) -5/-5/-5 0,94/0,94/0,94/0,94

6602 - MITSUI SUMITOMO SEGUROS - PROCESSO SUSEP nº: 15414.901214/2017-67





Mitsui Sumitomo Seguros

MSIG

A Member of **MS&AD** INSURANCE GROUP

Processo Susep Nº: 15414.901214/2017-67

Contrato Nº:013144269075

**MS Auto
Cálculo de Seguro**

(Versão: V185.0.0/2021)

Local e Data

_____, quarta-feira, 30 de junho de 2021

MATRIZ SÃO PAULO

Al. Santos, 415 - 1º ao 5º andar
01419-913 - São Paulo/SP

Fale Conosco

www.mitsuisumitomo.com.br/contato

Dísque Denúncia: 0800 775 0100

Ouvidoria: 0800 888 6744 ou

ouvidoria@msig.com.br

SAC

0800 773 6744
MSIG



Deficientes Auditivos*
mitsuisumitomo.com.br

Após às 18h e finais
de semana, ligar para
0800 761 3004.

*Disponível também para
Ouvidoria.



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade>
Identificador: 34003400300035003400540057004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.

fls. 91

013144269075C013080000A0000T0000 Impressa em: 30/6/2021 8:57:48 Página 6 de 6

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | |
|--|---|---|
| NUMERO DE INSCRIÇÃO 33.016.221/0001-07 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 25/02/1972 |
| NOME EMPRESARIAL MITSUI SUMITOMO SEGUROS S.A. | | |
| TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | | PORTE DEMAIS |
| CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL 65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida | | |
| CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida | | |
| CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada | | |
| LOGRADOURO AL SANTOS | NUMERO 415 | COMPLEMENTO ANDAR 1 AO 4 |
| CEP 01.419-913 | BAIRRO/DISTRITO CERQUEIRA CESAR | MUNICIPIO SAO PAULO |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO TRIBUTARIO@MSIG.COM.BR | | TELEFONE (11) 3177-5830 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005 |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/07/2021** às **14:12:27** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NÃO INSCRITOS



Emissão da Certidão Negativa de Débitos

CPF CNPJ

33.016.221/0001-07

Emitir

A verificação expirou. Marque a caixa de seleção novamente.



Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade - Termos

Base Legal: **Portaria CAT-135, de 18/12/2014**

(http://info.fazenda.sp.gov.br/NXT/gateway.dll/legislacao_tributaria/portaria_cat/pcat1352014.htm?f=templates&fn=default.htm&vid=sefaz_tributaria:vtribut)

Maiores informações podem ser obtidas em **Perguntas Frequentes**

(<https://portal.fazenda.sp.gov.br/servicos/certidoes/Paginas/perguntas-frequentes.aspx>) no Portal da Fazenda.

Não foi possível emitir a Certidão Negativa. Favor dirigir-se ao seu Posto Fiscal.

(<http://www.fazenda.sp.gov.br/regionais/default.asp>)

Para mais informações acesse o Guia do Usuário, Certidões de Débitos não Inscritos

(http://www.fazenda.sp.gov.br/guia/certidoes/debitos_ao_inscritos.shtm), ou ligue para 0800-170-110 ou utilize o nosso Correio Eletrônico. (<https://www.fazenda.sp.gov.br/email/default2.asp>)

Data e hora da pesquisa 01/07/2021 17:31:52 (hora de Brasília)

Sistema disponível em dias úteis das 06:00 às 21:00 hrs

Este site é melhor visualizado com o Microsoft Internet Explorer 10 ou superior e / ou Google Chrome e Mozilla Firefox browsers.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MITSUI SUMITOMO SEGUROS S.A.
CNPJ: 33.016.221/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:55:51 do dia 09/06/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/12/2021.

Código de controle da certidão: **9182.7283.009B.4C83**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: MITSUI SUMITOMO SEGUROS

CNPJ: 33.016.221/0001-07

Data de Expedição: 01/07/2021 14:10:09

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2019381166 *

-- ENDEREÇO --

Município: - NÃO INFORMADO -

Bairro: - NÃO INFORMADO -

Logradouro: - NÃO INFORMADO -

Número: - NÃO INFORMADO -

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de execução penal e de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU e PJe-2G.



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 34003400300035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente

fls. 96

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.016.221/0001-07

Razão Social: MITSUI SUMITOMO SEGUROS SA

Endereço: AL SANTOS 415 1 ANDAR / CERQUEIRA CESAR / SAO PAULO / SP /
01419-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/04/2021 a 12/08/2021

Certificação Número: 2021041500510263036770

Informação obtida em 01/07/2021 14:19:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MITSUI SUMITOMO SEGUROS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.016.221/0001-07

Certidão nº: 20428207/2021

Expedição: 01/07/2021, às 14:28:55

Validade: 27/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MITSUI SUMITOMO SEGUROS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.016.221/0001-07**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





Prefeitura Municipal de Marataízes
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO 2021/0003479

CERTIFICO: Para os devidos fins que:
mitsui sumitomo seguros s/a

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 33.016.221/0001-07
, Nº , - , CEP

Resalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vieram a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a crédito tributários administrativos pela Secretária Municipal de Finanças e a inscrições em Dívida Ativa executadas administrados pela Procuradoria Geral do Município. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Prefeitura Municipal de Marataízes - ES. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação se sua autenticidade na internet, no endereço www.marataizes.es.gov.br.

Chave de validação da certidão: 20210003479

Validade 30 dias

Emitida Quinta-Feira, 01 de Julho de 2021

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Autenticar documento em <http://www3.cm.marataizes.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003400300035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
em Marataízes, 01 de Julho de 2021, por https://servicos.cloud.el.com.br/es-marataizes-pm/services/certidao_impresao.php?tc=e&cd=LEFEFFGGKFEHH&tpc=GE&tpcc...

fls. 99



Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Marataízes, 19 de julho de 2021.

De: Diretoria Financeira e Contábil
Para: Patrimônio, Almojarifado e Compras

Referência:
Processo nº 107/2021
Proposição: Administrativo nº 76/2021

Autoria:

Ementa: Requerimento

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Administrativa

Ação realizada: Prosseguir

Descrição:

Para anexar as certidões negativas municipais das empresas referentes suas respectivas sedes aonde estão localizadas.

Próxima Fase: Administrativa

Luciana Manzoli Altoé
Contador



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 310030003200380034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

fls. 100

Assinado digitalmente por LUCIANA
MANZOLI ALTOÉ:09807532795
Data: 19/07/2021 17:06:57



Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Marataízes, 20 de julho de 2021.

De: Patrimônio, Almoxarifado e Compras

Para: Diretoria Financeira e Contábil

Referência:

Processo nº 107/2021

Proposição: Administrativo nº 76/2021

Autoria:

Ementa: Requerimento

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Administrativa

Ação realizada: Prosseguir

Descrição:

Após ciência e providências, encaminhado ao setor contábil, orçamento com suas certidões.

Informo ainda que foi possível emitir a certidão solicitada somente da empresa **BANESTES BANESTES ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS, PREVIDENCIA E CAPITALIZACAO LTDA.**

Os municípios onde as demais empresas tem suas Sedes não disponibilizam a Certidão online, impossibilitando a retirada por este setor.

Sendo assim retorno a diretora contábil para dar seguimento do Processo

Próxima Fase: Administrativa

Diego da Silva Alves

**Rhayssa de Senna Delazari
Assessor(a) Parlamentar**



| | | | | | |
|--|--|--|---|--------|-----|
| | Orçamento de Seguro de Automóveis | | | Versão | NUD |
| | Processo SUSEP 15414.001461/2004-47 | | Data/hora da impressão 30/06/2021 08:48:40 | | 96 |

| | | | | |
|---|----------|--|----------------------------------|--------------------|
| Corretor MAIS SEGURO ADM E CORR SEGUROS EIRELI-ME | Telefone | Tipo de Vigência ANUAL: 01/07/21 a 01/07/22 | Data de Referência 30/06/2021 | Convênio Não há |
|---|----------|--|----------------------------------|--------------------|

| | | | | |
|--|-------------------------|------------------------|----------|----------------------------|
| Proponente CAMARA MUNICIPAL DE MARATAIZES | Tipo Pessoa Jurídica | CNPJ 01618430000134 | Telefone | Prazo 1ª Parcela 5 Dias |
|--|-------------------------|------------------------|----------|----------------------------|

Dados do Item

| | | | | | | | |
|---------------------------------------|---|----------------------------------|--|-------------------------|---------------------|-------------------|--|
| Item 001/001 | Veículo 001380-3 GRAND SIENA ESSENCE DUAL. 1.6 FLEX 16V | Fabricação/Modelo 2016 / 2016 | Zero Km Não | Garantia 0 Km Não há | Procedência Novo | Sinistrado Não | Bônus Classe 0 |
| Categoria AUTO Veículos de Passeio | Categoria RCF Veículos de Passeio | Possui anti-furto? Não | Sistema ativo de rastreamento? Nenhum | Possui alarme? Sim | | | Veículo originário de indenização integral? Não |

| | |
|---|--------------------------------|
| Utiliza o veículo para prestação de serviços? | GR0002P**928DC1500DE***0DP***0 |
|---|--------------------------------|

Dados do Perfil

| | | | | |
|--|--------------------------|---------------------------|-------------------------------|----------|
| Relação comercial com o Banestes Cheque Comum | CEP Pernoite 29345000 | Bairro Pernoite CENTRO | Cidade Pernoite MARATAIZES | UF ES |
|--|--------------------------|---------------------------|-------------------------------|----------|

Dados das Coberturas (R\$)

Total: R\$ 2.655,92

| Cobertura | Limite Máximo de Indenização | Prêmio | Franquia | Valor da Franquia |
|---|------------------------------|----------|------------------------|-------------------|
| Cobertura Casco Compreensiva | 100% Tabela Fipe. | 1.766,47 | Dedutível Reduzida 50% | 1.603,50 |
| Cobertura Despesas Extraordinárias | 0,00 | 0,00 | --- | --- |
| Cobertura RCFV/Danos Corporais | 100.000,00 | 127,13 | --- | --- |
| Cobertura RCFV/Danos Materiais | 100.000,00 | 338,22 | --- | --- |
| Cobertura RCFV/Danos Morais | 10.000,00 | 57,25 | --- | --- |
| Cobertura APP/ Morte Acidental | 50.000,00 | 81,77 | --- | --- |
| Cobertura APP/ Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente | 50.000,00 | 51,56 | --- | --- |

| | | | |
|--|---------------------|--|--------------------|
| Serviço ATENDIMENTO 24H Assistência 24h: Assist. 24h VEÍCULO PASSEIO Guincho: Guincho limitado a 400km Carro Reserva: Carro Reserva 15 dias [Acompanhante em caso de hospitalização] [Auto Socorro] [Carro reserva] [Chaveiro] [Clube de Vantagens] [Despachante (Documentos de Perda Total)] [Despachante (Licenciamento Anual)] [Despachante (Renovação de CNH)] [Despachante (Transferência de Propriedade)] [Guincho 400km (1º trecho) 400km (2º trecho).] [Higienização do Veículo por Alagamento] [Hospedagem] [Mensagens de urgência] [Motorista Parceiro] [Motorista substituto] [Pane Seca] [Recuperação do Veículo] [Remoção médica] [Retorno antecipado] [Serviços à Residência] [Translado após alta hospitalar] [Translado de corpo] [Transporte alternativo] [Troca de pneu] | Valor R\$ 158,88 | Serviço SERVIÇO ASSISTÊNCIA À VIDROS Quebra Vidros: Completo Popular Nacional Farol Auxiliar: Nenhum Para-choque: Para-choque [Faróis convencionais/xenon/LED = R\$105] [Lanterna/LED = R\$90] [Para-choque = R\$95] [Reparo de amassado (demais) = R\$80] [Reparo de amassado (teto) = R\$300] [Retrovisores Externos = R\$90] [Serviço de Reparo de Arranhões e Pintura = R\$70] [Substituição do Para-brisa Dianteiro = R\$155] [Substituição do Para-brisa Traseiro = R\$155] [Substituição dos Vidros Laterais = R\$65] | Valor R\$ 74,64 |
|--|---------------------|--|--------------------|

Prêmios Totais

| | | | | | | | | |
|-----------------------------|-----------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------------|--------------------------------|------------------------|---------------------|-------------------------|---------------------|
| Casco R\$ 1.766,47 | Despesas Extraordinárias R\$ 0,00 | Acessórios R\$ 0,00 | RCF-Danos Materiais R\$ 338,22 | RCF-Danos Corporais R\$ 127,13 | Danos Morais R\$ 57,25 | APP Morte R\$ 81,77 | APP Invalidez R\$ 51,56 | Serviços R\$ 233,52 |
| Prêmio Líquido R\$ 2.422,40 | IOF R\$ 0,00 | Adicional de Fracionamento R\$ 0,00 | Prêmio Total a Vista R\$ 2.655,92 | | | | | |

Parcelamento (R\$)

| Carnê - | | | Cartão de Crédito - | | | Débito em Conta Corrente - BANESTES S.A. | | | Débito em Conta Corrente - BANCO DO BRASIL S.A. | | |
|----------|----------|-------------|---------------------|----------|-------------|--|----------|-------------|---|----------|-------------|
| Parcelas | Valor | Valor Total | Parcelas | Valor | Valor Total | Parcelas | Valor | Valor Total | Parcelas | Valor | Valor Total |
| 1 | 2.764,69 | 2.764,69 | 1 | 2.764,69 | 2.764,69 | 1 | 2.655,92 | 2.655,92 | 1 | 2.764,69 | 2.764,69 |
| 1 + 1 | 1.382,34 | 2.764,69 | 1 + 1 | 1.382,34 | 2.764,69 | 1 + 1 | 1.327,96 | 2.655,92 | 1 + 1 | 1.382,34 | 2.764,69 |
| 1 + 2 | 921,56 | 2.764,69 | 1 + 2 | 921,56 | 2.764,69 | 1 + 2 | 885,31 | 2.655,92 | 1 + 2 | 921,56 | 2.764,69 |
| 1 + 3 | 691,17 | 2.764,69 | 1 + 3 | 691,17 | 2.764,69 | 1 + 3 | 663,98 | 2.655,92 | 1 + 3 | 691,17 | 2.764,69 |
| 1 + 4 | 552,94 | 2.764,69 | 1 + 4 | 552,94 | 2.764,69 | 1 + 4 | 531,18 | 2.655,92 | 1 + 4 | 552,94 | 2.764,69 |
| 1 + 5 | 460,78 | 2.764,69 | 1 + 5 | 460,78 | 2.764,69 | 1 + 5 | 442,65 | 2.655,92 | 1 + 5 | 460,78 | 2.764,69 |
| 1 + 6 | 438,86 | 3.072,00 | 1 + 6 | 394,96 | 2.764,69 | 1 + 6 | 379,42 | 2.655,92 | 1 + 6 | 394,96 | 2.764,69 |
| 1 + 7 | 396,42 | 3.171,32 | 1 + 7 | 345,59 | 2.764,69 | 1 + 7 | 331,99 | 2.655,92 | 1 + 7 | 345,59 | 2.764,69 |
| 1 + 8 | 365,10 | 3.285,90 | 1 + 8 | 307,19 | 2.764,69 | 1 + 8 | 295,10 | 2.655,92 | 1 + 8 | 307,19 | 2.764,69 |
| 1 + 9 | 341,65 | 3.416,50 | 1 + 9 | 276,47 | 2.764,69 | 1 + 9 | 265,59 | 2.655,92 | 1 + 9 | 276,47 | 2.764,69 |

As parcelas podem sofrer ajuste de centavos para ajustá-las ao valor da proposta.

ESTA CONTRATAÇÃO ESTÁ SUJEITA A PRÉVIA ACEITAÇÃO DA SEGURADORA, INCLUINDO A ANÁLISE DAS SEGUINTES QUESTÕES:

[Item 001][51] É exigida a prévia vistoria do veículo pela seguradora;

PROPOSTA CALCULADA NA VERSÃO ONLINE PODERÁ TER SEU VALOR DE PRÊMIO ALTERADO A QUALQUER MOMENTO.



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 34003400310030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.034.677/0001-05 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 29/09/1971 |
| NOME EMPRESARIAL BANESTES ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS, PREVIDENCIA E CAPITALIZACAO LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | PORTE DEMAIS | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 66.22-3-00 - Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 66.19-3-99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO R CASSIANO ANTONIO MORAES | NÚMERO 60 | COMPLEMENTO PAVMTOTERREO |
| CEP 29.050-525 | BAIRRO/DISTRITO ENSEADA DO SUA | MUNICÍPIO VITORIA |
| | | UF ES |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO ARIANNYTOSI@BANESTES.COM.BR | TELEFONE (27) 3383-1704/ (27) 3383-1730 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/07/2021** às **17:25:06** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20210000464632

Identificação do Requerente: CNPJ N° 27.034.677/0001-05

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **19/07/2021**, válida até **17/10/2021**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 19/07/2021.

Autenticação eletrônica: **000B.3233.71F0.F429**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BANESTES ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS, PREVIDENCIA E
CAPITALIZACAO LTDA**
CNPJ: 27.034.677/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:46:24 do dia 19/07/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/01/2022.

Código de controle da certidão: **A7F3.19B8.1FF7.36E4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE SEGUNDA INSTÂNCIA NATUREZA CRIMINAL

Dados da Certidão

Razão Social: BANESTES ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS,
 PREVIDENCIA E CAPITALIZACAO LTDA

CNPJ: 27.034.677/0001-05

Data de Expedição: 19/07/2021 17:31:46

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2019428433 *

-- ENDEREÇO --

Município: - NÃO INFORMADO -

Bairro: - NÃO INFORMADO -

Logradouro: - NÃO INFORMADO -

Número: - NÃO INFORMADO -

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (Segunda Instância) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de execução penal e de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU e PJe-2G.



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 34003400310030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente

fls. 106

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.034.677/0001-05

Razão Social: BANESTES ADM CORRET DE SEG PREVID E CAPITALIZACAO LTDA

Endereço: AV PRINCESA ISABEL 574 BL A - TERREO / CENTRO / VITORIA / ES /
29010-930

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/04/2021 a 16/08/2021

Certificação Número: 2021041901121346420810

Informação obtida em 19/07/2021 17:26:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





Prefeitura Municipal de Vitória

Secretaria de Fazenda



Certidão Negativa de Débitos

Emissão : 19/07/2021 - 17:27h

CNPJ: **27034677000105**

RAZÃO SOCIAL/NOME: **BANESTES ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS, PREVIDENCIA E CAPITALIZACAO LTDA**

Com fundamento no artigo 205 do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966), certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal.

OBSERVAÇÕES

Documento válido até o dia 17/09/2021 e abrange apenas a pessoa física ou jurídica identificada. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas conhecidas e as apuradas após a emissão deste documento.

De acordo com a Portaria 19/2001 de 22/09/2001 da Secretaria de Fazenda de Vitória - ES , a emissão deste documento **NÃO PODERÁ SER COBRADA.**

Emitido em **19/07/2021 às 17:27** pelo **AGENTE INTERNET**

Para validar este documento, favor acessar o seguinte endereço:

<http://www.vitoria.es.gov.br>, "Serviços", opção "Autenticidade de documentos/ Certidão de Débitos".

Entre com a chave:

227f0b68-59e8-4db9-8edb-622d3ce64779

Ou realize a busca pela Inscrição Fiscal, CNPJ ou CPF.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BANESTES ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS, PREVIDENCIA E CAPITALIZACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.034.677/0001-05

Certidão nº: 22220437/2021

Expedição: 19/07/2021, às 17:23:11

Validade: 14/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BANESTES ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS, PREVIDENCIA E CAPITALIZACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.034.677/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTE DOCUMENTO NÃO É VALIDO COMO PROPOSTA DE SEGURO.

Os dados informados devem ser conferidos para que o cálculo seja realizado corretamente. qualquer divergência nas informações apresentadas abaixo, favor rever o cadastramento.

Dados do Cliente

PropONENTE: CAMARA MUNICIPAL DE MARATAIZES **CNPJ:** 01618430000134

Moeda: R\$

Vigência: DAS 24 HS DO DIA 01/07/2021 ÀS 24 HS DO DIA 01/07/2022 (365 DIAS)

Corretor: C 00000202074794 - MAIS SEGURO ADM. CORRET. SEGUR

Telefone do Corretor: (28)99948-2348; (28)3532-1394;

Cadastrado por: 09146241728 - PRISCILA RODRIGUES S B TEIXEIR **Cotação Multi cálculo:** AUTO-PRINCIPAL

Dados do Veículo

Item: 000001-Ind. - Novos Negocios

Veículo: 0016321 - FIAT - GRAND SIENA - ESSENCE DUALOGIC 1.6 FLEX 16V (FIPE 001380-3)

Categoria: 10 - PASSEIO - NACIONAL

Ano/Modelo: 2016/2016

CEP de Circulação: 29345000

CEP Pernoite: 29345000

Franquia: REDUZIDA

Dispositivo de segurança: NÃO

Avaliação de Risco

Nome do Condutor: Masterson Pereira de Oliveira

CPF: 07771978711

Data de Nasc.: 16/10/1976

Faixa Etária do Condutor: Idade entre 43 a 49 Anos

Sexo: Masculino

Estado Civil: Casado(a) E/ou Residente Com Companheiro(a)

Guarda do Veículo: Na Residência e Local de Trabalho

Utilização do Veículo: Exercício do Trabalho(exceto Taxi, Uber e Similar)

Cob Demais Condutores Resid entre 18 Até 25 Anos: Nao

Aviso:

O **PROPONENTE** declara assumir toda a responsabilidade pela exatidão das respostas constantes no questionário de avaliação de risco, quando no caso de contratação com perfil, reconhecendo que qualquer informação falsa, inverídica, incompleta ou incorreta produzirá a perda do direito do seguro, conforme artigos 765 e 766 do código civil brasileiro. O proponente compromete-se a comunicar à seguradora quaisquer alterações nas características originais do veículo segurado ou em relação ao perfil informado, tão logo estas ocorram, cliente de que tais informações poderão impactar no prêmio do seguro. Poderá haver a negativa de pagamento das coberturas caso o proponente não preste as informações corretamente ou tão logo ocorram as modificações citadas logo acima. Cliente das condições gerais do HDI AUTO PERFIL, não tendo nenhuma dúvida quanto ao conteúdo e acatando as mesmas como parte integrante deste contrato de seguro. A **HDI SEGUROS S.A.** reserva-se ao direito de auditar, a qualquer momento, as informações constantes neste documento. Faz parte deste questionário o esclarecimento do perfil, favor solicitar ao seu corretor.

Garantias de Auto (Valores Expressos em R\$)

| Cobertura | Valor de Mercado Referenciado | | Franquia |
|-----------------------------------|-------------------------------|-----------------|----------|
| | L.M.I. | Prêmio | |
| CASCO | 100,00% FIPE | 3.456,59 | 1.552,00 |
| DANOS MATERIAIS | 100.000,00 | 846,93 | |
| DANOS CORPORAIS | 100.000,00 | 49,82 | |
| MORTE | 10.000,00 | 31,17 | |
| INVALIDEZ PERMANENTE | 10.000,00 | 20,62 | |
| Acessório | Não Contratado | 0,00 | |
| HDI AUTO VIDROS(*1) | 0,00 | 31,48 | |
| LANTERNAS, RETRV EXT E FARÓIS(*2) | 0,00 | 45,33 | |
| GUINCHO 300KM(*3) | 0,00 | 156,34 | |
| 15 DIAS CR MANUAL(*4) | 0,00 | 61,17 | |
| PRÊMIO LIQUIDO (R\$) | | 4.699,45 | |
| PRÊMIO TOTAL LIQUIDO (R\$) | | 4.699,45 | |
| CUSTO DO DOCUMENTO (R\$) | | 0,00 | |
| I.O.F. (R\$) | | 346,81 | |
| TOTAL À VISTA (R\$) | | 5.046,26 | |

IMPRESSÃO DOS TEXTOS EXPLICATIVOS

(*1) Vidros com franquia de R\$ 240,00. Vidro Lateral com franquia de R\$ 95,00.

(*2) Farol com franquia de R\$ 195,00. Lanterna com franquia de R\$ 75,00. Retrovisor com franquia de R\$ 80,00. Lanterna Led com franquia de R\$ 180,00. Farol Xenon ou Led com franquia de R\$ 810,00.

(*3) Assistência 24h - Pacote de Serviços HDI vide Condições Gerais: 300Km de Guincho, 2o. Guincho 100 km no mesmo evento, Táxi sem franquia, Serviços Residenciais.

(*4) 7 dias de Carro Reserva quando terceiro, 15 dias de Carro Reserva com Ar Condicionado

Parcelamento Valor de Mercado Referenciado

| Cartão de Crédito | | Débito Em Conta | | Carnê | |
|-------------------|-------------|-----------------|-------------|---------|-------------|
| Plano | Valor (R\$) | Plano | Valor (R\$) | Plano | Valor (R\$) |
| 1 x | 5.046,26 | 1 x | 5.046,26 | à Vista | 5.046,26 |
| 2 x | 2.523,13 | 2 x | 2.523,13 | 1 + 1 | 2.579,14 |
| 3 x | 1.682,08 | 3 x | 1.682,08 | 1 + 2 | 1.756,60 |
| 4 x | 1.261,56 | 4 x | 1.261,56 | 1 + 3 | 1.346,09 |
| 5 x | 1.009,25 | 5 x | 1.009,25 | 1 + 4 | 1.099,98 |
| 6 x | 841,04 | 6 x | 841,04 | 1 + 5 | 936,25 |
| 7 x | 720,89 | 7 x | 797,38 | 1 + 6 | 819,51 |
| 8 x | 630,78 | 8 x | 709,31 | 1 + 7 | 732,08 |
| 9 x | 560,69 | 9 x | 640,87 | 1 + 8 | 664,36 |
| 10 x | 504,62 | 10 x | 586,27 | 1 + 9 | 610,29 |

Assinatura do Proponente

Assinatura do Corretor

MARATAÍZES, 30 DE JUNHO DE 2021.

R 469945

08:51:10 h

As informações relativas ao cadastro e a esta operação integrarão os bancos de dados da SERASA.

ATENÇÃO! COTAÇÃO VÁLIDA ATÉ 10/07/2021. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise de risco.

Em atenção ao exposto na Lei nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), o PROPONENTE está ciente de que a HDI poderá armazenar os dados pessoais do PROPONENTE em seu banco de dados, bem como compartilhar esses dados pessoais com prestadores de serviços, resseguradores, cosseguradores, órgãos reguladores (SUSEP, BACEN etc...), entre outros, podendo tais dados ser utilizados para execução de procedimentos relacionados à presente contratação, tais como, mas não se limitando a, análise e subscrição do risco, regulação de sinistros, análises de crédito, exercício regular de direitos, cumprimento de obrigações legais, oferta de produtos de seguro e demais finalidades permitidas em lei.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

Valores expressos em Reais.

ESTE DOCUMENTO NÃO É VALIDO COMO PROPOSTA DE SEGURO.



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 34003400310030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

fls. 110

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NUMERO DE INSCRIÇÃO 29.980.158/0058-92 FILIAL | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 22/12/2005 |
| NOME EMPRESARIAL HDI SEGUROS S.A. | | |
| TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | | PORTE DEMAIS |
| CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL 65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida | | |
| CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida | | |
| CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada | | |
| LOGRADOURO AV AMERICO BUAIZ | NUMERO 1015 | COMPLEMENTO ***** |
| CEP 29.050-463 | BAIRRO/DISTRITO ENSEADA DO SUA | MUNICIPIO VITORIA |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO MARCELO@MOREDCONTABILIDADE.COM | TELEFONE (27) 3063-6003 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/12/2005 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/07/2021** às **13:41:00** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.





Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 29.980.158/0058-92

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 21070010929-11
Data e hora da emissão 01/07/2021 15:44:22
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HDI SEGUROS S.A.
CNPJ: 29.980.158/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:28:57 do dia 01/06/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/11/2021.

Código de controle da certidão: **CF54.495A.5EF0.0F28**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: HDI AUTO PERFIL

CNPJ: 29.980.158/0058-92

Data de Expedição: 01/07/2021 13:45:45

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2019381019 *

-- ENDEREÇO --

Município: - NÃO INFORMADO -

Bairro: - NÃO INFORMADO -

Logradouro: - NÃO INFORMADO -

Número: - NÃO INFORMADO -

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de execução penal e de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU e PJe-2G.



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 34003400310030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
<https://sistemas.tjes.jus.br/CertidaoNegativa/MenuCertidaoNegativa.aspx?Menu=CertidaoNegativa&Codigo=34003400310030003A00540052004100>
 Brasil.

fls. 115



Situação de Regularidade do Empregador

As informações disponíveis não são suficientes para a comprovação automática da regularidade do empregador perante o FGTS. Solicitamos acessar o portal Conectividade Social, mediante certificado ICP, para verificar possíveis impedimentos ou comparecer a uma das [Agências da CAIXA](#), para obter esclarecimentos adicionais:

Inscrição: 29.980.158/0001-57

Razão social: HDI SEGUROS SA

Resultado da consulta em 01/07/2021 14:21:45

Consulte o [Histórico do Empregador](#)

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HDI SEGUROS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.980.158/0001-57

Certidão nº: 20429488/2021

Expedição: 01/07/2021, às 14:36:49

Validade: 27/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HDI SEGUROS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.980.158/0001-57**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





Prefeitura Municipal de Marataízes
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO 2021/0003478

CERTIFICO: Para os devidos fins que:
HDI SEGUROS S/A

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 29.980.158/0058-92
, Nº , - , CEP

Resalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vieram a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a crédito tributários administrativos pela Secretária Municipal de Finanças e a inscrições em Dívida Ativa executadas administrados pela Procuradoria Geral do Município. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Prefeitura Municipal de Marataízes - ES. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação se sua autenticidade na internet, no endereço www.marataizes.es.gov.br.

Chave de validação da certidão: 20210003478

Validade 30 dias

Emitida Quinta-Feira, 01 de Julho de 2021

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003400310030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente

fls. 118



Cotação de Seguro Automais On-Line - 215

CNPJ: 61.074.175/0001-38

Processo SUSEP Automóvel N°: 15414.100326/2004-83

Orçamento: 54618027300553440 Data da Cotação: 30/06/2021 Validade Cotacão: 15/07/2021 Tipo Cálculo: Anual

Vigência: das 24 horas do dia 01/07/2021 até às 24 horas do dia 01/07/2022

Versão de cálculo: 1701804.182

Dados do seguro-segurado

Segurado: CAMARA MUNICIPAL DE MARATAIZES CPF/CNPJ: 01.618.430/0001-34 Tipo Pessoa: Jurídica
Banco de Maior Relacionamento: 000 - Não Informado

Dados do Veículo

Nro.Item: 1

Veículo: 20; 27; 2 ft 11502 FIAT GRAND SIENA ESSENCE Dual. 1.6 16V Flex A/G 4P

Ano Fabricação / Ano Modelo: 2016 / 2016

0Km: Não

Qtde.: Passageiros 5

Chassi: 9BD19716TG3294144

Chassi Remarcado: Não

Uso: 2 - Visitar Clientes/Fornecedores

Categoria Tarifária: 10 - Passeio Nacional

Tipo Isenção Imposto: 4 - Sem Isenção

Nível Blindagem:

Valor da Nota Fiscal: 0,00

Tipo de Seguro: Seguro Novo

Ren. Próp. Corretor: Não

Fator de Ajuste: 100% Bônus: 0

Modalidade: Valor de Mercado Referenciado

Tabela de Referência: FIPE (www.fipec.org.br) (001380-3)

Tabela Substituta: Molicar - Revista do Carro

Questionário de Avaliação de Risco

- CEP do local onde o veículo pernoita: - **29345-000 Cidade: MARATAIZES UF: ES**
- O veículo segurado é de uso exclusivo de um único condutor: **1 - Sim**
- O veículo segurado pode ser dirigido por pessoa(s) menor(es) de 26 anos durante a vigência do seguro?: **2 - Não**
- Data de Nascimento do Principal Condutor: - **16/10/1976**
- Veículo segurado é utilizado mais que dois dias da semana, para visitar clientes e/ou fornecedores ou prestar serviços próprios e/ou a terceiros?: **1 - Sim**
- Que tipo de atividade a empresa exerce?: **4 - Outros**
- Sexo do Principal Condutor: **1 - Masculino**
- Estado Civil do Principal Condutor: **2 - Casado ou reside há pelo menos dois anos com companheiro (a)**
- Qual período o veículo segurado fica guardado em Garagem/Estacionamento?: **3 - Fora do Horário Comercial**
- Tempo de Habilitação do Principal Condutor: **11 - Acima de 10 anos**
- Tipo de residência do principal condutor: **1 - Casa com acesso à garagem por meio de controle remoto**
- O veículo segurado possui dispositivo anti-furto, rastreador, bloqueador ou localizador instalado e ativado?: **1 - Sim**
- Profissão que exerce o principal condutor: **1380 - Motorista**
- Quantidade de veículos na Residência: **1 - Até 2**
- Veículo esta Alienado ou com Leasing: **2 - Não**
- Dispositivo Anti-Furto Comum: **11 - OUTROS**
- Relação do Segurado com o Proprietário Legal do Veículo: **4 - Empregado**

| Coberturas | Lim. Máx. Inden. - R\$ | Prêmio - R\$ |
|--|------------------------|--------------|
| Casco - Colisão, Incêndio, Roubo e Furto | Valor de Mercado | 3.394,74 |
| RCF - Danos Materiais | 100.000,00 | 688,95 |
| RCF - Danos Corporais | 100.000,00 | 85,07 |
| RCF - Objetos Transportados | Gratuita | 0,00 |
| RCF - Danos Morais / Estéticos | 5.000,00 | 14,27 |
| Danos Materiais - Carta Verde | Não Contratada | 0,00 |
| Morte e/ou Danos Pessoais - Carta Verde | Não Contratada | 0,00 |
| APO - Morte (por Ocupante) | 10.000,00 | 17,09 |
| APO - Invalidez (por Ocupante) | 10.000,00 | 9,95 |
| APO - Decessos | Contratada | 8,46 |



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003400310030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

fls. 119

| | | |
|-----------------------------|------------|--------|
| Assistência AutoMais 250 km | Gratuita | 0,00 |
| Extensão de reboque 300 km | Contratada | 82,50 |
| Carro Reserva 15 Dias | Contratada | 115,51 |
| Vidros Top Plus | Contratada | 77,59 |

| Franquia(s) | Valor - R\$ |
|--|--------------------|
| Casco - Colisão, Incêndio, Roubo e Furto: Reduzida | 1.525,44 |
| Pára-brisa / Traseiro | 235,00 |
| Retrovisores | 85,00 |
| Lanternas | 85,00 |
| Faróis | 85,00 |
| Reparo de quebra para-choque | 110,00 |
| Reparo arranhões - 1a peça | 70,00 |
| Rep. arranhões - demais peças | 15,00 |
| Teto Solar | 920,00 |
| Faróis Auxiliares | 95,00 |

| Prêmios | | | | |
|------------------------|------------------|---------------|-------------|----------------------|
| Prêmio Líquido: | Encargos: | Custo: | IOF: | Prêmio Total: |
| 4.494,13 | 0,00 | 0,00 | 331,67 | 4.825,80 |

| Formas de Pagamento | | | | | |
|----------------------------|----------|--------------------------------------|----------|--------------------------------------|----------|
| 1 FCA | 4.825,80 | 1 FCA + 1 Débito | 2.412,90 | CARTÃO CRÉDITO - 02 parc (Sem Juros) | 2.412,90 |
| 1 FCA + 1 ficha | 2.412,90 | 1 FCA + 2 Débitos | 1.608,60 | CARTÃO CRÉDITO - 03 parc (Sem Juros) | 1.608,60 |
| 1 FCA + 2 fichas | 1.608,60 | 1 FCA + 3 Débitos | 1.206,45 | CARTÃO CRÉDITO - 04 parc (Sem Juros) | 1.206,45 |
| 1 FCA + 3 fichas | 1.206,45 | 1 FCA + 4 Débitos (sem juros) | 965,16 | CARTÃO CRÉDITO - 05 parc (Sem Juros) | 965,16 |
| 1 FCA + 4 Fichas | 1.032,72 | 1 FCA + 5 Débitos (sem juros) | 804,30 | CARTÃO CRÉDITO - 06 parc (Sem Juros) | 804,30 |
| 1 FCA + 5 Fichas | 874,98 | 1 FCA + 6 Débitos | 762,57 | CARTÃO CRÉDITO - 07 parc (Sem Juros) | 762,57 |
| 1 FCA + 6 Fichas | 762,57 | 1 FCA + 7 Débitos | 678,30 | CARTÃO CRÉDITO - 08 parc (Sem Juros) | 678,30 |
| 1 FCA + 7 Fichas | 678,30 | 1 FCA + 8 Débitos | 612,85 | CARTÃO CRÉDITO - 09 parc (Sem Juros) | 612,85 |
| 1 FCA + 8 Fichas | 612,85 | 1 FCA + 9 Débitos | 560,67 | CARTÃO CRÉDITO - 10 parc (Sem Juros) | 560,67 |
| 1 FCA + 9 Fichas | 560,67 | 0 + 1 ficha | 4.825,80 | 1 Deb CC à vista* | 4.825,80 |
| 1 Deb CC (sem juros) | 4.825,80 | 0 + 2 ficha | 2.412,90 | Déb CC - 1ª à vista + 1 (S/Juros) | 2.412,90 |
| 2 Deb CC (sem juros) | 2.412,90 | 0 + 3 fichas | 1.608,60 | Déb CC - 1ª à vista + 2 (S/Juros) | 1.608,60 |
| 3 Deb CC (sem juros) | 1.608,60 | 0 + 4 fichas | 1.206,45 | Déb CC - 1ª à vista + 3 (S/Juros) | 1.206,45 |
| 4 Deb CC (sem juros) | 1.206,45 | 0 + 5 fichas | 965,16 | Déb CC - 1ª à vista + 4 (S/Juros) | 965,16 |
| 5 Débitos Sem Juros | 965,16 | 0 + 6 fichas | 804,30 | Déb CC - 1ª à vista + 5 (S/Juros) | 804,30 |
| 6 Débitos Sem Juros | 804,30 | 0 + 7 fichas | 689,40 | Déb CC - 1ª à vista + 6 Deb CC* | 762,57 |
| 7 Débitos Sem Juros | 689,40 | 0 + 8 fichas | 603,26 | Déb CC - 1ª à vista + 7 Deb CC* | 678,30 |
| 8 Débitos Sem Juros | 603,26 | 0 + 9 fichas | 536,20 | Déb CC - 1ª à vista + 8 Deb CC* | 612,85 |
| 9 Débitos Sem Juros | 536,20 | 0 + 10 fichas | 482,58 | Déb CC - 1ª à vista + 9 Deb CC* | 560,67 |
| 10 Débitos Sem Juros | 482,58 | CARTÃO CRÉDITO - 01 parc (Sem Juros) | 4.825,80 | | |



- Decessos:

- Garantia: R\$ 2.000,00 para cobrir gastos com o sepultamento ou cremação do corpo, por ocupante

Garantia: R\$ 3.000,00 para aquisição de terreno, jazigo ou carneiro, por ocupante

Para mais informações sobre essa cobertura consulte suas Condições Gerais, disponíveis no site da Seguradora.

Processo SUSEP nº 15414.003123/2006-10

- Este estudo é apenas informativo, não aceito como proposta.

- Valores expressos em Reais.

- Havendo alteração de tarifa dentro do período de validade desta cotação, os prêmios deste orçamento serão a ela ajustados se houver recálculo do seguro com alteração dos dados do risco.

Declaro, como Corretor nesta contratação, que, na forma da legislação vigente, dei cumprimento integral às disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto à prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º, § 1º, da referida Resolução.

Dados do Corretor: 27300 MAIS SEGURO ADMINISTRADORA E C

05252-1-10

CPF/CNPJ: 21.086.062/0001-38

Código SUSEP: 00000202074794

Telefone:

Endereço completo: RUA ARGEMIRO ANTONIO MARVILA, 49 - SALA 01, CENTRO, MARATAIZES, ES, 29345000



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | | |
|---|---|---|
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | |
| NUMERO DE INSCRIÇÃO 61.074.175/0001-38 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 08/07/1966 |
| NOME EMPRESARIAL MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. | | |
| TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | | PORTE DEMAIS |
| CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida | | |
| CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDARIAS 65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida | | |
| CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada | | |
| LOGRADOURO AV DAS NACOES UNIDAS | NUMERO 14261 | COMPLEMENTO ANDAR 17 AO 21 ALA A |
| CEP 04.794-000 | BAIRRO/DISTRITO VILA GERTRUDES | MUNICIPIO SAO PAULO |
| ENDEREÇO ELETRONICO TRIBUTOS@MAPFRE.COM.BR | | TELEFONE (11) 2663-5279 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005 |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/07/2021** às **14:54:18** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20210000432823

Identificação do Requerente: CNPJ N° 61.074.175/0001-38

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **01/07/2021**, válida até **29/09/2021**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 01/07/2021.

Autenticação eletrônica: **0019.2533.70D0.CEC2**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
CNPJ: 61.074.175/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:20:47 do dia 21/06/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/12/2021.

Código de controle da certidão: **667F.45D3.C7EC.66D8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: MAPFRE SEGUROS

CNPJ: 61.074.175/0001-38

Data de Expedição: 01/07/2021 14:57:02

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2019381544 *

-- ENDEREÇO --

Município: - NÃO INFORMADO -

Bairro: - NÃO INFORMADO -

Logradouro: - NÃO INFORMADO -

Número: - NÃO INFORMADO -

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de execução penal e de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU e PJe-2G.



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 34003400310030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente

fls. 126

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 61.074.175/0001-38
Razão Social: MAPFRE SEGUROS GERAIS SA
Endereço: AV DAS NACOES UNIDAS 14261 ANDAR 29 ALA A / VILA GERTRUDES /
SAO PAULO / SP / 04794-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2021 a 07/08/2021

Certificação Número: 2021041001333546962718

Informação obtida em 01/07/2021 14:53:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 61.074.175/0001-38

Certidão nº: 20429650/2021

Expedição: 01/07/2021, às 14:38:05

Validade: 27/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **61.074.175/0001-38**, **CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0261900-86.2008.5.02.0018 - TRT 02ª Região **

0002361-67.2013.5.15.0106 - TRT 15ª Região *

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 2.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

suficientes.





Prefeitura Municipal de Marataízes
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO 2021/0003479

CERTIFICO: Para os devidos fins que:
MITSUI SUMITOMO SEGUROS S/A

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 33.016.221/0001-07
, Nº , - , CEP

Resalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vieram a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a crédito tributários administrativos pela Secretária Municipal de Finanças e a inscrições em Dívida Ativa executadas administrados pela Procuradoria Geral do Município. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Prefeitura Municipal de Marataízes - ES. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação se sua autenticidade na internet, no endereço www.marataizes.es.gov.br.

Chave de validação da certidão: 20210003479

Validade 30 dias

Emitida Quinta-Feira, 01 de Julho de 2021

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Autenticar documento em <http://www3.cm.marataizes.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003400310030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
em nome de Marataízes PM nº 20057/2001, o impressão. Impresão de Chaves Públicas Brasileiras (CP)
https://servicos.cloud.el.com.br/es-marataizes-pm/services/certidao_impresao.php?tc=e&cd=LEFEFFGGKFEHH&tpc=GE&tpcc...
Brasil.

fls. 130



MS SIG A Member of **MS&AD** INSURANCE GROUP

Processo Susep Nº: 15414.901214/2017-67

Contrato Nº:013144269075

MS Auto
Cálculo de Seguro

(Versão: V185.0.0/2021)

| | | |
|------------------------------------|---|--|
| Nº Cálculo: 013144269075 | Vigência do Seguro: Das 24 horas do dia 01/07/2021 | Corretor: MAIS SEGURO ADM E COR DE |
| Data do Cálculo: 30/06/2021 | Até as 24 horas do dia 01/07/2022 | Susep Nº: 202074794 / Cód: 0136695 |
| Validade: 08/07/2021 | | CNPJ Corretor: |
| Tipo de Cálculo: Anual | | Telefone: |
| Tipo Contrato: 19006 | | Emergência 24h: 0800 707 7883 |

PROPONENTE

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE MARATAIZES

DADOS DO ITEM

Veículo: 015310338 - FIAT Grand Siena ESSENCE Dual. 1.6 Flex 16V 4 portas - Gasolina **Ano Fab/Mod:** 2016/2016
0km: Não **Qtd. Pass:** 5 **Categ. Tarif.:** 10 - Passeio **Modalidade:** Valor de Mercado Referenciado
Franquia: Reduzida **Divulgação VMR:** Tabela FIPE/Molcar (substituta) **CEP de Pernoite:** 29345000
Tipo de Seguro: Seguro Novo **Uso do Veículo:** Particular **Classe de Bônus:** Sem Bônus
Principal Condutor: MASTERSON PEREIRA DE OLIVEIRA **Sexo Condutor:** Masculino

COBERTURAS CONTRATADAS

| Coberturas | Limite Max. de Indenização (R\$) * | Prêmio (R\$) | Franquia (R\$) |
|---|------------------------------------|--------------|----------------|
| CIR - Colisão, Incêndio e Roubo ou Furto | 100% FIPE | 2.488,69 | 1.576,00 |
| RCF - Danos Materiais | 100.000,00 | 521,78 | |
| RCF - Danos Corporais | 100.000,00 | 225,83 | |
| RCF - Danos Morais | Não Contratada | | |
| APP - Morte | 10.000,00 | 26,82 | |
| APP - Invalidez Permanente | 10.000,00 | 26,82 | |
| Vidros Completa | Contratada | 65,88 | 200,00 |
| Assistência 24h - Carro Reserva até 15 dias | Contratada | 140,99 | |
| Reboque Adicional 400 Km | Contratada | 27,37 | |

Valores acima expressos em reais (R\$)
 Fator de ajuste: **100%** do valor do veículo código 0013803
 *Limites Máximos de Indenização

CLÁUSULAS CONTRATADAS / CLÁUSULAS DE BENEFÍCIOS E AVISOS IMPORTANTES

521 - Vidros Completa



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade>
 013144269075C015080000A0000T0000 Impressa em: 30/06/2021 8:47:48
 Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Mitsui Sumitomo Seguros

MSIG

A Member of MS&AD INSURANCE GROUP

Processo Susep Nº: 15414.901214/2017-67

Contrato Nº:013144269075

**MS Auto
Cálculo de Seguro**

(Versão: V185.0.0/2021)

0800 707 7818: Franquia do Pára-brisa: R\$ 215 (duzentos e quinze reais). Franquia das Lanternas: R\$ 145 (cento e quarenta e cinco reais). Franquia dos Faróis Convencionais: R\$ 235 (duzentos e trinta e cinco reais). Franquia dos Retrovisores: R\$ 140 (cento e quarenta reais). Franquia de Arranhões (SRA): R\$ 70 (setenta reais). Franquia Reparos Para-choque: R\$ 140 (cento e quarenta reais). Franquia Vidro Traseiro: R\$ 250 (duzentos e cinquenta reais). Franquia Vidros Laterais: R\$ 90 (noventa reais). Franquia Faróis Xenon/Led: R\$ 435 (quatrocentos e trinta e cinco reais). Franquia Lanternas Led: R\$ 215 (duzentos e quinze reais). Franquia Faróis Auxiliares: R\$ 105 (cento e cinco reais). Franquia Máquina de Vidro: R\$ 85 (oitenta e cinco reais).

Cláusula 515 - Assistência 24h - Carro Reserva até 15 dias

0800 707 7883

Cláusula 524 - Reboque Adicional 400 Km

0800 707 7883

INFORMAÇÕES GERAIS

Objetivo: este documento tem por objetivo esclarecer situações de tratamento de dados pessoais pela Mitsui Sumitomo Seguros S.A. (**MSS**) no âmbito do produto contratado por você ("Cliente"). A MSS está comprometida a seguir a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018, "LGPD") e a respeitar todos os seus direitos com relação aos dados pessoais que você nos fornece ou que recebemos sobre você de outra forma, como por exemplo, numa eventual regulação de sinistro.

Tratamentos: para ofertar, precificar e comercializar seus produtos, MSS precisa, necessariamente, realizar o tratamento de seus Dados Pessoais. Destacamos que as operações realizadas estão respaldadas na legislação pertinente e na regulamentação da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, sendo que grande parte do tratamento de seus dados estão relacionados **(i)** ao cumprimento de obrigações legais ou regulatórias pela MSS; **(ii)** à execução de contratos ou procedimentos preliminares relacionados a contratos com o Cliente; **(iii)** no consentimento do Cliente para o tratamento do dado, quando o caso; e **(iv)** no legítimo interesse da MSS no tratamento dos dados para finalidades diversas, como para ofertar e precificar produtos de seguro, analisar e mitigar seu risco de negócio e analisar os sinistros, por exemplo.

Para isso, é necessário também que MSS compartilhe dados com outras entidades, que podem ou não se localizar no Brasil. Por exemplo, para a mitigação do risco enfrentado pela MSS no pagamento de indenização de sinistros, a MSS conta com o apoio de parceiros comerciais não localizados no Brasil para realizar resseguros (mitigação do risco patrimonial da MSS) e a checagem da idoneidade dos sinistros comunicados. Além disso, destacamos que a MSS é parte de um grupo empresarial que opera no ramo de seguros no mundo todo, de modo que pode ser necessário realizar o compartilhamento de algumas informações com as empresas do grupo da MSS para que elas cumpram também suas obrigações legais e/ou regulatórias nos países onde se localizam.

Identificação e forma de contato: este documento foi elaborado por **MITSUI SUMITOMO SEGUROS S.A. ("MSS")**, empresa com sede na Alameda Santos nº 415, 1º ao 5º e 9º andares, Cerqueira Cesar, CEP 01419-913, na cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.016.221/0001-07, que atua como Controladora dos dados pessoais do Cliente para todos os fins da LGPD, podendo ser contatada através do seguinte canal: **dadosprotegidos@msig.com.br**

Responsabilidade: a MSS se responsabiliza pelo tratamento dos dados nos termos dos Artigos 42 e seguintes da LGPD, sendo responsável pela reparação de quaisquer danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo a que der causa em razão de comprovada violação à LGPD.

Direitos do Titular: nos termos do Artigo 18 da LGPD, o titular de dados pessoais tem direito de obter do controlador, a qualquer momento, as informações abaixo indicadas. **Esses direitos poderão ser exercidos a qualquer tempo, de maneira gratuita, através de solicitação ao e-mail: dadosprotegidos@msig.com.br**



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade>
Identificador: 340034003100003400540057004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

fls. 132

013144269075C015000000A0000T0000 Impressa em 30/06/2021 8:47:48 Página 2 de 6

**Mitsui Sumitomo Seguros**

MSIG

A Member of MS&AD INSURANCE GROUP

Processo Susep Nº: 15414.901214/2017-67

Contrato Nº:013144269075

**MS Auto
Cálculo de Seguro****(Versão: V185.0.0/2021)**

- Confirmação da existência de tratamento de dados pessoais;
- Acesso aos dados pessoais;
- Correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;
- Anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na LGPD;
- Portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa, de acordo com a regulamentação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados ("ANPD");
- Eliminação dos dados pessoais tratados com seu consentimento do titular;
- Informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados;
- Informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa, quando o caso;
- Revogação do consentimento, quando o caso.

Para mais informações, acesse a Política de Privacidade disponível no site da Mitsui Sumitomo Seguros S.A., <http://www.mitsuisumitomo.com.br/>.

Declaro, como Corretor nesta contratação, que, na forma da legislação vigente, dei cumprimento integral às disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto à prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º, § 1º, da referida Resolução.

DISTRIBUIÇÃO DO PRÊMIO (R\$)

| Prêmio Líquido | IOF | Custo Emissão | Prêmio Total |
|----------------|--------|---------------|--------------|
| 3.524,19 | 260,09 | 0,00 | 3.784,27 |

PARCELAMENTO DO PRÊMIO

| Condições | Primeira Parcela | Demais Parcelas | Total | Taxa de Juros |
|--|------------------|-----------------|----------|---------------|
| À VISTA (Boleto Bancário) | 3.784,28 | 0,00 | 3.784,28 | 0 |
| 1 + 1 (1ª à Vista) - Boleto Bancário/Carnê | 1.892,15 | 1.892,13 | 3.784,28 | 0 |
| 1 + 2 (1ª à Vista) - Boleto Bancário/Carnê | 1.261,44 | 1.261,42 | 3.784,28 | 0 |
| 1 + 3 (1ª à Vista) - Boleto Bancário/Carnê | 946,07 | 946,07 | 3.784,28 | 0 |
| 1 + 4 (1ª à Vista) - Boleto Bancário/Carnê | 756,84 | 756,86 | 3.784,28 | 0 |
| 1 + 5 (1ª à Vista) - Boleto Bancário/Carnê | 630,73 | 630,71 | 3.784,28 | 0 |
| 1 + 6 (1ª à Vista) - Boleto Bancário/Carnê | 540,68 | 540,60 | 3.784,28 | 0 |
| 1 + 7 (1ª à Vista) - Boleto Bancário/Carnê | 473,07 | 473,03 | 3.784,28 | 0 |



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade>
 013144269075C015000000A0000T0000 - Impressa em 30/06/2021 8:57:48
 conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

fls. 133

013144269075C015000000A0000T0000 - Impressa em 30/06/2021 8:57:48 - Página 3 de 6



Mitsui Sumitomo Seguros

MSIG

A Member of MS&AD INSURANCE GROUP

Processo Susep Nº: 15414.901214/2017-67

Contrato Nº:013144269075

**MS Auto
Cálculo de Seguro**

(Versão: V185.0.0/2021)

| | | | | |
|--|----------|----------|----------|---|
| 1 + 8 (1ª à Vista) - Boleto Bancário/Carnê | 420,44 | 420,48 | 3.784,28 | 0 |
| 1 + 9 (1ª à Vista) - Boleto Bancário/Carnê | 378,41 | 378,43 | 3.784,28 | 0 |
| À VISTA (Débito Automático) | 3.784,28 | 0,00 | 3.784,28 | 0 |
| 1 + 1 (Débito Automático) | 1.892,15 | 1.892,13 | 3.784,28 | 0 |
| 1 + 2 (Débito Automático) | 1.261,44 | 1.261,42 | 3.784,28 | 0 |
| 1 + 3 (Débito Automático) | 946,07 | 946,07 | 3.784,28 | 0 |
| 1 + 4 (Débito Automático) | 756,84 | 756,86 | 3.784,28 | 0 |
| 1 + 5 (Débito Automático) | 630,73 | 630,71 | 3.784,28 | 0 |
| 1 + 6 (Débito Automático) | 540,68 | 540,60 | 3.784,28 | 0 |
| 1 + 7 (Débito Automático) | 473,07 | 473,03 | 3.784,28 | 0 |
| 1 + 8 (Débito Automático) | 420,44 | 420,48 | 3.784,28 | 0 |
| 1 + 9 (Débito Automático) | 378,41 | 378,43 | 3.784,28 | 0 |
| 0 + 1 (Cartão de Crédito) | 3.784,28 | 0,00 | 3.784,28 | 0 |
| 0 + 2 (Cartão de Crédito) | 1.892,15 | 1.892,13 | 3.784,28 | 0 |
| 0 + 3 (Cartão de Crédito) | 1.261,44 | 1.261,42 | 3.784,28 | 0 |
| 0 + 4 (Cartão de Crédito) | 946,07 | 946,07 | 3.784,28 | 0 |
| 0 + 5 (Cartão de Crédito) | 756,84 | 756,86 | 3.784,28 | 0 |
| 0 + 6 (Cartão de Crédito) | 630,73 | 630,71 | 3.784,28 | 0 |
| 0 + 7 (Cartão de Crédito) | 540,68 | 540,60 | 3.784,28 | 0 |
| 0 + 8 (Cartão de Crédito) | 473,07 | 473,03 | 3.784,28 | 0 |
| 0 + 9 (Cartão de Crédito) | 420,44 | 420,48 | 3.784,28 | 0 |
| 0 + 10 (Cartão de Crédito) | 378,41 | 378,43 | 3.784,28 | 0 |
| 1 + 1 (1ª à Vista) - Boleto Bancário/Débito Aut. | 1.892,15 | 1.892,13 | 3.784,28 | 0 |
| 1 + 2 (1ª à Vista) - Boleto Bancário/Débito Aut. | 1.261,44 | 1.261,42 | 3.784,28 | 0 |
| 1 + 3 (1ª à Vista) - Boleto Bancário/Débito Aut. | 946,07 | 946,07 | 3.784,28 | 0 |
| 1 + 4 (1ª à Vista) - Boleto Bancário/Débito Aut. | 756,84 | 756,86 | 3.784,28 | 0 |
| 1 + 5 (1ª à Vista) - Boleto Bancário/Débito Aut. | 630,73 | 630,71 | 3.784,28 | 0 |
| 1 + 6 (1ª à Vista) - Boleto Bancário/Débito Aut. | 540,68 | 540,60 | 3.784,28 | 0 |
| 1 + 7 (1ª à Vista) - Boleto Bancário/Débito Aut. | 473,07 | 473,03 | 3.784,28 | 0 |
| 1 + 8 (1ª à Vista) - Boleto Bancário/Débito Aut. | 420,44 | 420,48 | 3.784,28 | 0 |
| 1 + 9 (1ª à Vista) - Boleto Bancário/Débito Aut. | 378,41 | 378,43 | 3.784,28 | 0 |



Autenticar documento em <http://www3.cm.marataizes.es.gov.br/autenticidade>
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

fls. 134

013144269075C015000000A0000T0000 Impressa em: 30/06/2021 8:57:48 Página 4 de 6



Mitsui Sumitomo Seguros

MSIG

A Member of MS&AD INSURANCE GROUP

Processo Susep Nº: 15414.901214/2017-67

Contrato Nº:013144269075

**MS Auto
Cálculo de Seguro**

(Versão: V185.0.0/2021)

Atenção! Não serão aceitos pagamentos feitos através de **DEPÓSITO BANCÁRIO** na conta-corrente da Mitsui Sumitomo Seguros.

QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DO RISCO

01 - Nome do principal condutor: MASTERSON PEREIRA DE OLIVEIRA

02 - Data de nascimento do principal condutor: 16/10/1976

03 - Sexo do principal condutor: Masculino

04 - Estado Civil do principal condutor: Casado (a) ou reside com companheiro (a)

05 - Residem com o principal condutor, pessoas na faixa etária entre 18 a 25 anos que possam conduzir o veículo segurado? Não e estou ciente que não será coberto sinistro envolvendo condutores de 18 a 25 anos

06 - Relação do principal condutor com o segurado: Outros

07 - O principal condutor reside e trabalha no mesmo município? Sim

08 - Possui garagem/estacionamento fechado para o veículo segurado? Sim, no trabalho e na residência

09 - O veículo é utilizado para: Atividade profissional / visitar clientes e fornecedores

10 - CPF do principal condutor: 077.719.787-11

11 - CPF/CNPJ do Proponente: 01.618.430/0001-34

PARTICIPAÇÃO DE CORRETORES

Cod. Corretor:

0136695

Corretor:

MAIS SEGURO ADM E COR DE SEGUROS EIRELI - ME

Tel. Corretor:

SUSEP:

202074794

Cod. Seguradora

6602

Seguradora

MITSUI SUMITOMO SEGUROS S A

End. Seguradora

ALAMEDA SANTOS - 415 - SÃO PAULO - SP - CNPJ: 33016221000107

OBSERVAÇÕES

Via Cliente/Corretor

[20210630][08][-10,00][-10,00][00V18500][100][00,0000][00,0000][40521][0,94][0,94][0,94][15,00][15,00][15,00][15,00]
[09062021][30062021][3]

Condições técnicas: Desc. Coml. (Auto/RCF/APP) -5/-5/-5 0,94/0,94/0,94/0,94

6602 - MITSUI SUMITOMO SEGUROS - PROCESSO SUSEP nº: 15414.901214/2017-67



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade>
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

fls. 135

013144269075C015000000A0000T0000 Impressa em: 30/06/2021 8:47:48 Página 5 de 6



Mitsui Sumitomo Seguros

MSIG

A Member of **MS&AD** INSURANCE GROUP

Processo Susep Nº: 15414.901214/2017-67

Contrato Nº:013144269075

**MS Auto
Cálculo de Seguro**

(Versão: V185.0.0/2021)

Local e Data

_____, quarta-feira, 30 de junho de 2021

MATRIZ SÃO PAULO

Al. Santos, 415 - 1º ao 5º andar
01419-913 - São Paulo/SP

Fale Conosco

www.mitsuisumitomo.com.br/contato

Dísque Denúncia: 0800 775 0100

Ouvidoria: 0800 888 6744 ou

ouvidoria@msig.com.br

SAC

0800 773 6744
MSIG



Deficientes Auditivos*
mitsuisumitomo.com.br

Após às 18h e finais
de semana, ligar para
0800 761 3004.

*Disponível também para
Ouvidoria.



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade>
Identificador: 34003400310030003400540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.

fls. 136

013144269075C015680000A0000T0000 impressa em: 30/6/2021 8:47:48

Página 6 de 6

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | |
|--|---|---|
| NUMERO DE INSCRIÇÃO 33.016.221/0001-07 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 25/02/1972 |
| NOME EMPRESARIAL MITSUI SUMITOMO SEGUROS S.A. | | |
| TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | | PORTE DEMAIS |
| CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL 65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida | | |
| CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida | | |
| CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada | | |
| LOGRADOURO AL SANTOS | NUMERO 415 | COMPLEMENTO ANDAR 1 AO 4 |
| CEP 01.419-913 | BAIRRO/DISTRITO CERQUEIRA CESAR | MUNICIPIO SAO PAULO |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO TRIBUTARIO@MSIG.COM.BR | | TELEFONE (11) 3177-5830 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005 |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/07/2021** às **14:12:27** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NÃO INSCRITOS



Emissão da Certidão Negativa de Débitos

CPF CNPJ

33.016.221/0001-07

Emitir

A verificação expirou. Marque a caixa de seleção novamente.



Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade - Termos

Base Legal: **Portaria CAT-135, de 18/12/2014**

(http://info.fazenda.sp.gov.br/NXT/gateway.dll/legislacao_tributaria/portaria_cat/pcat1352014.htm?f=templates&fn=default.htm&vid=sefaz_tributaria:vtribut)

Maiores informações podem ser obtidas em **Perguntas Frequentes**

(<https://portal.fazenda.sp.gov.br/servicos/certidoes/Paginas/perguntas-frequentes.aspx>) no Portal da Fazenda.

Não foi possível emitir a Certidão Negativa. Favor dirigir-se ao seu Posto Fiscal.

(<http://www.fazenda.sp.gov.br/regionais/default.asp>)

Para mais informações acesse o Guia do Usuário, Certidões de Débitos não Inscritos

(http://www.fazenda.sp.gov.br/guia/certidoes/debitos_ao_inscritos.shtm), ou ligue para 0800-170-110 ou utilize o nosso Correio Eletrônico. (<https://www.fazenda.sp.gov.br/email/default2.asp>)

Data e hora da pesquisa 01/07/2021 17:31:52 (hora de Brasília)

Sistema disponível em dias úteis das 06:00 às 21:00 hrs

Este site é melhor visualizado com o Microsoft Internet Explorer 10 ou superior e / ou Google Chrome e Mozilla Firefox browsers.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MITSUI SUMITOMO SEGUROS S.A.
CNPJ: 33.016.221/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:55:51 do dia 09/06/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/12/2021.

Código de controle da certidão: **9182.7283.009B.4C83**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: MITSUI SUMITOMO SEGUROS

CNPJ: 33.016.221/0001-07

Data de Expedição: 01/07/2021 14:10:09

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2019381166 *

-- ENDEREÇO --

Município: - NÃO INFORMADO -

Bairro: - NÃO INFORMADO -

Logradouro: - NÃO INFORMADO -

Número: - NÃO INFORMADO -

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de execução penal e de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU e PJe-2G.



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 34003400310030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente

fls. 141

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.016.221/0001-07

Razão Social: MITSUI SUMITOMO SEGUROS SA

Endereço: AL SANTOS 415 1 ANDAR / CERQUEIRA CESAR / SAO PAULO / SP /
01419-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/04/2021 a 12/08/2021

Certificação Número: 2021041500510263036770

Informação obtida em 01/07/2021 14:19:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MITSUI SUMITOMO SEGUROS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.016.221/0001-07

Certidão nº: 20428207/2021

Expedição: 01/07/2021, às 14:28:55

Validade: 27/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MITSUI SUMITOMO SEGUROS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.016.221/0001-07**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





Prefeitura Municipal de Marataízes
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO 2021/0003479

CERTIFICO: Para os devidos fins que:
MITSUI SUMITOMO SEGUROS S/A

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 33.016.221/0001-07
, Nº , - , CEP

Resalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vieram a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a crédito tributários administrativos pela Secretária Municipal de Finanças e a inscrições em Dívida Ativa executadas administrados pela Procuradoria Geral do Município. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Prefeitura Municipal de Marataízes - ES. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação se sua autenticidade na internet, no endereço www.marataizes.es.gov.br.

Chave de validação da certidão: 20210003479

Validade 30 dias

Emitida Quinta-Feira, 01 de Julho de 2021

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003400310030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
em Marataízes, 01 de Julho de 2021, por https://servicos.cloud.el.com.br/es-marataizes-pm/services/certidao_impresao.php?tc=e&cd=LEFEFFGGKFEHH&tpc=GE&tpcc...
Brasil.

fls. 144



Orçamento de Seguro de Automóveis

Processo SUSEP
15414.001461/2004-47

Data/hora da impressão
30/06/2021 08:48:40

Versão
96

NUD
3563583

| | | | | |
|---|----------|--|----------------------------------|--------------------|
| Corretor MAIS SEGURO ADM E CORR SEGUROS EIRELI-ME | Telefone | Tipo de Vigência ANUAL: 01/07/21 a 01/07/22 | Data de Referência 30/06/2021 | Convênio Não há |
|---|----------|--|----------------------------------|--------------------|

| | | | | |
|--|-------------------------|------------------------|----------|----------------------------|
| Proponente CAMARA MUNICIPAL DE MARATAIZES | Tipo Pessoa Jurídica | CNPJ 01618430000134 | Telefone | Prazo 1ª Parcela 5 Dias |
|--|-------------------------|------------------------|----------|----------------------------|

Dados do Item

| | | | | | | | |
|---------------------------------------|---|----------------------------------|----------------|--|---------------------|--|-------------------|
| Item 001/001 | Veículo 001380-3 GRAND SIENA ESSENCE DUAL. 1.6 FLEX 16V | Fabricação/Modelo 2016 / 2016 | Zero Km Não | Garantia 0 Km Não há | Procedência Novo | Sinistrado Não | Bônus Classe 0 |
| Categoria AUTO Veículos de Passeio | | Possui anti-furto? Não | | Sistema ativo de rastreamento? Nenhum | | Possui alarme? Sim | |
| Categoria RCF Veículos de Passeio | | | | | | Veículo originário de indenização integral? Não | |

Utiliza o veículo para prestação de serviços? GR0002P**928DC1500DE***0DP***0

Dados do Perfil

| | | | | |
|--|--------------------------|---------------------------|-------------------------------|----------|
| Relação comercial com o Banestes Cheque Comum | CEP Pernoite 29345000 | Bairro Pernoite CENTRO | Cidade Pernoite MARATAIZES | UF ES |
|--|--------------------------|---------------------------|-------------------------------|----------|

Dados das Coberturas (R\$)

Total: R\$ 2.655,92

| Cobertura | Limite Máximo de Indenização | Prêmio | Franquia | Valor da Franquia |
|---|------------------------------|----------|------------------------|-------------------|
| Cobertura Casco Compreensiva | 100% Tabela Fipe. | 1.766,47 | Dedutível Reduzida 50% | 1.603,50 |
| Cobertura Despesas Extraordinárias | 0,00 | 0,00 | --- | --- |
| Cobertura RCFV/Danos Corporais | 100.000,00 | 127,13 | --- | --- |
| Cobertura RCFV/Danos Materiais | 100.000,00 | 338,22 | --- | --- |
| Cobertura RCFV/Danos Morais | 10.000,00 | 57,25 | --- | --- |
| Cobertura APP/ Morte Acidental | 50.000,00 | 81,77 | --- | --- |
| Cobertura APP/ Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente | 50.000,00 | 51,56 | --- | --- |

| | | | |
|--|-----------|--|-----------|
| Serviço ATENDIMENTO 24H Assistência 24h: Assist. 24h VEÍCULO PASSEIO Guincho: Guincho limitado a 400km Carro Reserva: Carro Reserva 15 dias [Acompanhante em caso de hospitalização] [Auto Socorro] [Carro reserva] [Chaveiro] [Clube de Vantagens] [Despachante (Documentos de Perda Total)] [Despachante (Licenciamento Anual)] [Despachante (Renovação de CNH)] [Despachante (Transferência de Propriedade)] [Guincho 400km (1º trecho) 400km (2º trecho).] [Higienização do Veículo por Alagamento] [Hospedagem] [Mensagens de urgência] [Motorista Parceiro] [Motorista substituto] [Pane Seca] [Recuperação do Veículo] [Remoção médica] [Retorno antecipado] [Serviços à Residência] [Translado após alta hospitalar] [Translado de corpo] [Transporte alternativo] [Troca de pneu] | Valor R\$ | Serviço SERVIÇO ASSISTÊNCIA À VIDROS Quebra Vidros: Completo Popular Nacional Farol Auxiliar: Nenhum Para-choque: Para-choque [Faróis convencionais/xenon/LED = R\$105] [Lanterna/LED = R\$90] [Para-choque = R\$95] [Reparo de amassado (demais) = R\$80] [Reparo de amassado (teto) = R\$300] [Retrovisores Externos = R\$90] [Serviço de Reparo de Arranhões e Pintura = R\$70] [Substituição do Para-brisa Dianteiro = R\$155] [Substituição do Para-brisa Traseiro = R\$155] [Substituição dos Vidros Laterais = R\$65] | Valor R\$ |
| | 158,88 | | 74,64 |

Prêmios Totais

| | | | | | | | | |
|---------------------------------------|--------------------------------------|------------------------|-----------------------------------|---|---------------------------|---|----------------------------|------------------------|
| Casco R\$ 1.766,47 | Despesas Extraordinárias R\$ 0,00 | Acessórios R\$ 0,00 | RCF-Danos Materiais R\$ 338,22 | RCF-Danos Corporais R\$ 127,13 | Danos Morais R\$ 57,25 | APP Morte R\$ 81,77 | APP Invalidez R\$ 51,56 | Serviços R\$ 233,52 |
| Prêmio Líquido R\$ 2.422,40 | | IOF R\$ 0,00 | | Adicional de Fracionamento R\$ 0,00 | | Prêmio Total a Vista R\$ 2.655,92 | | |

Parcelamento (R\$)

| Carnê - | | | Cartão de Crédito - | | | Débito em Conta Corrente - BANESTES S.A. | | | Débito em Conta Corrente - BANCO DO BRASIL S.A. | | |
|----------|----------|-------------|---------------------|----------|-------------|--|----------|-------------|---|----------|-------------|
| Parcelas | Valor | Valor Total | Parcelas | Valor | Valor Total | Parcelas | Valor | Valor Total | Parcelas | Valor | Valor Total |
| 1 | 2.764,69 | 2.764,69 | 1 | 2.764,69 | 2.764,69 | 1 | 2.655,92 | 2.655,92 | 1 | 2.764,69 | 2.764,69 |
| 1 + 1 | 1.382,34 | 2.764,69 | 1 + 1 | 1.382,34 | 2.764,69 | 1 + 1 | 1.327,96 | 2.655,92 | 1 + 1 | 1.382,34 | 2.764,69 |
| 1 + 2 | 921,56 | 2.764,69 | 1 + 2 | 921,56 | 2.764,69 | 1 + 2 | 885,31 | 2.655,92 | 1 + 2 | 921,56 | 2.764,69 |
| 1 + 3 | 691,17 | 2.764,69 | 1 + 3 | 691,17 | 2.764,69 | 1 + 3 | 663,98 | 2.655,92 | 1 + 3 | 691,17 | 2.764,69 |
| 1 + 4 | 552,94 | 2.764,69 | 1 + 4 | 552,94 | 2.764,69 | 1 + 4 | 531,18 | 2.655,92 | 1 + 4 | 552,94 | 2.764,69 |
| 1 + 5 | 460,78 | 2.764,69 | 1 + 5 | 460,78 | 2.764,69 | 1 + 5 | 442,65 | 2.655,92 | 1 + 5 | 460,78 | 2.764,69 |
| 1 + 6 | 438,86 | 3.072,00 | 1 + 6 | 394,96 | 2.764,69 | 1 + 6 | 379,42 | 2.655,92 | 1 + 6 | 394,96 | 2.764,69 |
| 1 + 7 | 396,42 | 3.171,32 | 1 + 7 | 345,59 | 2.764,69 | 1 + 7 | 331,99 | 2.655,92 | 1 + 7 | 345,59 | 2.764,69 |
| 1 + 8 | 365,10 | 3.285,90 | 1 + 8 | 307,19 | 2.764,69 | 1 + 8 | 295,10 | 2.655,92 | 1 + 8 | 307,19 | 2.764,69 |
| 1 + 9 | 341,65 | 3.416,50 | 1 + 9 | 276,47 | 2.764,69 | 1 + 9 | 265,59 | 2.655,92 | 1 + 9 | 276,47 | 2.764,69 |

As parcelas podem sofrer ajuste de centavos para ajustá-las ao valor da proposta.

ESTA CONTRATAÇÃO ESTÁ SUJEITA A PRÉVIA ACEITAÇÃO DA SEGURADORA, INCLUINDO A ANÁLISE DAS SEGUINTES QUESTÕES:

[Item 001][51] É exigida a prévia vistoria do veículo pela seguradora;

PROPOSTA CALCULADA NA VERSÃO ONLINE PODERÁ TER SEU VALOR DE PRÊMIO ALTERADO A QUALQUER MOMENTO.



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003400310031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.034.677/0001-05 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 29/09/1971 |
| NOME EMPRESARIAL BANESTES ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS, PREVIDENCIA E CAPITALIZACAO LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | PORTE DEMAIS | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 66.22-3-00 - Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 66.19-3-99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO R CASSIANO ANTONIO MORAES | NÚMERO 60 | COMPLEMENTO PAVMTOTERREO |
| CEP 29.050-525 | BAIRRO/DISTRITO ENSEADA DO SUA | MUNICÍPIO VITORIA |
| | | UF ES |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO ARIANNYTOSI@BANESTES.COM.BR | TELEFONE (27) 3383-1704/ (27) 3383-1730 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/07/2021** às **17:25:06** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20210000464632

Identificação do Requerente: CNPJ N° 27.034.677/0001-05

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **19/07/2021**, válida até **17/10/2021**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 19/07/2021.

Autenticação eletrônica: **000B.3233.71F0.F429**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BANESTES ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS, PREVIDENCIA E
CAPITALIZACAO LTDA**
CNPJ: 27.034.677/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:46:24 do dia 19/07/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/01/2022.

Código de controle da certidão: **A7F3.19B8.1FF7.36E4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suã, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE SEGUNDA INSTÂNCIA NATUREZA CRIMINAL

Dados da Certidão

Razão Social: BANESTES ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS,
 PREVIDENCIA E CAPITALIZACAO LTDA

CNPJ: 27.034.677/0001-05

Data de Expedição: 19/07/2021 17:31:46

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2019428433 *

-- ENDEREÇO --

Município: - NÃO INFORMADO -

Bairro: - NÃO INFORMADO -

Logradouro: - NÃO INFORMADO -

Número: - NÃO INFORMADO -

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (Segunda Instância) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de execução penal e de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU e PJe-2G.



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade>
 com o identificador 34003400310031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
 https://sistemas.tjes.jus.br/CertidaoNegativaSegundaInstancia/CEPUBA/IMPRESA/estrutura/ChavesPublicasBrasil/683607

fls. 149

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.034.677/0001-05

Razão Social: BANESTES ADM CORRET DE SEG PREVID E CAPITALIZACAO LTDA

Endereço: AV PRINCESA ISABEL 574 BL A - TERREO / CENTRO / VITORIA / ES /
29010-930

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/04/2021 a 16/08/2021

Certificação Número: 2021041901121346420810

Informação obtida em 19/07/2021 17:26:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





Prefeitura Municipal de Vitória

Secretaria de Fazenda



Certidão Negativa de Débitos

Emissão : 19/07/2021 - 17:27h

CNPJ: **27034677000105**

RAZÃO SOCIAL/NOME: **BANESTES ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS, PREVIDENCIA E CAPITALIZACAO LTDA**

Com fundamento no artigo 205 do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966), certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal.

OBSERVAÇÕES

Documento válido até o dia 17/09/2021 e abrange apenas a pessoa física ou jurídica identificada. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas conhecidas e as apuradas após a emissão deste documento.

De acordo com a Portaria 19/2001 de 22/09/2001 da Secretaria de Fazenda de Vitória - ES , a emissão deste documento **NÃO PODERÁ SER COBRADA.**

Emitido em **19/07/2021 às 17:27** pelo **AGENTE INTERNET**

Para validar este documento, favor acessar o seguinte endereço:

<http://www.vitoria.es.gov.br>, "Serviços", opção "Autenticidade de documentos/ Certidão de Débitos".

Entre com a chave:

227f0b68-59e8-4db9-8edb-622d3ce64779

Ou realize a busca pela Inscrição Fiscal, CNPJ ou CPF.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BANESTES ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS, PREVIDENCIA E CAPITALIZACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.034.677/0001-05

Certidão nº: 22220437/2021

Expedição: 19/07/2021, às 17:23:11

Validade: 14/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BANESTES ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS, PREVIDENCIA E CAPITALIZACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.034.677/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTE DOCUMENTO NÃO É VALIDO COMO PROPOSTA DE SEGURO.

Os dados informados devem ser conferidos para que o cálculo seja realizado corretamente. qualquer divergência nas informações apresentadas abaixo, favor rever o cadastramento.

Dados do Cliente

PropONENTE: CAMARA MUNICIPAL DE MARATAIZES **CNPJ:** 01618430000134

Moeda: R\$

Vigência: DAS 24 HS DO DIA 01/07/2021 ÀS 24 HS DO DIA 01/07/2022 (365 DIAS)

Corretor: C 00000202074794 - MAIS SEGURO ADM. CORRET. SEGUR

Telefone do Corretor: (28)99948-2348; (28)3532-1394;

Cadastrado por: 09146241728 - PRISCILA RODRIGUES S B TEIXEIR **Cotação Multi cálculo:** AUTO-PRINCIPAL

Dados do Veículo

Item: 000001-Ind. - Novos Negocios

Veículo: 0016321 - FIAT - GRAND SIENA - ESSENCE DUALOGIC 1.6 FLEX 16V (FIPE 001380-3)

Categoria: 10 - PASSEIO - NACIONAL

Ano/Modelo: 2016/2016

CEP de Circulação: 29345000

CEP Pernoite: 29345000

Franquia: REDUZIDA

Dispositivo de segurança: NÃO

Avaliação de Risco

Nome do Condutor: Masterson Pereira de Oliveira

CPF: 07771978711

Data de Nasc.: 16/10/1976

Faixa Etaria do Condutor: Idade entre 43 a 49 Anos

Sexo: Masculino

Estado Civil: Casado(a) E/ou Residente Com Companheiro(a)

Guarda do Veículo: Na Residência e Local de Trabalho

Utilizacao do Veículo: Exercício do Trabalho(exceto Taxi, Uber e Similar)

Cob Demais Condutores Resid entre 18 Até 25 Anos: Nao

Aviso:

O **PROPONENTE** declara assumir toda a responsabilidade pela exatidão das respostas constantes no questionário de avaliação de risco, quando no caso de contratação com perfil, reconhecendo que qualquer informação falsa, inverídica, incompleta ou incorreta produzirá a perda do direito do seguro, conforme artigos 765 e 766 do código civil brasileiro. O proponente compromete-se a comunicar à seguradora quaisquer alterações nas características originais do veículo segurado ou em relação ao perfil informado, tão logo estas ocorram, cliente de que tais informações poderão impactar no prêmio do seguro. Poderá haver a negativa de pagamento das coberturas caso o proponente não preste as informações corretamente ou tão logo ocorram as modificações citadas logo acima. Cliente das condições gerais do HDI AUTO PERFIL, não tendo nenhuma dúvida quanto ao conteúdo e acatando as mesmas como parte integrante deste contrato de seguro. A **HDI SEGUROS S.A.** reserva-se ao direito de auditar, a qualquer momento, as informações constantes neste documento. Faz parte deste questionário o esclarecimento do perfil, favor solicitar ao seu corretor.

Garantias de Auto (Valores Expressos em R\$)

| Cobertura | Valor de Mercado Referenciado | | Franquia |
|-----------------------------------|-------------------------------|-----------------|----------|
| | L.M.I. | Prêmio | |
| CASCO | 100,00% FIPE | 3.456,59 | 1.552,00 |
| DANOS MATERIAIS | 100.000,00 | 846,93 | |
| DANOS CORPORAIS | 100.000,00 | 49,82 | |
| MORTE | 10.000,00 | 31,17 | |
| INVALIDEZ PERMANENTE | 10.000,00 | 20,62 | |
| Acessório | Não Contratado | 0,00 | |
| HDI AUTO VIDROS(*1) | 0,00 | 31,48 | |
| LANTERNAS, RETRV EXT E FARÓIS(*2) | 0,00 | 45,33 | |
| GUINCHO 300KM(*3) | 0,00 | 156,34 | |
| 15 DIAS CR MANUAL(*4) | 0,00 | 61,17 | |
| PRÊMIO LIQUIDO (R\$) | | 4.699,45 | |
| PRÊMIO TOTAL LIQUIDO (R\$) | | 4.699,45 | |
| CUSTO DO DOCUMENTO (R\$) | | 0,00 | |
| I.O.F. (R\$) | | 346,81 | |
| TOTAL À VISTA (R\$) | | 5.046,26 | |

IMPRESSAO DOS TEXTOS EXPLICATIVOS

(*1)Vidros com franquia de R\$ 240,00. Vidro Lateral com franquia de R\$ 95,00.

(*2)Farol com franquia de R\$ 195,00. Lanterna com franquia de R\$ 75,00. Retrovisor com franquia de R\$ 80,00. Lanterna Led com franquia de R\$ 180,00. Farol Xenon ou Led com franquia de R\$ 810,00.

(*3)Assistência 24h - Pacote de Serviços HDI vide Condições Gerais: 300Km de Guincho, 2o. Guincho 100 km no mesmo evento, Táxi sem franquia, Serviços Residenciais.

(*4)7 dias de Carro Reserva quando terceiro, 15 dias de Carro Reserva com Ar Condicionado

Parcelamento Valor de Mercado Referenciado

| Cartão de Crédito | | Débito Em Conta | | Carnê | |
|-------------------|-------------|-----------------|-------------|--------|-------------|
| Plano | Valor (R\$) | Plano | Valor (R\$) | Plano | Valor (R\$) |
| 1 x | 5.046,26 | 1 x | 5.046,26 | àVista | 5.046,26 |
| 2 x | 2.523,13 | 2 x | 2.523,13 | 1 + 1 | 2.579,14 |
| 3 x | 1.682,08 | 3 x | 1.682,08 | 1 + 2 | 1.756,60 |
| 4 x | 1.261,56 | 4 x | 1.261,56 | 1 + 3 | 1.346,09 |
| 5 x | 1.009,25 | 5 x | 1.009,25 | 1 + 4 | 1.099,98 |
| 6 x | 841,04 | 6 x | 841,04 | 1 + 5 | 936,25 |
| 7 x | 720,89 | 7 x | 797,38 | 1 + 6 | 819,51 |
| 8 x | 630,78 | 8 x | 709,31 | 1 + 7 | 732,08 |
| 9 x | 560,69 | 9 x | 640,87 | 1 + 8 | 664,36 |
| 10 x | 504,62 | 10 x | 586,27 | 1 + 9 | 610,29 |

Assinatura do Proponente

Assinatura do Corretor

MARATAIZES, 30 DE JUNHO DE 2021.

R 469945

08:51:10 h

As informações relativas ao cadastro e a esta operação integrarão os bancos de dados da SERASA.

ATENÇÃO! COTAÇÃO VÁLIDA ATÉ 10/07/2021. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise de risco.

Em atenção ao exposto na Lei nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), o PROPONENTE está ciente de que a HDI poderá armazenar os dados pessoais do PROPONENTE em seu banco de dados, bem como compartilhar esses dados pessoais com prestadores de serviços, resseguradores, cosseguradores, órgãos reguladores (SUSEP, BACEN etc...), entre outros, podendo tais dados ser utilizados para execução de procedimentos relacionados à presente contratação, tais como, mas não se limitando a, análise e subscrição do risco, regulação de sinistros, análises de crédito, exercício regular de direitos, cumprimento de obrigações legais, oferta de produtos de seguro e demais finalidades permitidas em lei.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

Valores expressos em Reais.

ESTE DOCUMENTO NÃO É VALIDO COMO PROPOSTA DE SEGURO.



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 34003400310031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

fls. 153

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NUMERO DE INSCRIÇÃO 29.980.158/0058-92 FILIAL | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 22/12/2005 |
| NOME EMPRESARIAL HDI SEGUROS S.A. | | |
| TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | | PORTE DEMAIS |
| CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL 65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida | | |
| CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida | | |
| CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada | | |
| LOGRADOURO AV AMERICO BUAIZ | NUMERO 1015 | COMPLEMENTO ***** |
| CEP 29.050-463 | BAIRRO/DISTRITO ENSEADA DO SUA | MUNICIPIO VITORIA |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO MARCELO@MOREDCONTABILIDADE.COM | TELEFONE (27) 3063-6003 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/12/2005 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/07/2021** às **13:41:00** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.





Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 29.980.158/0058-92

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 21070010929-11
Data e hora da emissão 01/07/2021 15:44:22
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HDI SEGUROS S.A.
CNPJ: 29.980.158/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:28:57 do dia 01/06/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/11/2021.

Código de controle da certidão: **CF54.495A.5EF0.0F28**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: HDI AUTO PERFIL

CNPJ: 29.980.158/0058-92

Data de Expedição: 01/07/2021 13:45:45

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2019381019 *

-- ENDEREÇO --

Município: - NÃO INFORMADO -

Bairro: - NÃO INFORMADO -

Logradouro: - NÃO INFORMADO -

Número: - NÃO INFORMADO -

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de execução penal e de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU e PJe-2G.



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 34003400310031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente

fls. 158



Situação de Regularidade do Empregador

As informações disponíveis não são suficientes para a comprovação automática da regularidade do empregador perante o FGTS. Solicitamos acessar o portal Conectividade Social, mediante certificado ICP, para verificar possíveis impedimentos ou comparecer a uma das [Agências da CAIXA](#), para obter esclarecimentos adicionais:

Inscrição: 29.980.158/0001-57

Razão social: HDI SEGUROS SA

Resultado da consulta em 01/07/2021 14:21:45

Consulte o [Histórico do Empregador](#)

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HDI SEGUROS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.980.158/0001-57

Certidão n°: 20429488/2021

Expedição: 01/07/2021, às 14:36:49

Validade: 27/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HDI SEGUROS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **29.980.158/0001-57**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





Prefeitura Municipal de Marataízes
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO 2021/0003478

CERTIFICO: Para os devidos fins que:
HDI SEGUROS S/A

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 29.980.158/0058-92
, Nº , - , CEP

Resalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vieram a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a crédito tributários administrativos pela Secretária Municipal de Finanças e a inscrições em Dívida Ativa executadas administrados pela Procuradoria Geral do Município. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Prefeitura Municipal de Marataízes - ES. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação se sua autenticidade na internet, no endereço www.marataizes.es.gov.br.

Chave de validação da certidão: 20210003478

Validade 30 dias

Emitida Quinta-Feira, 01 de Julho de 2021

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003400310031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente

fls. 161



Cotação de Seguro Automais On-Line - 215

CNPJ: 61.074.175/0001-38

Processo SUSEP Automóvel N°: 15414.100326/2004-83

Orçamento: 54618027300553440 Data da Cotação: 30/06/2021 Validade Cotacão: 15/07/2021 Tipo Cálculo: Anual

Vigência: das 24 horas do dia 01/07/2021 até às 24 horas do dia 01/07/2022

Versão de cálculo: 1701804.182

Dados do seguro-segurado

Segurado: CAMARA MUNICIPAL DE MARATAIZES CPF/CNPJ: 01.618.430/0001-34 Tipo Pessoa: Jurídica
Banco de Maior Relacionamento: 000 - Não Informado

Dados do Veículo

Nro.Item: 1

Veículo: 20; 27; 2 ft 11502 FIAT GRAND SIENA ESSENCE Dual. 1.6 16V Flex A/G 4P

Ano Fabricação / Ano Modelo: 2016 / 2016

0Km: Não

Qtde.: Passageiros 5

Chassi: 9BD19716TG3294144

Chassi Remarcado: Não

Uso: 2 - Visitar Clientes/Fornecedores

Categoria Tarifária: 10 - Passeio Nacional

Tipo Isenção Imposto: 4 - Sem Isenção

Nível Blindagem:

Valor da Nota Fiscal: 0,00

Tipo de Seguro: Seguro Novo

Ren. Próp. Corretor: Não

Fator de Ajuste: 100% Bônus: 0

Modalidade: Valor de Mercado Referenciado

Tabela de Referência: FIPE (www.fipec.org.br) (001380-3)

Tabela Substituta: Molicar - Revista do Carro

Questionário de Avaliação de Risco

- CEP do local onde o veículo pernoita: - **29345-000 Cidade: MARATAIZES UF: ES**
- O veículo segurado é de uso exclusivo de um único condutor: **1 - Sim**
- O veículo segurado pode ser dirigido por pessoa(s) menor(es) de 26 anos durante a vigência do seguro?: **2 - Não**
- Data de Nascimento do Principal Condutor: - **16/10/1976**
- Veículo segurado é utilizado mais que dois dias da semana, para visitar clientes e/ou fornecedores ou prestar serviços próprios e/ou a terceiros?: **1 - Sim**
- Que tipo de atividade a empresa exerce?: **4 - Outros**
- Sexo do Principal Condutor: **1 - Masculino**
- Estado Civil do Principal Condutor: **2 - Casado ou reside há pelo menos dois anos com companheiro (a)**
- Qual período o veículo segurado fica guardado em Garagem/Estacionamento?: **3 - Fora do Horário Comercial**
- Tempo de Habilitação do Principal Condutor: **11 - Acima de 10 anos**
- Tipo de residência do principal condutor: **1 - Casa com acesso à garagem por meio de controle remoto**
- O veículo segurado possui dispositivo anti-furto, rastreador, bloqueador ou localizador instalado e ativado?: **1 - Sim**
- Profissão que exerce o principal condutor: **1380 - Motorista**
- Quantidade de veículos na Residência: **1 - Até 2**
- Veículo esta Alienado ou com Leasing: **2 - Não**
- Dispositivo Anti-Furto Comum: **11 - OUTROS**
- Relação do Segurado com o Proprietário Legal do Veículo: **4 - Empregado**

| Coberturas | Lim. Máx. Inden. - R\$ | Prêmio - R\$ |
|--|------------------------|--------------|
| Casco - Colisão, Incêndio, Roubo e Furto | Valor de Mercado | 3.394,74 |
| RCF - Danos Materiais | 100.000,00 | 688,95 |
| RCF - Danos Corporais | 100.000,00 | 85,07 |
| RCF - Objetos Transportados | Gratuita | 0,00 |
| RCF - Danos Morais / Estéticos | 5.000,00 | 14,27 |
| Danos Materiais - Carta Verde | Não Contratada | 0,00 |
| Morte e/ou Danos Pessoais - Carta Verde | Não Contratada | 0,00 |
| APO - Morte (por Ocupante) | 10.000,00 | 17,09 |
| APO - Invalidez (por Ocupante) | 10.000,00 | 9,95 |
| APO - Decessos | Contratada | 8,46 |



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003400310031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

| | | |
|-----------------------------|------------|--------|
| Assistência AutoMais 250 km | Gratuita | 0,00 |
| Extensão de reboque 300 km | Contratada | 82,50 |
| Carro Reserva 15 Dias | Contratada | 115,51 |
| Vidros Top Plus | Contratada | 77,59 |

| Franquia(s) | Valor - R\$ |
|--|--------------------|
| Casco - Colisão, Incêndio, Roubo e Furto: Reduzida | 1.525,44 |
| Pára-brisa / Traseiro | 235,00 |
| Retrovisores | 85,00 |
| Lanternas | 85,00 |
| Faróis | 85,00 |
| Reparo de quebra para-choque | 110,00 |
| Reparo arranhões - 1a peça | 70,00 |
| Rep. arranhões - demais peças | 15,00 |
| Teto Solar | 920,00 |
| Faróis Auxiliares | 95,00 |

| Prêmios | | | | |
|------------------------|------------------|---------------|-------------|----------------------|
| Prêmio Líquido: | Encargos: | Custo: | IOF: | Prêmio Total: |
| 4.494,13 | 0,00 | 0,00 | 331,67 | 4.825,80 |

| Formas de Pagamento | | | | | |
|----------------------------|----------|--------------------------------------|----------|--------------------------------------|----------|
| 1 FCA | 4.825,80 | 1 FCA + 1 Débito | 2.412,90 | CARTÃO CRÉDITO - 02 parc (Sem Juros) | 2.412,90 |
| 1 FCA + 1 ficha | 2.412,90 | 1 FCA + 2 Débitos | 1.608,60 | CARTÃO CRÉDITO - 03 parc (Sem Juros) | 1.608,60 |
| 1 FCA + 2 fichas | 1.608,60 | 1 FCA + 3 Débitos | 1.206,45 | CARTÃO CRÉDITO - 04 parc (Sem Juros) | 1.206,45 |
| 1 FCA + 3 fichas | 1.206,45 | 1 FCA + 4 Débitos (sem juros) | 965,16 | CARTÃO CRÉDITO - 05 parc (Sem Juros) | 965,16 |
| 1 FCA + 4 Fichas | 1.032,72 | 1 FCA + 5 Débitos (sem juros) | 804,30 | CARTÃO CRÉDITO - 06 parc (Sem Juros) | 804,30 |
| 1 FCA + 5 Fichas | 874,98 | 1 FCA + 6 Débitos | 762,57 | CARTÃO CRÉDITO - 07 parc (Sem Juros) | 762,57 |
| 1 FCA + 6 Fichas | 762,57 | 1 FCA + 7 Débitos | 678,30 | CARTÃO CRÉDITO - 08 parc (Sem Juros) | 678,30 |
| 1 FCA + 7 Fichas | 678,30 | 1 FCA + 8 Débitos | 612,85 | CARTÃO CRÉDITO - 09 parc (Sem Juros) | 612,85 |
| 1 FCA + 8 Fichas | 612,85 | 1 FCA + 9 Débitos | 560,67 | CARTÃO CRÉDITO - 10 parc (Sem Juros) | 560,67 |
| 1 FCA + 9 Fichas | 560,67 | 0 + 1 ficha | 4.825,80 | 1 Deb CC à vista* | 4.825,80 |
| 1 Deb CC (sem juros) | 4.825,80 | 0 + 2 ficha | 2.412,90 | Déb CC - 1ª à vista + 1 (S/Juros) | 2.412,90 |
| 2 Deb CC (sem juros) | 2.412,90 | 0 + 3 fichas | 1.608,60 | Déb CC - 1ª à vista + 2 (S/Juros) | 1.608,60 |
| 3 Deb CC (sem juros) | 1.608,60 | 0 + 4 fichas | 1.206,45 | Déb CC - 1ª à vista + 3 (S/Juros) | 1.206,45 |
| 4 Deb CC (sem juros) | 1.206,45 | 0 + 5 fichas | 965,16 | Déb CC - 1ª à vista + 4 (S/Juros) | 965,16 |
| 5 Débitos Sem Juros | 965,16 | 0 + 6 fichas | 804,30 | Déb CC - 1ª à vista + 5 (S/Juros) | 804,30 |
| 6 Débitos Sem Juros | 804,30 | 0 + 7 fichas | 689,40 | Déb CC - 1ª à vista + 6 Deb CC* | 762,57 |
| 7 Débitos Sem Juros | 689,40 | 0 + 8 fichas | 603,26 | Déb CC - 1ª à vista + 7 Deb CC* | 678,30 |
| 8 Débitos Sem Juros | 603,26 | 0 + 9 fichas | 536,20 | Déb CC - 1ª à vista + 8 Deb CC* | 612,85 |
| 9 Débitos Sem Juros | 536,20 | 0 + 10 fichas | 482,58 | Déb CC - 1ª à vista + 9 Deb CC* | 560,67 |
| 10 Débitos Sem Juros | 482,58 | CARTÃO CRÉDITO - 01 parc (Sem Juros) | 4.825,80 | | |



- Decessos:

- Garantia: R\$ 2.000,00 para cobrir gastos com o sepultamento ou cremação do corpo, por ocupante

Garantia: R\$ 3.000,00 para aquisição de terreno, jazigo ou carneiro, por ocupante

Para mais informações sobre essa cobertura consulte suas Condições Gerais, disponíveis no site da Seguradora.

Processo SUSEP nº 15414.003123/2006-10

- Este estudo é apenas informativo, não aceito como proposta.

- Valores expressos em Reais.

- Havendo alteração de tarifa dentro do período de validade desta cotação, os prêmios deste orçamento serão a ela ajustados se houver recálculo do seguro com alteração dos dados do risco.

Declaro, como Corretor nesta contratação, que, na forma da legislação vigente, dei cumprimento integral às disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto à prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º, § 1º, da referida Resolução.

Dados do Corretor: 27300 MAIS SEGURO ADMINISTRADORA E C

05252-1-10

CPF/CNPJ: 21.086.062/0001-38

Código SUSEP: 00000202074794

Telefone:

Endereço completo: RUA ARGEMIRO ANTONIO MARVILA, 49 - SALA 01, CENTRO, MARATAIZES, ES, 29345000



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | |
|--|---|---|---------------------------------------|
| NUMERO DE INSCRIÇÃO 61.074.175/0001-38 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 08/07/1966 |
| NOME EMPRESARIAL MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. | | | |
| TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | | | PORTE DEMAIS |
| CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL 65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida | | | |
| CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida | | | |
| CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada | | | |
| LOGRADOURO AV DAS NACOES UNIDAS | NUMERO 14261 | COMPLEMENTO ANDAR 17 AO 21 ALA A | |
| CEP 04.794-000 | BAIRRO/DISTRITO VILA GERTRUDES | MUNICIPIO SAO PAULO | UF SP |
| ENDEREÇO ELETRONICO TRIBUTOS@MAPFRE.COM.BR | | TELEFONE (11) 2663-5279 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/07/2021** às **14:54:18** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20210000432823

Identificação do Requerente: CNPJ N° 61.074.175/0001-38

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **01/07/2021**, válida até **29/09/2021**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 01/07/2021.

Autenticação eletrônica: **0019.2533.70D0.CEC2**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
CNPJ: 61.074.175/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:20:47 do dia 21/06/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/12/2021.

Código de controle da certidão: **667F.45D3.C7EC.66D8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: MAPFRE SEGUROS

CNPJ: 61.074.175/0001-38

Data de Expedição: 01/07/2021 14:57:02

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2019381544 *

-- ENDEREÇO --

Município: - NÃO INFORMADO -

Bairro: - NÃO INFORMADO -

Logradouro: - NÃO INFORMADO -

Número: - NÃO INFORMADO -

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de execução penal e de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU e PJe-2G.



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 34003400310031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente

fls. 169

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 61.074.175/0001-38
Razão Social: MAPFRE SEGUROS GERAIS SA
Endereço: AV DAS NACOES UNIDAS 14261 ANDAR 29 ALA A / VILA GERTRUDES /
SAO PAULO / SP / 04794-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2021 a 07/08/2021

Certificação Número: 2021041001333546962718

Informação obtida em 01/07/2021 14:53:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 61.074.175/0001-38
Certidão nº: 20429650/2021
Expedição: 01/07/2021, às 14:38:05
Validade: 27/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **61.074.175/0001-38**, **CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0261900-86.2008.5.02.0018 - TRT 02ª Região **

0002361-67.2013.5.15.0106 - TRT 15ª Região *

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 2.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

suficientes.





Prefeitura Municipal de Marataízes
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO 2021/0003479

CERTIFICO: Para os devidos fins que:
mitsui sumitomo seguros S/A

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 33.016.221/0001-07
, Nº , - , CEP

Resalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vieram a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a crédito tributários administrativos pela Secretária Municipal de Finanças e a inscrições em Dívida Ativa executadas administrados pela Procuradoria Geral do Município. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Prefeitura Municipal de Marataízes - ES. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação se sua autenticidade na internet, no endereço www.marataizes.es.gov.br.

Chave de validação da certidão: 20210003479

Validade 30 dias

Emitida Quinta-Feira, 01 de Julho de 2021

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003400310031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
em Marataízes, 01 de Julho de 2021. Prefeitura Municipal de Marataízes - ES. Brasil.

fls. 173

Processo Susep Nº: 15414.901214/2017-67
Contrato Nº:013144269075

MS Auto
Cálculo de Seguro

(Versão: V185.0.0/2021)

Nº Cálculo: 013144269075
Data do Cálculo: 30/06/2021
Validade: 08/07/2021
Tipo de Cálculo: Anual
Tipo Contrato: 19006

Vigência do Seguro:
Das 24 horas do dia
01/07/2021
Até as 24 horas do dia
01/07/2022

Corretor: MAIS SEGURO ADM E COR DE
Susep Nº: 202074794 / **Cód:** 0136695
CNPJ Corretor:
Telefone:
Emergência 24h: 0800 707 7883

PROPONENTE

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE MARATAIZES

DADOS DO ITEM

Veículo: 015310338 - FIAT Grand Siena ESSENCE Dual. 1.6 Flex 16V 4 portas - Gasolina **Ano Fab/Mod:** 2016/2016
0km: Não **Qtd. Pass:** 5 **Categ. Tarif.:** 10 - Passeio **Modalidade:** Valor de Mercado Referenciado
Franquia: Reduzida **Divulgação VMR:** Tabela FIPE/Molcar (substituta) **CEP de Pernoite:** 29345000
Tipo de Seguro: Seguro Novo **Uso do Veículo:** Particular **Classe de Bônus:** Sem Bônus
Principal Condutor: MASTERSON PEREIRA DE OLIVEIRA **Sexo Condutor:** Masculino

COBERTURAS CONTRATADAS

| Coberturas | Limite Max. de Indenização (R\$) * | Prêmio (R\$) | Franquia (R\$) |
|---|------------------------------------|--------------|----------------|
| CIR - Colisão, Incêndio e Roubo ou Furto | 100% FIPE | 2.488,69 | 1.576,00 |
| RCF - Danos Materiais | 100.000,00 | 521,78 | |
| RCF - Danos Corporais | 100.000,00 | 225,83 | |
| RCF - Danos Morais | Não Contratada | | |
| APP - Morte | 10.000,00 | 26,82 | |
| APP - Invalidez Permanente | 10.000,00 | 26,82 | |
| Vidros Completa | Contratada | 65,88 | 200,00 |
| Assistência 24h - Carro Reserva até 15 dias | Contratada | 140,99 | |
| Reboque Adicional 400 Km | Contratada | 27,37 | |

Valores acima expressos em reais (R\$)
Fator de ajuste: **100%** do valor do veículo código 0013803
*Limites Máximos de Indenização

CLÁUSULAS CONTRATADAS / CLÁUSULAS DE BENEFÍCIOS E AVISOS IMPORTANTES

521 - Vidros Completa





Mitsui Sumitomo Seguros

MSIG

A Member of MS&AD INSURANCE GROUP

Processo Susep Nº: 15414.901214/2017-67

Contrato Nº:013144269075

**MS Auto
Cálculo de Seguro**

(Versão: V185.0.0/2021)

0800 707 7818: Franquia do Pára-brisa: R\$ 215 (duzentos e quinze reais). Franquia das Lanternas: R\$ 145 (cento e quarenta e cinco reais). Franquia dos Faróis Convencionais: R\$ 235 (duzentos e trinta e cinco reais). Franquia dos Retrovisores: R\$ 140 (cento e quarenta reais). Franquia de Arranhões (SRA): R\$ 70 (setenta reais). Franquia Reparos Para-choque: R\$ 140 (cento e quarenta reais). Franquia Vidro Traseiro: R\$ 250 (duzentos e cinquenta reais). Franquia Vidros Laterais: R\$ 90 (noventa reais). Franquia Faróis Xenon/Led: R\$ 435 (quatrocentos e trinta e cinco reais). Franquia Lanternas Led: R\$ 215 (duzentos e quinze reais). Franquia Faróis Auxiliares: R\$ 105 (cento e cinco reais). Franquia Máquina de Vidro: R\$ 85 (oitenta e cinco reais).

Cláusula 515 - Assistência 24h - Carro Reserva até 15 dias

0800 707 7883

Cláusula 524 - Reboque Adicional 400 Km

0800 707 7883

INFORMAÇÕES GERAIS

Objetivo: este documento tem por objetivo esclarecer situações de tratamento de dados pessoais pela Mitsui Sumitomo Seguros S.A. (**MSS**) no âmbito do produto contratado por você ("Cliente"). A MSS está comprometida a seguir a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018, "LGPD") e a respeitar todos os seus direitos com relação aos dados pessoais que você nos fornece ou que recebemos sobre você de outra forma, como por exemplo, numa eventual regulação de sinistro.

Tratamentos: para ofertar, precificar e comercializar seus produtos, MSS precisa, necessariamente, realizar o tratamento de seus Dados Pessoais. Destacamos que as operações realizadas estão respaldadas na legislação pertinente e na regulamentação da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, sendo que grande parte do tratamento de seus dados estão relacionados **(i)** ao cumprimento de obrigações legais ou regulatórias pela MSS; **(ii)** à execução de contratos ou procedimentos preliminares relacionados a contratos com o Cliente; **(iii)** no consentimento do Cliente para o tratamento do dado, quando o caso; e **(iv)** no legítimo interesse da MSS no tratamento dos dados para finalidades diversas, como para ofertar e precificar produtos de seguro, analisar e mitigar seu risco de negócio e analisar os sinistros, por exemplo.

Para isso, é necessário também que MSS compartilhe dados com outras entidades, que podem ou não se localizar no Brasil. Por exemplo, para a mitigação do risco enfrentado pela MSS no pagamento de indenização de sinistros, a MSS conta com o apoio de parceiros comerciais não localizados no Brasil para realizar resseguros (mitigação do risco patrimonial da MSS) e a checagem da idoneidade dos sinistros comunicados. Além disso, destacamos que a MSS é parte de um grupo empresarial que opera no ramo de seguros no mundo todo, de modo que pode ser necessário realizar o compartilhamento de algumas informações com as empresas do grupo da MSS para que elas cumpram também suas obrigações legais e/ou regulatórias nos países onde se localizam.

Identificação e forma de contato: este documento foi elaborado por **MITSUI SUMITOMO SEGUROS S.A. ("MSS")**, empresa com sede na Alameda Santos nº 415, 1º ao 5º e 9º andares, Cerqueira Cesar, CEP 01419-913, na cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.016.221/0001-07, que atua como Controladora dos dados pessoais do Cliente para todos os fins da LGPD, podendo ser contatada através do seguinte canal: **dadosprotegidos@msig.com.br**

Responsabilidade: a MSS se responsabiliza pelo tratamento dos dados nos termos dos Artigos 42 e seguintes da LGPD, sendo responsável pela reparação de quaisquer danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo a que der causa em razão de comprovada violação à LGPD.

Direitos do Titular: nos termos do Artigo 18 da LGPD, o titular de dados pessoais tem direito de obter do controlador, a qualquer momento, as informações abaixo indicadas. **Esses direitos poderão ser exercidos a qualquer tempo, de maneira gratuita, através de solicitação ao e-mail: dadosprotegidos@msig.com.br**



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade>
Identificador: 34003400310001003400540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

fls. 175

013144269075C015000000A0000T0000 Impressa em 30/06/2021 8:57:48 Página 2 de 6



Mitsui Sumitomo Seguros

MSIG

A Member of MS&AD INSURANCE GROUP

Processo Susep Nº: 15414.901214/2017-67

Contrato Nº:013144269075

**MS Auto
Cálculo de Seguro**

(Versão: V185.0.0/2021)

- Confirmação da existência de tratamento de dados pessoais;
- Acesso aos dados pessoais;
- Correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;
- Anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na LGPD;
- Portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa, de acordo com a regulamentação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados ("ANPD");
- Eliminação dos dados pessoais tratados com seu consentimento do titular;
- Informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados;
- Informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa, quando o caso;
- Revogação do consentimento, quando o caso.

Para mais informações, acesse a Política de Privacidade disponível no site da Mitsui Sumitomo Seguros S.A., <http://www.mitsuisumitomo.com.br/>.

Declaro, como Corretor nesta contratação, que, na forma da legislação vigente, dei cumprimento integral às disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto à prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º, § 1º, da referida Resolução.

DISTRIBUIÇÃO DO PRÊMIO (R\$)

| Prêmio Líquido | IOF | Custo Emissão | Prêmio Total |
|----------------|--------|---------------|--------------|
| 3.524,19 | 260,09 | 0,00 | 3.784,27 |

PARCELAMENTO DO PRÊMIO

| Condições | Primeira Parcela | Demais Parcelas | Total | Taxa de Juros |
|--|------------------|-----------------|----------|---------------|
| À VISTA (Boleto Bancário) | 3.784,28 | 0,00 | 3.784,28 | 0 |
| 1 + 1 (1ª à Vista) - Boleto Bancário/Carnê | 1.892,15 | 1.892,13 | 3.784,28 | 0 |
| 1 + 2 (1ª à Vista) - Boleto Bancário/Carnê | 1.261,44 | 1.261,42 | 3.784,28 | 0 |
| 1 + 3 (1ª à Vista) - Boleto Bancário/Carnê | 946,07 | 946,07 | 3.784,28 | 0 |
| 1 + 4 (1ª à Vista) - Boleto Bancário/Carnê | 756,84 | 756,86 | 3.784,28 | 0 |
| 1 + 5 (1ª à Vista) - Boleto Bancário/Carnê | 630,73 | 630,71 | 3.784,28 | 0 |
| 1 + 6 (1ª à Vista) - Boleto Bancário/Carnê | 540,68 | 540,60 | 3.784,28 | 0 |
| 1 + 7 (1ª à Vista) - Boleto Bancário/Carnê | 473,07 | 473,03 | 3.784,28 | 0 |



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade>
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

fls. 176

013144269075C015000000A0000T0000 - impressa em 30/06/2021 8:57:48 - Página 3 de 6



Mitsui Sumitomo Seguros

MSIG

A Member of MS&AD INSURANCE GROUP

Processo Susep Nº: 15414.901214/2017-67

Contrato Nº:013144269075

**MS Auto
Cálculo de Seguro**

(Versão: V185.0.0/2021)

| | | | | |
|--|----------|----------|----------|---|
| 1 + 8 (1ª à Vista) - Boleto Bancário/Carnê | 420,44 | 420,48 | 3.784,28 | 0 |
| 1 + 9 (1ª à Vista) - Boleto Bancário/Carnê | 378,41 | 378,43 | 3.784,28 | 0 |
| À VISTA (Débito Automático) | 3.784,28 | 0,00 | 3.784,28 | 0 |
| 1 + 1 (Débito Automático) | 1.892,15 | 1.892,13 | 3.784,28 | 0 |
| 1 + 2 (Débito Automático) | 1.261,44 | 1.261,42 | 3.784,28 | 0 |
| 1 + 3 (Débito Automático) | 946,07 | 946,07 | 3.784,28 | 0 |
| 1 + 4 (Débito Automático) | 756,84 | 756,86 | 3.784,28 | 0 |
| 1 + 5 (Débito Automático) | 630,73 | 630,71 | 3.784,28 | 0 |
| 1 + 6 (Débito Automático) | 540,68 | 540,60 | 3.784,28 | 0 |
| 1 + 7 (Débito Automático) | 473,07 | 473,03 | 3.784,28 | 0 |
| 1 + 8 (Débito Automático) | 420,44 | 420,48 | 3.784,28 | 0 |
| 1 + 9 (Débito Automático) | 378,41 | 378,43 | 3.784,28 | 0 |
| 0 + 1 (Cartão de Crédito) | 3.784,28 | 0,00 | 3.784,28 | 0 |
| 0 + 2 (Cartão de Crédito) | 1.892,15 | 1.892,13 | 3.784,28 | 0 |
| 0 + 3 (Cartão de Crédito) | 1.261,44 | 1.261,42 | 3.784,28 | 0 |
| 0 + 4 (Cartão de Crédito) | 946,07 | 946,07 | 3.784,28 | 0 |
| 0 + 5 (Cartão de Crédito) | 756,84 | 756,86 | 3.784,28 | 0 |
| 0 + 6 (Cartão de Crédito) | 630,73 | 630,71 | 3.784,28 | 0 |
| 0 + 7 (Cartão de Crédito) | 540,68 | 540,60 | 3.784,28 | 0 |
| 0 + 8 (Cartão de Crédito) | 473,07 | 473,03 | 3.784,28 | 0 |
| 0 + 9 (Cartão de Crédito) | 420,44 | 420,48 | 3.784,28 | 0 |
| 0 + 10 (Cartão de Crédito) | 378,41 | 378,43 | 3.784,28 | 0 |
| 1 + 1 (1ª à Vista) - Boleto Bancário/Débito Aut. | 1.892,15 | 1.892,13 | 3.784,28 | 0 |
| 1 + 2 (1ª à Vista) - Boleto Bancário/Débito Aut. | 1.261,44 | 1.261,42 | 3.784,28 | 0 |
| 1 + 3 (1ª à Vista) - Boleto Bancário/Débito Aut. | 946,07 | 946,07 | 3.784,28 | 0 |
| 1 + 4 (1ª à Vista) - Boleto Bancário/Débito Aut. | 756,84 | 756,86 | 3.784,28 | 0 |
| 1 + 5 (1ª à Vista) - Boleto Bancário/Débito Aut. | 630,73 | 630,71 | 3.784,28 | 0 |
| 1 + 6 (1ª à Vista) - Boleto Bancário/Débito Aut. | 540,68 | 540,60 | 3.784,28 | 0 |
| 1 + 7 (1ª à Vista) - Boleto Bancário/Débito Aut. | 473,07 | 473,03 | 3.784,28 | 0 |
| 1 + 8 (1ª à Vista) - Boleto Bancário/Débito Aut. | 420,44 | 420,48 | 3.784,28 | 0 |
| 1 + 9 (1ª à Vista) - Boleto Bancário/Débito Aut. | 378,41 | 378,43 | 3.784,28 | 0 |



Autenticar documento em <http://www3.cm.marataizes.es.gov.br/autenticidade>
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

fls. 177

013144269075C015000000A0000T0000 Impressa em: 30/06/2021 8:57:48 Página 4 de 6



Mitsui Sumitomo Seguros

MSIG

A Member of MS&AD INSURANCE GROUP

Processo Susep Nº: 15414.901214/2017-67

Contrato Nº:013144269075

**MS Auto
Cálculo de Seguro**

(Versão: V185.0.0/2021)

Atenção! Não serão aceitos pagamentos feitos através de **DEPÓSITO BANCÁRIO** na conta-corrente da Mitsui Sumitomo Seguros.

QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DO RISCO

01 - Nome do principal condutor: MASTERSON PEREIRA DE OLIVEIRA

02 - Data de nascimento do principal condutor: 16/10/1976

03 - Sexo do principal condutor: Masculino

04 - Estado Civil do principal condutor: Casado (a) ou reside com companheiro (a)

05 - Residem com o principal condutor, pessoas na faixa etária entre 18 a 25 anos que possam conduzir o veículo segurado? Não e estou ciente que não será coberto sinistro envolvendo condutores de 18 a 25 anos

06 - Relação do principal condutor com o segurado: Outros

07 - O principal condutor reside e trabalha no mesmo município? Sim

08 - Possui garagem/estacionamento fechado para o veículo segurado? Sim, no trabalho e na residência

09 - O veículo é utilizado para: Atividade profissional / visitar clientes e fornecedores

10 - CPF do principal condutor: 077.719.787-11

11 - CPF/CNPJ do Proponente: 01.618.430/0001-34

PARTICIPAÇÃO DE CORRETORES

| | |
|--|--|
| Cod. Corretor: 0136695 | Corretor: MAIS SEGURO ADM E COR DE SEGUROS EIRELI - ME |
| Tel. Corretor: | SUSEP: 202074794 |
| Cod. Seguradora 6602 | Seguradora MITSUI SUMITOMO SEGUROS S A |
| End. Seguradora ALAMEDA SANTOS - 415 - SÃO PAULO - SP - CNPJ: 33016221000107 | |

OBSERVAÇÕES

Via Cliente/Corretor

[20210630][08][-10,00][-10,00][00V18500][100][00,0000][00,0000][40521][0,94][0,94][0,94][15,00][15,00][15,00][15,00][09062021][30062021][3]

Condições técnicas: Desc. Coml. (Auto/RCF/APP) -5/-5/-5 0,94/0,94/0,94/0,94

6602 - MITSUI SUMITOMO SEGUROS - PROCESSO SUSEP nº: 15414.901214/2017-67



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade>
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

fls. 178



Mitsui Sumitomo Seguros

MSIG

A Member of **MS&AD** INSURANCE GROUP

Processo Susep Nº: 15414.901214/2017-67

Contrato Nº:013144269075

**MS Auto
Cálculo de Seguro**

(Versão: V185.0.0/2021)

Local e Data

_____, quarta-feira, 30 de junho de 2021

MATRIZ SÃO PAULO

Al. Santos, 415 - 1º ao 5º andar
01419-913 - São Paulo/SP

Fale Conosco

www.mitsuisumitomo.com.br/contato

Dísque Denúncia: 0800 775 0100

Ouvidoria: 0800 888 6744 ou

ouvidoria@msig.com.br

SAC

0800 773 6744
MSIG



Deficientes Auditivos*
mitsuisumitomo.com.br

Após às 18h e finais
de semana, ligar para
0800 761 3004.

*Disponível também para
Ouvidoria.



Autenticar documento em <http://www3.cm.marataizes.es.gov.br/autenticidade>
Identificador: 34003400310031003400540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.

fls. 179

013144269075C015080000A0000T0000 impressa em: 30/6/2021 8:57:48

Página 6 de 6

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | |
|--|---|---|
| NUMERO DE INSCRIÇÃO 33.016.221/0001-07 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 25/02/1972 |
| NOME EMPRESARIAL MITSUI SUMITOMO SEGUROS S.A. | | |
| TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | | PORTE DEMAIS |
| CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL 65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida | | |
| CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida | | |
| CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada | | |
| LOGRADOURO AL SANTOS | NUMERO 415 | COMPLEMENTO ANDAR 1 AO 4 |
| CEP 01.419-913 | BAIRRO/DISTRITO CERQUEIRA CESAR | MUNICIPIO SAO PAULO |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO TRIBUTARIO@MSIG.COM.BR | | TELEFONE (11) 3177-5830 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005 |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/07/2021** às **14:12:27** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

 [CONSULTAR QSA](#)
 [VOLTAR](#)
 [IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NÃO INSCRITOS



Emissão da Certidão Negativa de Débitos

CPF CNPJ

33.016.221/0001-07

Emitir

A verificação expirou. Marque a caixa de seleção novamente.



Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade - Termos

Base Legal: **Portaria CAT-135, de 18/12/2014**

(http://info.fazenda.sp.gov.br/NXT/gateway.dll/legislacao_tributaria/portaria_cat/pcat1352014.htm?f=templates&fn=default.htm&vid=sefaz_tributaria:vtribut)

Maiores informações podem ser obtidas em **Perguntas Frequentes**

(<https://portal.fazenda.sp.gov.br/servicos/certidoes/Paginas/perguntas-frequentes.aspx>) no Portal da Fazenda.

Não foi possível emitir a Certidão Negativa. Favor dirigir-se ao seu Posto Fiscal.

(<http://www.fazenda.sp.gov.br/regionais/default.asp>)

Para mais informações acesse o Guia do Usuário, Certidões de Débitos não Inscritos

(http://www.fazenda.sp.gov.br/guia/certidoes/debitos_ao_inscritos.shtm), ou ligue para 0800-170-110 ou utilize o nosso Correio Eletrônico. (<https://www.fazenda.sp.gov.br/email/default2.asp>)

Data e hora da pesquisa 01/07/2021 17:31:52 (hora de Brasília)

Sistema disponível em dias úteis das 06:00 às 21:00 hrs

Este site é melhor visualizado com o Microsoft Internet Explorer 10 ou superior e / ou Google Chrome e Mozilla Firefox browsers.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MITSUI SUMITOMO SEGUROS S.A.
CNPJ: 33.016.221/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:55:51 do dia 09/06/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/12/2021.

Código de controle da certidão: **9182.7283.009B.4C83**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: MITSUI SUMITOMO SEGUROS

CNPJ: 33.016.221/0001-07

Data de Expedição: 01/07/2021 14:10:09

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2019381166 *

-- ENDEREÇO --

Município: - NÃO INFORMADO -

Bairro: - NÃO INFORMADO -

Logradouro: - NÃO INFORMADO -

Número: - NÃO INFORMADO -

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de execução penal e de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU e PJe-2G.



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 34003400310031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente

fls. 184

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.016.221/0001-07

Razão Social: MITSUI SUMITOMO SEGUROS SA

Endereço: AL SANTOS 415 1 ANDAR / CERQUEIRA CESAR / SAO PAULO / SP /
01419-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/04/2021 a 12/08/2021

Certificação Número: 2021041500510263036770

Informação obtida em 01/07/2021 14:19:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MITSUI SUMITOMO SEGUROS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.016.221/0001-07

Certidão nº: 20428207/2021

Expedição: 01/07/2021, às 14:28:55

Validade: 27/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MITSUI SUMITOMO SEGUROS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.016.221/0001-07**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





Prefeitura Municipal de Marataízes
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO 2021/0003479

CERTIFICO: Para os devidos fins que:
MITSUI SUMITOMO SEGUROS S/A

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 33.016.221/0001-07
, Nº , - , CEP

Resalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vieram a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a crédito tributários administrativos pela Secretária Municipal de Finanças e a inscrições em Dívida Ativa executadas administrados pela Procuradoria Geral do Município. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Prefeitura Municipal de Marataízes - ES. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação se sua autenticidade na internet, no endereço www.marataizes.es.gov.br.

Chave de validação da certidão: 20210003479

Validade 30 dias

Emitida Quinta-Feira, 01 de Julho de 2021

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Autenticar documento em <http://www3.cm.marataizes.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003400310031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
em Marataízes, 01 de Julho de 2021, por https://servicos.cloud.el.com.br/es-marataizes-pm/services/certidao_impresao.php?tc=e&cd=LEFEFFGGKFEHH&tpc=GE&tpcc...

fls. 187



Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Marataízes, 20 de julho de 2021.

De: Diretoria Financeira e Contábil

Para: Gabinete da Presidência

Referência:

Processo nº 107/2021

Proposição: Administrativo nº 76/2021

Autoria:

Ementa: Requerimento

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Administrativa

Ação realizada: Prosseguir

Descrição:

Encaminhamento do processo com a Nota de Pré Empenho nº 004/2021 de acordo com o valor apurado pelo departamento de compras.

Cumpra-se assinalar que, no escopo deste processo, cabe ao Agente Público aplicar às exigências legais para a prática do ato administrativo sob o aspecto formal. Isso porque foge da competência legal desta contabilidade examinar aspectos técnicos de méritos, inclusive a veracidade das declarações/documentos juntados aos autos deste processo.

Portanto, cabe ao Agente Público decidir se os elementos encartados nos autos atendem ao interesse público e aos princípios constitucionais da Administração Pública.

Próxima Fase: Administrativa

Luciana Manzoli Altoé
Contador



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310030003200390037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

fls. 188

Assinado digitalmente por LUCIANA
MANZOLI ALTOÉ:09807532795
Data: 20/07/2021 14:12:49



MUNICÍPIO DE MARATAÍZES
CAMARA MUNICIPAL DE MARATAIZES
ESPIRITO SANTO
01.618.430/0001-34
NOTA DE PRÉ EMPENHO Nº 0000004/2021 - LIBERADA

Determino o Pré Empenho da forma abaixo

Exercício : 2021 Ficha : 0000012
 Data : 20/07/2021 Data Ref.: 20/07/2021 Valor : **2.655,92**

Órgão : 000001 - CÂMARA MUNICIPAL
 Unidade Orçamentária : 000001 - CÂMARA MUNICIPAL
 Função : 01 - Legislativa
 Subfunção : 031 - Ação Legislativa
 Programa : 0001 - SUSTENTABILIDADE DO PODER LEGISLATIVO
 Projeto/Atividade : 2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
 Elemento Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
 Fonte de Recurso : 1001000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Favorecido : CAMARA MUNICIPAL DE MARATAIZES CNPJ/CPF : 01.618.430/0001-34
 Bairro : CENTRO Cidade : MARATAÍZES
 Endereço : Ave LACERDA DE AGUIAR UF : ESPIRITO SANTO

Histórico : DESPESA COM RENOVAÇÃO DO SEGURO DO VEÍCULO FIAT GRAND SIENA PLACA PPE-0143.
 PROCESSO Nº 107/2021

| | | | | | |
|-----------------------------|-------------------|--------------------------|-----------------|-------------------------|-------------------|
| Saldo Anterior Ficha | 454.223,48 | Valor Pré Empenho | 2.655,92 | Saldo Disponível | 451.567,56 |
|-----------------------------|-------------------|--------------------------|-----------------|-------------------------|-------------------|

(dois mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos)

Nº Requisição :

Nº Processo : 0000107/2021

Modalidade : Dispensa

Objeto :

SUBELEMENTO

| | |
|--------------------------------|----------|
| 33903961000 - SEGUROS EM GERAL | 2.655,92 |
|--------------------------------|----------|

L A N Ç A M E N T O S

| Nº | Débito | Valor | Crédito | Valor |
|--|--------------------------------------|----------|--|----------|
| Pré Empenho - Emissão de Pré-empenho - Reserva De Dotação - Outras Despesas Correntes | | | | |
| 0 1 | 522910100000 - PRÉ-EMPENHOS EMITIDOS | 2.655,92 | 622120200000 - CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO | 2.655,92 |
| 0 1 | 622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL | 2.655,92 | 622910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR | 2.655,92 |

Local/Data/Assinaturas

Maratáizes, 20 de julho de 2021

LUCIANA MANZOLI
 ALTOE:09807532795

Assinado digitalmente por
 LUCIANA MANZOLI
 ALTOE:09807532795
 Data: 2021.07.20
 14:07:09 -0300



Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Marataízes, 20 de julho de 2021.

De: Gabinete da Presidência

Para: CPL - Comissão Permanente de Licitação

Referência:

Processo nº 107/2021

Proposição: Administrativo nº 76/2021

Autoria:

Ementa: Requerimento

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Administrativa

Ação realizada: Prosseguir

Descrição:

Após ciência, encaminhado para análise manifestação.

Próxima Fase: Administrativa

Luiz Carlos Silva Almeida
Vereador



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310030003300300030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

fls. 190

Assinado digitalmente por LUIZ
CARLOS SILVA ALMEIDA:02464955701
Data: 20/07/2021 15:14:45



Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Marataízes, 06 de agosto de 2021.

De: CPL - Comissão Permanente de Licitação

Para: Procuradoria

Referência:

Processo nº 107/2021

Proposição: Administrativo nº 76/2021

Autoria:

Ementa: Requerimento

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Administrativa

Ação realizada: Prosseguir

Descrição:

Após ciência e providências, encaminho a este Procurador Geral, para análise jurídica do processo, adentrando no mérito de há possibilidade de contratação por dispença, ou qual meio a ser seguido.

Após análise encaminhe ao setor competente para as providencia que seram lançadas no Parecer Jurídico.

Thiago P. Sarmiento

Diretor Geral

Próxima Fase: Administrativa

Thiago Pereira Sarmiento
Assessor(a) Jurídico



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310030003300300037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

fls. 191

Assinado digitalmente por THIAGO
PEREIRA SARMENTO:09696900708
Data: 06/08/2021 14:24:22



Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Marataízes, 18 de agosto de 2021.

De: Procuradoria

Para: Patrimônio, Almojarifado e Compras

Referência:

Processo nº 107/2021

Proposição: Administrativo nº 76/2021

Autoria:

Ementa: Requerimento

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Administrativa

Ação realizada: Prosseguir

Descrição:

Devolvo a pedido.

Próxima Fase: Administrativa

Gedson Barreto de Victa Rodrigues
Procurador(a) Geral



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310030003500340036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

fls. 192

Assinado digitalmente por GEDSON
BARRETO DE VICTA RODRIGUES:074540E
Data: 18/08/2021 16:46:54



Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Marataízes, 18 de agosto de 2021.

De: Patrimônio, Almojarifado e Compras

Para: Procuradoria

Referência:

Processo nº 107/2021

Proposição: Administrativo nº 76/2021

Autoria:

Ementa: Requerimento

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Administrativa

Ação realizada: Prosseguir

Descrição:

Informo que foi anexado o Memorando nº 03/2021, encaminhado ao Setor de procuradoria para análise e Parecer.

Próxima Fase: Administrativa

Diego da Silva Alves



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 310030003700390039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

fls. 193

Assinado digitalmente por DIEGO
DA SILVA ALVES:06057922751
Data: 18/08/2021 16:59:52



MEMORANDO Nº 03/2021

Ao Setor Contábil

CERTIFICO, que as providências foram tomadas com a finalidade de juntar no processo, cotações de preços das Empresas Fornecedoras de Orçamento para **SEGURO AUTOMOTIVO**.

1º) a empresa **BANESTES SEGUROS**, inscrita no CNPJ nº 27.053.230/0001-75, cotou o VALOR TOTAL de **R\$ 2.655,92** e foi possível emitir todas as certidões negativas.

2º) a empresa **MAPFRE SEGUROS**, inscrita no CNPJ nº 61.074.175/0001-38, cotou o VALOR TOTAL de **R\$ 4.825,80** e foi possível emitir todas as certidões negativas.

3º) a empresa **HDI SEGUROS S.A**, inscrita no CNPJ nº 29.980.158/0058-92, cotou o VALOR TOTAL de **R\$ 5.046,26** e não foi possível emitir todas as certidões negativas.

4º) a empresa **MITSUI SUMITOMO SEGUROS**, inscrita no CNPJ nº 33.016.221/0001-07, cotou o VALOR TOTAL de **R\$ 3.784,27** e não foi possível emitir todas as certidões negativas.

CONCLUSÃO: Assim, pelas propostas recebidas e analisadas informo ao setor competente que a empresa, **BANESTES SEGUROS** inscrita no CNPJ nº 27.053.230/0001-75, apresentou **Menor valor, valor da proposta: R\$ 2.655,92**, além disso, apresentou cobertura morte acidental e invalidez cinco vezes maior que as demais empresas, e está apta a contratação por **NÃO** constar pendência em suas certidões negativas.

Marataízes/ES em 18 de agosto de 2021

Diego da Silva Alves

Assessor de Gabinete da CMM





Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Marataízes, 23 de agosto de 2021.

De: Procuradoria

Para: CPL - Comissão Permanente de Licitação

Referência:

Processo nº 107/2021

Proposição: Administrativo nº 76/2021

Autoria:

Ementa: Requerimento

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Administrativa

Ação realizada: Prosseguir

Descrição:

Parecer jurídico anexo.

Próxima Fase: Administrativa

Gedson Barreto de Victa Rodrigues
Procurador(a) Geral



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310030003800300039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

fls. 195

Assinado digitalmente por GEDSON
BARRETO DE VICTA RODRIGUES:074540E
Data: 23/08/2021 14:41:00



PARECER Nº 32/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2021

PARTE INTERESSADA: MASTERSON PEREIRA DE OLIVEIRA

ASSUNTOS: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM DEDETIZAÇÃO.

EMENTA : *Solicitação de contratação de uma seguradora de veículos. Dispensa de licitação. Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Possibilidade.*

À Comissão Permanente de Licitação,

Com o meu mais elevado cumprimento, passo a relatoriar.

I - DO RELATÓRIO

1. Trata-se de uma pretensão de dispensar o procedimento licitatório, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação de uma seguradora de veículos, tendo em vista *“que o veículo do município está em constante deslocamento, tanto na sua área jurisdicional, como para outros municípios no Estado do Espírito Santo, é imprescindível a necessidade de cobertura de seguro para o mesmo, dando mais segurança ao atendimento e locomoção dos servidores, passageiros e autoridades do Município”*¹.

2. Tal solicitação foi subscrita por servidor responsável pelo veículo deste Poder, sendo que o processo está composto da seguinte forma:

- I. Folha de rosto (fl. 01);
- II. Solicitação/Justificativa (fl. 02);
- III. Despachos Eletrônicos (fls. 03/05);
- IV. Termo de Referência (fls. 06/09);
- V. Orçamentos e demais Documentos Habilitação e Certidões (fls. 10/40);
- VI. Certidão (fl. 41);
- VII. Despacho Eletrônico e Anexo (fls. 42/43);
- VIII. Despacho Eletrônico (fl. 44);
- IX. Despacho Eletrônico e Anexo (fls. 45/47);
- X. Despachos Eletrônicos (fls. 48/50);
- XI. Novo Termo de Referência (fls. 51/56);
- XII. Orçamentos e demais Documentos Habilitação e Certidões (fls. 57/99);
- XIII. Despachos Eletrônicos e demais Documentos (fls. 100/187);
- XIV. Despacho Eletrônico e Anexo (fls. 188/189);
- XV. Despachos Eletrônicos (fls. 190/193); e
- XVI. Certidão (fl. 194);

3. Ato contínuo, após tramitação básica, foi solicitada a análise jurídica.





4. O Processo Administrativo, ora em análise, contém até o presente estudo **194 (cento e noventa e quatro)** laudas.
5. **Brevemente relatado, passo a opinar.**

II - ANÁLISE JURÍDICA

6. Preliminarmente, cumpre assinalar que o escopo desta manifestação jurídica é orientar aos Agentes Públicos quanto às exigências legais para a prática do ato administrativo sob o aspecto jurídico-formal. Isso porque foge à competência legal desta Procuradoria-Geral examinar aspectos técnicos, orçamentários e de mérito, inclusive a veracidade das declarações/documentos carreados aos autos em que este parecer será juntado.

7. Portanto, cabe ao Agente Público decidir se os elementos encartados nos autos atendem ao interesse público e aos princípios constitucionais da Administração Pública, pois como afirmava Seabra Fagundes “*administrar é aplicar a lei de ofício*”. Logo, até prova em contrário, reputam-se verazes os documentos carreados aos autos, cabendo aos Agentes Públicos diligenciar sobre a confiabilidade dessa documentação.

8. Acrescente-se, por oportuna, a consignação de que a presente manifestação toma por base exclusivamente os elementos que constam nos nestes autos, aos quais poderá ser aplicado e juntado este parecer, vez que decorrem de atos administrativos e gozam de presunção de legalidade e veracidade, assim, neles somos obrigados a acreditar até prova em contrário - presunção *iuris tantum*² -.

9. De tal maneira, incumbe a esta Procuradoria-Geral prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar em aspectos relativos à conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração Pública, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa.

10. Sob tal aspecto, cabe salientar o que afirma PESTANA³, acerca da análise jurídica, uma vez que o sistema permite:

“(...) que o intérprete e o aplicador do Direito no caso concreto, mais das vezes, possam, a partir da sua luminosidade, solucionar questões que, sob a ótica dogmática, poderiam apresentar aparente perplexidade”

11. Por essa razão, que o saudoso mestre MEIRELLES⁴, ao definir a natureza jurídica do parecer, lecionava:

“(...) pareceres administrativos são manifestações de órgãos técnicos sobre assuntos submetidos a sua consideração. O parecer tem caráter meramente opinativo, não





vinculando a Administração ou os particulares a sua motivação ou conclusões, salvo se aprovado por ato subsequente.”

12. Não diferente, JUSTEN FILHO⁵ ensina que os “atos consultivos são aqueles em que o sujeito não decide, mas fornece subsídios a propósito da decisão. É o caso dos pareceres”.

13. CARVALHO FILHO⁶, na mesma senda, traz:

*“Refletindo um juízo de valor, uma opinião pessoal do parecerista, o parecer não vincula a autoridade que tem competência decisória, ou seja, aquela a quem cabe praticar o ato administrativo final. Trata-se de atos diversos - o parecer e o ato que o aprova ou rejeita. Como tais atos têm conteúdos antagônicos, **O AGENTE QUE OPINA NUNCA PODERÁ SER O QUE DECIDE.**”*

*De tudo isso resulta que o agente que emite o parecer não pode ser considerado solidariamente responsável com o agente que produziu o ato administrativo final, decidindo pela aprovação do parecer. **A RESPONSABILIDADE DO PARECERISTA PELO FATO DE TER SUGERIDO MAL SOMENTE LHE PODE SER ATRIBUÍDA SE HOVER COMPROVAÇÃO INDISCUTÍVEL DE QUE AGIU DOLOSAMENTE, VALE DIZER, COM O INTUITO PREDETERMINADO DE COMETER IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA.** Semelhante comprovação, entretanto, não dimana do parecer em si, mas, ao revés, constitui ônus daquele que impugna a validade do ato em função da conduta de seu autor.”*

Destaquei

14. Logo, o presente parecer jurídico⁸ busca traçar pontos estritamente legais a respeito da questão posta e, quando possível, apresentando elementos que possam colaborar com o Agente Público, tudo como opinamento. Restando claro que, a rigor, não há previsão legal de exercício da função fiscalizatória dos atos administrativos pela assessoria jurídica - exceto quanto ao exame previsto no art. 53 da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo certo que tal competência legal é dos Órgãos de Controle, Interno e Externos.

II.I - DA DISPENSA DE LICITAÇÃO NAS CONTRATAÇÕES DE PEQUENOS VALORES

15. É sabido que o art. 37, XXI, da CRFB/88, estabelece a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público. Porém, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação:

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...)





XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

16. Em sintonia com a determinação constitucional supracitada, que faz ressalva aos casos previstos na Legislação Infraconstitucional, o Legislador previu as hipóteses em que não se faz necessária a realização do certame, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas, sem a realização de certame licitatório.

17. Essas proposições são as constantes nos arts. 72, 74 e 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, referente à contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, respectivamente.

18. A diferença substancial existente entre a dispensa e a inexigibilidade de licitação é que, nos casos de inexigibilidade, a competição é materialmente impossível, porque só existe um objeto ou uma pessoa que atenda às necessidades da Administração. Já nos casos de dispensabilidade de licitação, a possibilidade material de competição existe, mas, a lei faculta sua excepcional e justificada não realização, sob certa dose de discricionariedade, sempre norteadas pela principiologia que rege os procedimentos licitatórios e a Administração Pública como um todo.

19. Pois bem. Tratando especificamente acerca das hipóteses de dispensa de licitação, é curial notar que a contratação deve atender, antes de tudo, aos princípios norteadores da Administração Pública e ensejar uma das hipóteses elencadas (*numerus clausus*) no art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que são hipóteses taxativas, não podendo o Administrador ampliar discricionariamente o rol já elencado pelo Legislador.

20. A propósito, nesse sentido, colaciona-se a doutrina da festejada obra de Jorge Ulisses Jacoby Fernandes⁹, *in verbis*:

“Não é permitido qualquer exercício de criatividade ao administrador, encontrando-se as hipóteses de licitação dispensável previstas expressamente na lei, ‘numerus clausus’, no jargão jurídico, querendo significar que são apenas aquelas hipóteses que o legislador expressamente indicou que comportam dispensa de licitação.”

21. Já no que concerne a inexigibilidade de licitação, o entendimento assente, tanto na doutrina, quanto na jurisprudência dos Tribunais Pátrios, é no sentido de que as hipóteses legais de inexigibilidade de licitação são exemplificativas, porque pode haver situação de inviabilidade de competência que não se enquadre em nenhuma das situações referidas nos 03 (três) incisos do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo permitido o enquadramento, inclusive, no *caput* do art. 75. Nesse sentido, confira-se¹⁰ o seguinte julgado plenamente aplicável:





“De acordo com a legislação citada acima, aplica-se, para a situação em análise, a Lei 8.666/1993. que, na cabeça do seu art. 25, traz a ‘inviabilidade de competição’ como única condição para que se considere inexigível a licitação, considerando que os incisos desse artigo contêm rol meramente exemplificativo.

As hipóteses de inexigibilidade relacionadas na Lei 8.666/1993 não são exaustivas, sendo possível a contratação com base no caput do art. 25 sempre que houver comprovada inviabilidade de competição.”

22. A Lei Federal nº 14.133/2021 define o que se entende como pequeno valor, especificamente no art. 75 II, o qual assevera, respectivamente, o seguinte:

“Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;”

23. Depreende-se, pois, que, nessa hipótese, em razão do pequeno valor envolvido, a legislação autoriza que se reduzam as formalidades prévias às contratações pela Administração Pública.

24. Diante de todo exposto, os dispositivos legais citados excepcionam a regra de exigência de licitação para contratação que envolva valores inferiores a **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, no caso de outros serviços e compras.

25. Conforme demonstrado nos autos, especificamente à fl. 194, o valor da proposta de **R\$ 2.655,92 (dois mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos)** se mostra compatível como o referido limite fixado na Legislação para dispensar a licitação.

II.II - DAS FORMALIDADES ESPECÍFICAS PARA A DISPENSA DE LICITAÇÃO - LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

26. Embora não seja exigível, nos processos de dispensa de licitação, o cumprimento de etapas formais imprescindíveis próprias do processo de licitação, é necessária a formalização de um procedimento com estrita observância aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade e probidade administrativos impostos a Administração Pública.

27. Logo, é imperioso observar, à luz das disposições contidas na nova Lei Geral de Licitações (Lei Federal nº 14.133/2021), a saber:

“Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:





I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.”

28. Neste contexto, por **primeiro**, observa-se que o procedimento administrativo fora instaurado a partir de requisição do servidor responsável pelo veículo desta Casa de Leis, que, por sua vez, descreveu sucintamente a pretensa necessidade, conforme fl. 02, o qual foi melhor detalhado no Termo de Referência, veja:

“(…) que o veículo do município está em constante deslocamento, tanto na sua área jurisdicional, como para outros municípios no Estado do Espírito Santo, é imprescindível a necessidade de cobertura de seguro para o mesmo, dando mais segurança ao atendimento e locomoção dos servidores, passageiros e autoridades do Município.”¹¹

29. E, neste tópico, à luz da descrição dos serviços expostos na requisição, a hipótese parece ser de empreitada por preço certo unitário, assim entendida como “*contratação da execução da obra ou do serviço por preço certo de unidades determinadas*”, nos exatos termos do art. 6º, XXVIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

30. Daí porque, inclusive, não me parece ser o caso de se exigir “*estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo*” para a execução de simples serviços de dedetização do prédio desta Câmara Municipal.





31. Por **segundo**, a estimativa de despesa disposta nos autos, deve observar, no mínimo, o disposto no art. 23, §1º, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, ou seja, deve constar nos autos **(a)** a solicitação formal dos orçamentos, **(b)** a justificativa da escolha desses fornecedores e **(c)** que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência.

32. Resta consignar que, nada impede que seja refeita a estimativa de despesa, dessa vez, utilizando os parâmetros combinados do art. 23, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

33. Ademais, e por **terceiro**, a Diretoria Financeira e Contábil informou nos autos, que a verba para a contratação dos referidos serviços se encontra na dotação do Orçamento de 2021, sob a rubrica 3.3.90.39.61.00 - SEGUROS EM GERAL, o qual possui saldo disponível. **Por oportuno, consigno que há nos autos NOTA DE PRÉ EMPENHO Nº 0000004/2021, CONTUDO NÃO VISLUMBREI MANIFESTAÇÃO NO SENTIDO SE HOUVE A EXECUÇÃO DESSE TIPO DESPESA NO PRESENTE EXERCÍCIO FINANCEIRO.**

34. Outrossim, e por **quarto**, o preenchimento dos requisitos de habilitação e qualificação, quais sejam, **HABILITAÇÃO JURÍDICA** (art. 66 da Lei Federal nº 14.133/2021), **HABILITAÇÃO TÉCNICA** (art. 67 da Lei Federal nº 14.133/2021), **HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** (art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021) e **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** (art. 69 da Lei Federal nº 14.133/2021), **OS QUAIS DEVEM SER AFERIDOS E CERTIFICADOS PELO SETOR DE COMPRAS.**

35. Anote-se que tais documentos se mostram imprescindíveis para a preservação dos princípios da isonomia nas contratações públicas e competitividade, porquanto não se justificaria a contratação de prestador de serviço inadimplente, por exemplo, com suas obrigações tributárias em detrimento daquela que, diligentemente, cumpre com seus deveres.

36. Por **quinto**, a razão da escolha do contratado e justificativa de preço, encontram-se na certidão de fl. 194.

37. Quanto a autorização da Autoridade competente, por **sexto**, entendo que a autorização deve ser inequívoca, **RAZÃO PELA QUAL ESTES AUTOS DEVEM SER REMETIDOS AO GABINETE DA PRESIDÊNCIA, APÓS TODA A TRAMITAÇÃO, PARA SER OU NÃO AUTORIZADO, DEVENDO SER OBSERVADO AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DO ART. 72, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.**

38. Por sua vez, a celebração de contrato escrito torna-se prescindível no caso concreto, pois, muito embora a regra seja a formalização do negócio jurídico, o caso em testilha se subsume à previsão contida no art. 95, I, da Lei Federal nº 14.133/2021:

“Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-





contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

I - dispensa de licitação em razão de valor;"

III - DA CONCLUSÃO

*"Saber o que é certo e não fazê-lo é a pior covardia."
CONFUCIO*

39. Ante o exposto e por tudo mais que dos autos constam, nos moldes do art. 53 da Lei Federal nº 14.1333/2021, entendo não haver óbice no procedimento, desde que sejam observados todos os apontamentos jurídico existentes, os quais devem ser atendidos nos exatos termos desta manifestação jurídica.

É o parecer.

Marataízes, ES, 21 de agosto de 2021.

Gedson Barreto De Vincta Rodrigues
Procurador-Geral da Câmara de Marataízes
OAB/ES 17.274

¹ Termo de Referência, fl. 51.

² "(...) Os atos administrativos gozam de presunção de legalidade e veracidade. Só prova em contrário poderá afetar a eficácia. (...)" STJ: ROMS 8628/MG. Sexta Turma Rel. Min. Luiz Vicente Cernicchiaro. Julg. 18/08/1998. DJU 21/09/1998. Pág. 232.

³ PESTANA, Marcio. Direito administrativo brasileiro. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

⁴ MEIRELLES, Hely Lopes. *Direito administrativo brasileiro*. 6. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1978. p. 162. Para Meirelles os pareceres são espécies de atos enunciativos, ou seja, são atos da administração que "embora não contemham uma norma de atuação, nem ordenem a atividade administrativa interna, nem estabeleçam uma relação negocial entre o Poder Público e particular, enunciam, porém, uma situação existente, **sem qualquer manifestação de vontade da Administração**" (Ibidem, p. 161.). No mesmo sentido: MOREIRA NETO, Diogo. *Curso de direito administrativo*. 16. ed. Rio de Janeiro: GEN/Forense, 2014. p. 175.

⁵ JUSTEN FILHO, Marçal. *Curso de direito administrativo*. 12ª ed. rev., atual. e ampl. - São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016. p. 252.

⁶ CARVALHO FILHO, José dos Santos. *Manual de direito administrativo*. 33ª Edição. São Paulo: Atlas, 2019. p. 246.

⁷ STF, MS 24.073, j. 26.11.2002 - embora com o fundamento, a nosso ver equivocado, de que pareceres não se incluem entre os atos administrativos. Também: STJ, REsp 1.183.504, j. 18.5.2010

⁸ DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. *Direito administrativo*. 32ª ed. - Rio de Janeiro: Forense, 2019. p. 512. - "O parecer é facultativo quando fica a critério da Administração solicitá-lo ou não, além de não ser vinculante para quem o solicitou. Se foi indicado como fundamento da decisão, passará a integrá-la, por corresponder à própria motivação do ato."

⁹ FERNANDES, Jorge Ulisses Jacoby. *Contratação Direta sem Licitação*. 5ª edição. Brasília Jurídica, 2004. p. 289.

¹⁰ Acórdão 2418/2006, Plenário, rel. Min. Marcos Bemquerer Costa.

¹¹ Termo de Referência, fl. 51.





Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Marataízes, 23 de agosto de 2021.

De: CPL - Comissão Permanente de Licitação

Para: Patrimônio, Almojarifado e Compras

Referência:

Processo nº 107/2021

Proposição: Administrativo nº 76/2021

Autoria:

Ementa: Requerimento

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Administrativa

Ação realizada: Prosseguir

Descrição:

Após ciência e providências, encaminhado ao setor de contratos para providências.

Thiago Sarmiento

Diretor Geral

Próxima Fase: Administrativa

Thiago Pereira Sarmiento
Assessor(a) Jurídico



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310030003800360033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

fls. 204

Assinado digitalmente por THIAGO
PEREIRA SARMIENTO:09696900708
Data: 23/08/2021 15:52:26



Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Marataízes, 06 de outubro de 2021.

De: Patrimônio, Almoxarifado e Compras

Para: Gabinete da Presidência

Referência:

Processo nº 107/2021

Proposição: Administrativo nº 76/2021

Autoria:

Ementa: Requerimento

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Administrativa

Ação realizada: Prosseguir

Descrição:

Após ciência e providências, informo que foi solicitado uma atualização do Orçamento e CNDs da empresa de Menor Valor em anexos. Considerando o parecer da Procuradoria quanto , Habilitação JURIDICA, FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA já encontra na juntada acima, e foi acrescentado ainda as Certidões de Habilitação TÉCNICA, Certidão de Regularidade da Susep e Certidão de Livre Movimentação de Ativos, retirado do site da SUSEP - Superintendência de Seguros Privado. Quanto a Habilitação ECONÔMICO-FINANCEIRA , entende-se que não seja aplicável, uma vez que o valor orçado da dispensa não necessita da mesma.

Envio os autos ao Gabinete da Presidência para autorização de Nota de empenho.

Ato contínuo enviar ao setor de Contabilidade

Próxima Fase: Administrativa

Diego da Silva Alves



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310030003800370032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

fls. 205

Assinado digitalmente por DIEGO
DA SILVA ALVES:06057922751
Data: 06/10/2021 16:17:35

| | | | | |
|---|----------|--|----------------------------------|--------------------|
| Corretor MAIS SEGURO ADM E CORR SEGUROS EIRELI-ME | Telefone | Tipo de Vigência ANUAL: 05/10/21 a 05/10/22 | Data de Referência 29/09/2021 | Convênio Não há |
|---|----------|--|----------------------------------|--------------------|

| | | | | |
|--|-------------------------|------------------------|------------------------|----------------------------|
| Proponente CAMARA MUNICIPAL DE MARATAIZES | Tipo Pessoa Jurídica | CNPJ 01618430000134 | Telefone 2835321394 | Prazo 1ª Parcela 5 Dias |
|--|-------------------------|------------------------|------------------------|----------------------------|

Dados do Item

| | | | | | | | |
|---------------------------------------|---|--|----------------|--|---------------------|-----------------------|-------------------|
| Item 001/001 | Veículo 001380-3 GRAND SIENA ESSENCE DUAL. 1.6 FLEX 16V | Fabricação/Modelo 2016 / 2016 | Zero Km Não | Garantia 0 Km Não há | Procedência Novo | Sinistrado Não | Bônus Classe 0 |
| Categoria AUTO Veículos de Passeio | | Possui anti-furto? Não | | Sistema ativo de rastreamento? Nenhum | | Possui alarme? Sim | |
| Categoria RCF Veículos de Passeio | | Veículo originário de indenização integral? Não | | | | | |

Utiliza o veículo para prestação de serviços? GR0002P**928DC1455DE***0DP***0

Dados do Perfil

| | | | | |
|--|--------------------------|---------------------------|-------------------------------|----------|
| Relação comercial com o Banestes Cheque Comum | CEP Pernoite 29345000 | Bairro Pernoite CENTRO | Cidade Pernoite MARATAIZES | UF ES |
|--|--------------------------|---------------------------|-------------------------------|----------|

Dados das Coberturas (R\$)

Total: R\$ 2.655,93

| Cobertura | Limite Máximo de Indenizacão | Prêmio | Franquia | Valor da Franquia |
|---|------------------------------|----------|------------------------|-------------------|
| Cobertura Casco Compreensiva | 100% Tabela Fipe. | 1.778,07 | Dedutível Reduzida 50% | 1.603,50 |
| Cobertura Despesas Extraordinárias | 0,00 | 0,00 | --- | --- |
| Cobertura RCFV/Danos Corporais | 100.000,00 | 135,03 | --- | --- |
| Cobertura RCFV/Danos Materiais | 100.000,00 | 359,37 | --- | --- |
| Cobertura RCFV/Danos Morais | 0,00 | 0,00 | --- | --- |
| Cobertura APP/ Morte Acidental | 50.505,40 | 88,48 | --- | --- |
| Cobertura APP/ Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente | 50.000,00 | 55,22 | --- | --- |

| | | | |
|--|-----------|---|-----------|
| Serviço ATENDIMENTO 24H Assistência 24h: Assist. 24h VEÍCULO PASSEIO Guincho: Guincho limitado a 400km Carro Reserva: Carro Reserva 15 dias [Acompanhante em caso de hospitalização] [Auto Socorro] [Carro reserva] [Chaveiro] [Clube de Vantagens] [Despachante (Documentos de Perda Total)] [Despachante (Licenciamento Anual)] [Despachante (Renovação de CNH)] [Despachante (Transferência de Propriedade)] [Guincho 400km (1º trecho) 400km (2º trecho).] [Higienização do Veículo por Alagamento] [Hospedagem] [Mensagens de urgência] [Motorista Parceiro] [Motorista substituto] [Pane Seca] [Recuperação do Veículo] [Remoção médica] [Retorno antecipado] [Serviços à Residência] [Translado após alta hospitalar] [Translado de corpo] [Transporte alternativo] [Troca de pneu] | Valor R\$ | Serviço SERVIÇO ASSISTÊNCIA À VIDROS Quebra Vidros: Completo Popular Nacional Farol Auxiliar: Nenhum Para-choque: Para-choque [Faróis convencionais/xenon/LED = R\$115] [Lanterna/LED = R\$100] [Para-choque = R\$105] [Reparo de amassado (demais) = R\$80] [Reparo de amassado (teto) = R\$300] [Retrovisores Externos = R\$100] [Serviço de Reparo de Arranhões e Pintura = R\$70] [Substituição do Para-brisa Dianteiro = R\$170] [Substituição do Para-brisa Traseiro = R\$170] [Substituição dos Vidros Laterais = R\$70] | Valor R\$ |
| | 158,88 | | 80,88 |

Prêmios Totais

| | | | | | | | | |
|-----------------------------|-----------------------------------|---------------------|--------------------------------|-------------------------------------|-----------------------|-----------------------------------|-------------------------|---------------------|
| Casco R\$ 1.778,07 | Despesas Extraordinárias R\$ 0,00 | Acessórios R\$ 0,00 | RCF-Danos Materiais R\$ 359,37 | RCF-Danos Corporais R\$ 135,03 | Danos Morais R\$ 0,00 | APP Morte R\$ 88,48 | APP Invalidez R\$ 55,22 | Serviços R\$ 239,76 |
| Prêmio Líquido R\$ 2.416,17 | | IOF R\$ 0,00 | | Adicional de Fracionamento R\$ 0,00 | | Prêmio Total a Vista R\$ 2.655,93 | | |

Parcelamento (R\$)

| Carnê - | | | Cartão de Crédito - | | | Débito em Conta Corrente - BANESTES S.A. | | | Débito em Conta Corrente - BANCO DO BRASIL S.A. | | |
|----------|----------|-------------|---------------------|----------|-------------|--|----------|-------------|---|----------|-------------|
| Parcelas | Valor | Valor Total | Parcelas | Valor | Valor Total | Parcelas | Valor | Valor Total | Parcelas | Valor | Valor Total |
| 1 | 2.655,93 | 2.655,93 | 1 | 2.655,93 | 2.655,93 | 1 | 2.655,93 | 2.655,93 | 1 | 2.655,93 | 2.655,93 |
| 1 + 1 | 1.327,96 | 2.655,93 | 1 + 1 | 1.327,96 | 2.655,93 | 1 + 1 | 1.327,96 | 2.655,93 | 1 + 1 | 1.327,96 | 2.655,93 |
| 1 + 2 | 885,31 | 2.655,93 | 1 + 2 | 885,31 | 2.655,93 | 1 + 2 | 885,31 | 2.655,93 | 1 + 2 | 885,31 | 2.655,93 |
| 1 + 3 | 663,98 | 2.655,93 | 1 + 3 | 663,98 | 2.655,93 | 1 + 3 | 663,98 | 2.655,93 | 1 + 3 | 663,98 | 2.655,93 |
| 1 + 4 | 531,19 | 2.655,93 | 1 + 4 | 531,19 | 2.655,93 | 1 + 4 | 531,19 | 2.655,93 | 1 + 4 | 531,19 | 2.655,93 |
| 1 + 5 | 442,65 | 2.655,93 | 1 + 5 | 442,65 | 2.655,93 | 1 + 5 | 442,65 | 2.655,93 | 1 + 5 | 442,65 | 2.655,93 |
| 1 + 6 | 421,33 | 2.949,28 | 1 + 6 | 379,42 | 2.655,93 | 1 + 6 | 379,42 | 2.655,93 | 1 + 6 | 379,42 | 2.655,93 |
| 1 + 7 | 380,51 | 3.044,08 | 1 + 7 | 331,99 | 2.655,93 | 1 + 7 | 331,99 | 2.655,93 | 1 + 7 | 331,99 | 2.655,93 |
| 1 + 8 | 350,38 | 3.153,46 | 1 + 8 | 295,10 | 2.655,93 | 1 + 8 | 295,10 | 2.655,93 | 1 + 8 | 295,10 | 2.655,93 |
| 1 + 9 | 327,81 | 3.278,13 | 1 + 9 | 265,59 | 2.655,93 | 1 + 9 | 265,59 | 2.655,93 | 1 + 9 | 265,59 | 2.655,93 |

As parcelas podem sofrer ajuste de centavos para ajustá-las ao valor da proposta.

ESTA CONTRATAÇÃO ESTÁ SUJEITA A PRÉVIA ACEITAÇÃO DA SEGURADORA, INCLUINDO A ANÁLISE DAS SEGUINTES QUESTÕES:

[Item 001][51] É exigida a prévia vistoria do veículo pela seguradora;

PROPOSTA CALCULADA NA VERSÃO ONLINE PODERÁ TER SEU VALOR DE PRÊMIO ALTERADO A QUALQUER MOMENTO.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.034.677/0001-05 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 29/09/1971 |
| NOME EMPRESARIAL BANESTES ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS, PREVIDENCIA E CAPITALIZACAO LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | PORTE DEMAIS | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 66.22-3-00 - Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 66.19-3-99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO R CASSIANO ANTONIO MORAES | NÚMERO 60 | COMPLEMENTO PAVMTOTERREO |
| CEP 29.050-525 | BAIRRO/DISTRITO ENSEADA DO SUA | MUNICÍPIO VITORIA |
| | | UF ES |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO ARIANNYTOSI@BANESTES.COM.BR | TELEFONE (27) 3383-1704/ (27) 3383-1730 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/10/2021** às **13:38:20** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20210000648391

Identificação do Requerente: CNPJ N° 27.034.677/0001-05

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **06/10/2021**, válida até **04/01/2022**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 06/10/2021.

Autenticação eletrônica: **001C.1C33.83E0.C112**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BANESTES ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS, PREVIDENCIA E
CAPITALIZACAO LTDA**
CNPJ: 27.034.677/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:51:48 do dia 04/10/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/04/2022.

Código de controle da certidão: **B24B.B925.E1C7.C4CA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.034.677/0001-05

Razão Social: BANESTES ADM CORRET DE SEG PREVID E CAPITALIZACAO LTDA

Endereço: AV PRINCESA ISABEL 574 BL A - TERREO / CENTRO / VITORIA / ES /
29010-930

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/10/2021 a 31/10/2021

Certificação Número: 2021100200575538337484

Informação obtida em 06/10/2021 13:45:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





Prefeitura Municipal de Vitória

Secretaria de Fazenda



Certidão Negativa de Débitos

Emissão : 06/10/2021 - 13:49h

CNPJ: **27034677000105**

RAZÃO SOCIAL/NOME: **BANESTES ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS, PREVIDENCIA E CAPITALIZACAO LTDA**

Com fundamento no artigo 205 do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966), certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal.

OBSERVAÇÕES

Documento válido até o dia 05/12/2021 e abrange apenas a pessoa física ou jurídica identificada. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas conhecidas e as apuradas após a emissão deste documento.

De acordo com a Portaria 19/2001 de 22/09/2001 da Secretaria de Fazenda de Vitória - ES , a emissão deste documento **NÃO PODERÁ SER COBRADA.**

Emitido em **06/10/2021 às 13:49** pelo **AGENTE INTERNET**

Para validar este documento, favor acessar o seguinte endereço:

<http://www.vitoria.es.gov.br>, "Serviços", opção "Autenticidade de documentos/ Certidão de Débitos".

Entre com a chave:

daeea3e3-0174-4057-b8ac-f092fb60f235

Ou realize a busca pela Inscrição Fiscal, CNPJ ou CPF.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BANESTES ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS, PREVIDENCIA E CAPITALIZACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.034.677/0001-05

Certidão nº: 32104779/2021

Expedição: 06/10/2021, às 13:45:56

Validade: 03/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BANESTES ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS, PREVIDENCIA E CAPITALIZACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.034.677/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA****SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

Av. Presidente Vargas, 730, 9º andar - Bairro Centro

Rio de Janeiro/RJ, CEP 20071-900 - www.susep.gov.br**CERTIDÃO DE LIVRE MOVIMENTAÇÃO DE ATIVOS**

Considerando o inciso IV, art. 64, do Anexo à Resolução CNSP Nº 346/17 e, no que couber, o art. 104 da Circular SUSEP Nº 517/15:

Certificamos que a supervisionada BANESTES SEGUROS S.A., CNPJ 27053230000175, está autorizada a movimentar livremente sua carteira de títulos e valores mobiliários, vinculados à garantia de suas provisões técnicas.

A situação atualizada desta certidão poderá ser obtida em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CLMA05274_05102021_171808_641**

Esta Certidão é válida por 12 (doze) meses, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 05 de Outubro de 2021.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 35003100380030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente

fls. 213



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que BANESTES SEGUROS S.A., CNPJ 27053230000175, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 13321, publicado(a) no D.O.U. de 09/12/1894, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05274_05102021_155424_455**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 05 de Outubro de 2021.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 35003100380030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente com o identificador 35003100380030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente com o identificador 35003100380030003A00540052004100 - Brasil.

fls. 214



Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Maratáizes, 06 de outubro de 2021.

De: Gabinete da Presidência

Para: Diretoria Financeira e Contábil

Referência:

Processo nº 107/2021

Proposição: Administrativo nº 76/2021

Autoria:

Ementa: Requerimento

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Administrativa

Ação realizada: Prosseguir

Descrição:

Após ciência, autorizo a Nota de empenho.

Próxima Fase: Administrativa

Luiz Carlos Silva Almeida
Vereador



Autenticar documento em <http://www3.cmmaratáizes.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310032003100310030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

fls. 215

Assinado digitalmente por LUIZ
CARLOS SILVA ALMEIDA:02464955701
Data: 06/10/2021 16:28:31



Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Maratáizes, 08 de outubro de 2021.

De: Diretoria Financeira e Contábil
Para: Patrimônio, Almojarifado e Compras

Referência:
Processo nº 107/2021
Proposição: Administrativo nº 76/2021

Autoria:

Ementa: Requerimento

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Administrativa

Ação realizada: Prosseguir

Descrição:

Para atualizar a Certidão Cível Criminal, que encontra-se vencida. conforme item 12.2 - página 5.

Após atualizar, devolver a contabilizade para anexar a nota de empenho.

Att.

Próxima Fase: Administrativa

Luciana Manzoli Altoé
Contador



Autenticar documento em <http://www3.cmmaratazes.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 310032003100310036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

fls. 216

Assinado digitalmente por LUCIANA
MANZOLI ALTOÉ:09807532795
Data: 08/10/2021 12:11:23



Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Maratáizes, 08 de outubro de 2021.

De: Patrimônio, Almoxarifado e Compras

Para: Diretoria Financeira e Contábil

Referência:

Processo nº 107/2021

Proposição: Administrativo nº 76/2021

Autoria:

Ementa: Requerimento

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Administrativa

Ação realizada: Prosseguir

Descrição:

Após ciência e providências, segue em anexo a Certidão Criminal atualizada. Att

Próxima Fase: Administrativa

Diego da Silva Alves



Autenticar documento em <http://www3.cmmaratáizes.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310032003100340030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

fls. 217

Assinado digitalmente por DIEGO
DA SILVA ALVES:06057922751
Data: 08/10/2021 13:14:29



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE SEGUNDA INSTÂNCIA NATUREZA CRIMINAL

Dados da Certidão

Razão Social: BANESTES ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS,
 PREVIDENCIA E CAPITALIZACAO LTDA

CNPJ: 27.034.677/0001-05

Data de Expedição: 08/10/2021 13:01:34

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2019659297 *

-- ENDEREÇO --

Município: - NÃO INFORMADO -

Bairro: - NÃO INFORMADO -

Logradouro: - NÃO INFORMADO -

Número: - NÃO INFORMADO -

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (Segunda Instância) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de execução penal e de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU e PJe-2G.



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade>
 com o identificador 35003200310033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
 https://sistemas.tjes.jus.br/CertidaoNegativaSegundaInstancia/CEPUBASIMPRESA/estrutura/ChavesPublicasBrasil/19651068

fls. 218



Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Marataízes, 08 de outubro de 2021.

De: Diretoria Financeira e Contábil
Para: Patrimônio, Almojarifado e Compras

Referência:
Processo nº 107/2021
Proposição: Administrativo nº 76/2021

Autoria:

Ementa: Requerimento

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Administrativa

Ação realizada: Prosseguir

Descrição:

Após ser atendido a solicitação dessa contabilidade.

Encaminhado processo com as devida NOTA DE EMPENHO nº 195/2021 ref. a solicitação de compra, para que possa ser emitida a AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.

O Setor de Contabilidade, tem por atribuição dentre várias, analisar a classificação da despesa, disponibilidade orçamentária e financeira, verificar se a empresa encontra-se habilitada com suas Certidões Negativas, se possui disponibilidade para aquisição na escolha feita pelo Gestor, ou seja, por Dispensa. Sendo assim, afirmo que todos esses pontos foram atendidos.

Porém, SUGIRO que, conforme determina a legislação, essa Casa Legislativa promova seu processo de compra se possível Registro de Preço pois a Dispensa é a exceção e a regra permanece licitar.

Próxima Fase: Administrativa

Luciana Manzoli Altoé
Contador



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310032003100350030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

fls. 219

Assinado digitalmente por LUCIANA
MANZOLI ALTOÉ:09807532795
Data: 08/10/2021 14:15:52



MUNICÍPIO DE MARATAÍZES
CAMARA MUNICIPAL DE MARATAIZES
ESPIRITO SANTO
01.618.430/0001-34
NOTA DE EMPENHO N° 0000195/2021

| | |
|--------------------|----------------|
| | |
| FL | RUBRICA |
| N° PROCESSO | |

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2021
Ficha : 0000012
Processo : 0000107/2021
Despesa:

Tipo: Ordinário
Data : 08/10/2021
Valor : 2.655,93

Órgão : 000001 - CÂMARA MUNICIPAL
 Unidade Orçamentária : 000001 - CÂMARA MUNICIPAL
 Função : 01 - Legislativa
 Subfunção : 031 - Ação Legislativa
 Programa : 0001 - SUSTENTABILIDADE DO PODER LEGISLATIVO
 Projeto/Atividade : 2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
 Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
 Fonte de Recurso : 1001000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Favorecido : 18743 - BANESTES ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS, PRL **CNPJ/CPF :27.034.677/0001-05**
Bairro : ENSEADA DO SUA **Cidade : VITORIA**
Endereço : RUA CASSIANO ANTONIO MORAES **UF : Espírito Santo**
Telefone Fixo:2733831704 **Celular:** **PIS PASEP :**

Histórico : DESPESA COM RENOVAÇÃO ANUAL DO SEGURO - PERÍODO 05/10/2021 A 05/10/2022 CONFORME PROPOSTA JUNTADA NOS AUTOS DESTES PROCESSOS, REFERENTE AO VEÍCULO FIAT GRAND SIENA PLACA PPE-0143, PETERCENTE A CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES. DESPESA EMBASADA NA LEI FEDERAL N° 14.133/2021 - ART. 75 - INCISO III. PROTOCOLO DE EMPENHO N° 107/2021

Subelemento: 33903961000 - SEGUROS EM GERAL

| | | | | | |
|-----------------------|------------------|--------------------------|-----------------|-------------------------|------------------|
| Saldo Anterior | 51.285,80 | Despesa Empenhada | 2.655,93 | Saldo Disponível | 48.629,87 |
|-----------------------|------------------|--------------------------|-----------------|-------------------------|------------------|

(dois mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa e três centavos)

Dispensa/Inexigibilidade : 113 - Lei 14.133/2021, Dispensa, Art. 75, II **Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade :**

L A N Ç A M E N T O S

| N° | Débito | Valor | Crédito | Valor |
|---|---|----------|--|----------|
| Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes | | | | |
| O 1 | 522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS | 2.655,93 | 622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR | 2.655,93 |
| O 1 | 622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL | 2.655,93 | 622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR | 2.655,93 |
| C 1 | 821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER | 2.655,93 | 821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE | 2.655,93 |
| C 1 | 822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN | 2.655,93 | 822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN | 2.655,93 |

Local/Data/Assinaturas

Marataízes, 08 de outubro de 2021

Assinado digitalmente por LUIZ CARLOS SILVA
 LUIZ CARLOS SILVA
 ALMEIDA:02464955701
 Data: 2021.10.08
 13:58:09 -0300

LUCIANA MANZOLI
 ALTOE:09807532795

Assinado digitalmente por LUCIANA MANZOLI
 LUCIANA MANZOLI
 ALTOE:09807532795
 Data: 2021.10.08 13:57:37 -0300

LUIZ CARLOS SILVA ALMEIDA
 ORDENADOR DE DESPESA

LUCIANA MANZOLI ALTOE
 DIRETORA CONTÁBIL E FINANCEIRA - CONTADORA - CRC N° 017147/O-8-ES

Assinado digitalmente por LUCIANA MANZOLI ALTOE:09807532795
 Data: 15/10/2021 17:29:01



Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Marataízes, 13 de outubro de 2021.

De: Patrimônio, Almojarifado e Compras

Para: Gabinete da Presidência

Referência:

Processo nº 107/2021

Proposição: Administrativo nº 76/2021

Autoria:

Ementa: Requerimento

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Administrativa

Ação realizada: Prosseguir

Descrição:

Após ciência, encaminho ao Gabinete da Presidência para decisão quanto a contratação do serviço.

att,

Próxima Fase: Administrativa

Diego da Silva Alves



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310032003100350033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

fls. 221

Assinado digitalmente por DIEGO
DA SILVA ALVES:06057922751
Data: 13/10/2021 13:25:51



Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Maratáizes, 13 de outubro de 2021.

De: Gabinete da Presidência

Para: Patrimônio, Almojarifado e Compras

Referência:

Processo nº 107/2021

Proposição: Administrativo nº 76/2021

Autoria:

Ementa: Requerimento

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Administrativa

Ação realizada: Prosseguir

Descrição:

Após ciência, autorizo a contratação do serviço.

Próxima Fase: Administrativa

Luiz Carlos Silva Almeida
Vereador



Autenticar documento em <http://www3.cmmaratáizes.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310032003100390031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

fls. 222

Assinado digitalmente por LUIZ
CARLOS SILVA ALMEIDA:02464955701
Data: 14/10/2021 13:40:08



Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Maratáizes, 15 de outubro de 2021.

De: Patrimônio, Almojarifado e Compras

Para: Gabinete da Presidência

Referência:

Processo nº 107/2021

Proposição: Administrativo nº 76/2021

Autoria:

Ementa: Requerimento

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Administrativa

Ação realizada: Prosseguir

Descrição:

Após ciência e providências, encaminhado ao setor xxxx

Próxima Fase: Administrativa

Diego da Silva Alves



Autenticar documento em <http://www3.cmmaratáizes.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310032003200300034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

fls. 223

Assinado digitalmente por DIEGO
DA SILVA ALVES:06057922751
Data: 15/10/2021 17:22:29



CÂMARA MUNICIPAL DE
MARATAÍZES

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113
Centro – Marataízes/ES
CEP. 29345-000
Fone: +55 28 3532-3413
e-mail: ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br

| | | |
|------------------------------|---|-------------------------|
| ORDEM DE FORNECIMENTO | NÚMERO DO PROCESSO: PROCESSO – 107/2021 ADM- 76/2021 | DATA: 13/10/2021 |
|------------------------------|---|-------------------------|

| | | | |
|--|-------------|---|--|
| DADOS DO SOLICITANTE | | | |
| CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAIZES | | Processo: 342/2021 | |
| ENDEREÇO: Av. Gov. Carlos Lacerda de Aguiar, nº 113 – Bairro Centro-Marataízes/ES – Cep. 29.345-000 | | CIDADE: Marataízes | UF: ES |
| TELEFONE: (28)3532-3413 | FAX: | CONTATO: DIÊGO DA SILVA ALVES | E-MAIL: depto.compras@cmmarataizes.es.gov.br |

| | | | |
|---|--------------------------------|---|---------------|
| DADOS DO FORNECEDOR | | | |
| NOME: BANESTES ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS, PREVIDENCIA E CAPITALIZACAO LTDA | | | |
| R CASSIANO ANTONIO MORAES nº60 PAVMTOTERREO | | CIDADE: VITORIA | UF: ES |
| TELEFONE: (28)3532-1394 | CONTATO: (28)99948-2348 | E-MAIL: priscila.maisseguro@gmail.com | |

| |
|-----------------|
| OBJETIVO |
|-----------------|

| SOLICITAMOS FORNECER OS BENS E/OU SERVIÇOS ABAIXO DISCRIMINADOS, NA FORMA ESTABELECIDADA EM SUA PROPOSTA OU NO PROCESSO LICITATÓRIO, E NAS CONDIÇÕES CONSTANTES NO VERSO DESTA ORDEM: | | | | | | |
|---|------|-----|----------------|--|-----------------|-----------------|
| LOTE | ITEM | QTD | UNIDADE MEDIDA | DISCRIMINAÇÃO DOS BENS E/OU SERVIÇOS | VALOR UNIT. R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
| | 01 | | UNID | CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA O VEÍCULO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES | 2.655,93 | 2.655,93 |
| VALOR TOTAL: 2.655,93 | | | | | | |

| | |
|---|--|
| CONDIÇÕES GERAIS | |
| LOCAL DE ENTREGA DOS BENS E/OU DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS: CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES | |
| PRAZO DE ENTREGA: 07 DIAS | FRETE: <input checked="" type="checkbox"/> INCLUSO <input type="checkbox"/> A PAGAR <input type="checkbox"/> OUTROS |
| CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: | |
| FORMA DE PAGAMENTO: <input type="checkbox"/> ORDEM BANCÁRIA <input checked="" type="checkbox"/> BOLETO | |
| RESPONSÁVEL PELA SUPERVISÃO: DIÊGO DA SILVA ALVES | |
| OBSERVAÇÕES: | |

| |
|--------------------|
| AUTORIZAÇÃO |
| DOCUMENTOS: |





CÂMARA MUNICIPAL DE
MARATAÍZES

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113

Centro - Marataízes/ES

CEP: 29345-000

Fone: +55 28 3532-3413

e-mail: ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br

PREPARADO POR:

Diêgo da Silva Alves

DIÊGO DA SILVA ALVES

Assinatura/Carimbo

FORNECEDOR:


Rosata R. Broz

**BANESTES ADMINISTRADORA E CORRETORA DE
SEGUROS, PREVIDENCIA E CAPITALIZACAO LTDA**

Assinatura/Carimbo

1ª via: Fornecedor / 2ª via: CMM



|  | | Proposta de Seguro de Automóveis | | | | Id Proposta 9YGOLQP | Esta proposta de NUD (3839228), associada ao processo (15414.001461/2004-47), foi recebida pela Banestes Seguros S.A. | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|--|--|---|---|----------------------------------|---|---|--------------------------------|---------|-------|-------|-----------|------------------------|---|--------|--|-------------------------------------|--|-------|--|
| O N° 15414.001461/2004-47 É O REGISTRO DESSE PLANO DE SEGURO NA SUSEP E NÃO IMPLICA, POR PARTE DA AUTARQUIA, INCENTIVO OU RECOMENDAÇÃO A SUA COMERCIALIZAÇÃO. | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| DADOS DA PROPOSTA | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Processo no. 1674014 | Emissão 14/10/2021 13:39:24 | Vigência 14/10/2021 a 14/10/2022 | Prazo Anual | No. de Itens 001 | Mês de Referência 14/10/2021 00:00:00 | Convênio Não há | Agência Não há | Data de Transmissão 14/10/2021 | | | | | | | | | | | | | |
| DADOS DO PROPONENTE | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Nome CAMARA MUNICIPAL DE MARATAIZES | | | | Ramo de Atividade ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL | | CNPJ 01618430000134 | | | | | | | | | | | | | | | |
| Endereço (Rua, Av., Praça etc.) GOV LACERDA DE AGUIAR | | | | Número 113 | | Complemento | | | | | | | | | | | | | | | |
| Bairro CENTRO | | Cidade MARATAIZES | | UF ES | | CEP 29345000 | | Telefone 2835321394 | | | | | | | | | | | | | |
| Documento de Identificação | | UF | Data de Emissão | Número | Órgão Expedidor | | Endereço para Correspondência ES, CEP 29345000, N° 113, | | | | | | | | | | | | | | |
| DADOS DO CORRETOR | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| SUSEP Corretor 1 202074794 | | Nome MAIS SEGURO ADM E CORR SEGUROS EIRELI-ME | | | Filial 1 | Participação 100 | Indicador Não informado | | | | | | | | | | | | | | |
| DADOS DO PRÊMIO/PAGAMENTO DO PRÊMIO EM R\$ | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| No. Parcelas 1 | Prazo 1ª Parcela 15 dias | Juros 1ª Parcela Não | Boleto Eletrônico Não há | Número do BE Não há | | Prêmio Líquido R\$ 2.426,16 | | | | | | | | | | | | | | | |
| Adicional de Fracionamento R\$ 0,00 | | Serviços R\$ 239,76 | IOF R\$ 0,00 | Prêmio Total + Serviços R\$ 2.665,92 | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Parcela Vencimento | | Valor (R\$) | Forma de pagamento | Parcela Vencimento | Valor (R\$) | Forma de pagamento | Parcela Vencimento | Valor (R\$) | Forma de pagamento | | | | | | | | | | | | |
| 1 | 29/10/2021 | 2.665,92 | Débito em Conta Corrente | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| DADOS DO VEÍCULO - Item 001/001 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Código FIPE 001380-3 | | Modelo GRAND SIENA ESSENCE DUAL. 1.6 FLEX 16V | | | Fabricação/Modelo 2016/2016 | | Zero Km? Não | Veículo originário de indenização integral Não | Garantia 0 Km Não há | | | | | | | | | | | | |
| Cat. Automóvel Veículos de Passeio | | Cat. RCF Veículos de Passeio | | Região 20 - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO | | Cat. Conforme CRVL Particular | | 3º Eixo Não | N° Chassi 9BD19716TG3294144 | | | | | | | | | | | | |
| Placa PPE0143 | | Capacidade 5 | | Unidade PASSAGEIROS | | Procedência Novo | | Classe de Bônus Classe 0 | | | | | | | | | | | | | |
| Companhia Anterior - | | | | Apólice/Item Anterior / | | | Código de Identificação (CI) | | | | | | | | | | | | | | |
| Premio + Serviços: R\$ 2.665,92 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| DADOS DAS COBERTURAS (R\$) | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Cobertura | | Limite Máximo de Indenização | | Prêmio | | Franquia Dedutível/Reduzida | | Valor da Franquia | | | | | | | | | | | | | |
| Cobertura Casco Compreensiva | | 100% Tabela Fipe. | | 1.792,33 | | 50% | | 1.603,50 | | | | | | | | | | | | | |
| Cobertura Despesas Extraordinárias | | 0,00 | | 0,00 | | --- | | --- | | | | | | | | | | | | | |
| Cobertura RCFV/Danos Corporais | | 100.000,00 | | 134,10 | | --- | | --- | | | | | | | | | | | | | |
| Cobertura RCFV/Danos Materiais | | 100.000,00 | | 356,80 | | --- | | --- | | | | | | | | | | | | | |
| Cobertura RCFV/Danos Morais | | 0,00 | | 0,00 | | --- | | --- | | | | | | | | | | | | | |
| Cobertura APP/ Morte Acidental | | 50.630,00 | | 88,09 | | --- | | --- | | | | | | | | | | | | | |
| Cobertura APP/ Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente | | 50.000,00 | | 54,84 | | --- | | --- | | | | | | | | | | | | | |
| <table border="1"> <thead> <tr> <th>Serviço</th> <th>Plano</th> <th>Valor</th> <th>Descrição</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td> ATENDIMENTO 24H </td> <td> Assistência 24h: Assist. 24h VEÍCULO PASSEIO Guincho: Guincho limitado a 400km Carro Reserva: Carro Reserva 15 dias </td> <td> 158,88 </td> <td> [Acompanhante em caso de hospitalização] [Auto Socorro] [Carro reserva] [Chaveiro] [Clube de Vantagens] [Despachante (Documentos de Perda Total)] [Despachante (Licenciamento Anual)] [Despachante (Renovação de CNH)] [Despachante (Transferência de Propriedade)] [Guincho 400km (1º trecho) 400km (2º trecho).] [Higienização do Veículo por Alagamento] [Hospedagem] [Mensagens de urgência] [Motorista Parceiro] [Motorista substituto] [Pane Seca] [Recuperação do Veículo] [Remoção médica] [Retorno antecipado] [Serviços à Residência] [Translado após alta hospitalar] [Translado de corpo] [Transporte alternativo] [Troca de pneu] </td> </tr> <tr> <td> SERVIÇO ASSISTÊNCIA À VIDROS </td> <td> Quebra Vidros: Completo Popular Nacional Farol Auxiliar: Nenhum Para-choque: Para-choque </td> <td> 80,88 </td> <td> [Faróis convencionais/xenon/LED = R\$115] [Lanterna/LED = R\$100] [Para-choque = R\$105] [Reparo de amassado (demais) = R\$80] [Reparo de amassado (teto) = R\$300] [Retrovisores Externos = R\$100] [Serviço de Reparo de Arranhões e Pintura = R\$70] [Substituição do Para-brisa Dianteiro = R\$170] [Substituição do Para-brisa Traseiro = R\$170] </td> </tr> </tbody> </table> | | | | | | | | | | Serviço | Plano | Valor | Descrição | ATENDIMENTO 24H | Assistência 24h: Assist. 24h VEÍCULO PASSEIO Guincho: Guincho limitado a 400km Carro Reserva: Carro Reserva 15 dias | 158,88 | [Acompanhante em caso de hospitalização] [Auto Socorro] [Carro reserva] [Chaveiro] [Clube de Vantagens] [Despachante (Documentos de Perda Total)] [Despachante (Licenciamento Anual)] [Despachante (Renovação de CNH)] [Despachante (Transferência de Propriedade)] [Guincho 400km (1º trecho) 400km (2º trecho).] [Higienização do Veículo por Alagamento] [Hospedagem] [Mensagens de urgência] [Motorista Parceiro] [Motorista substituto] [Pane Seca] [Recuperação do Veículo] [Remoção médica] [Retorno antecipado] [Serviços à Residência] [Translado após alta hospitalar] [Translado de corpo] [Transporte alternativo] [Troca de pneu] | SERVIÇO ASSISTÊNCIA À VIDROS | Quebra Vidros: Completo Popular Nacional Farol Auxiliar: Nenhum Para-choque: Para-choque | 80,88 | [Faróis convencionais/xenon/LED = R\$115] [Lanterna/LED = R\$100] [Para-choque = R\$105] [Reparo de amassado (demais) = R\$80] [Reparo de amassado (teto) = R\$300] [Retrovisores Externos = R\$100] [Serviço de Reparo de Arranhões e Pintura = R\$70] [Substituição do Para-brisa Dianteiro = R\$170] [Substituição do Para-brisa Traseiro = R\$170] |
| Serviço | Plano | Valor | Descrição | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| ATENDIMENTO 24H | Assistência 24h: Assist. 24h VEÍCULO PASSEIO Guincho: Guincho limitado a 400km Carro Reserva: Carro Reserva 15 dias | 158,88 | [Acompanhante em caso de hospitalização] [Auto Socorro] [Carro reserva] [Chaveiro] [Clube de Vantagens] [Despachante (Documentos de Perda Total)] [Despachante (Licenciamento Anual)] [Despachante (Renovação de CNH)] [Despachante (Transferência de Propriedade)] [Guincho 400km (1º trecho) 400km (2º trecho).] [Higienização do Veículo por Alagamento] [Hospedagem] [Mensagens de urgência] [Motorista Parceiro] [Motorista substituto] [Pane Seca] [Recuperação do Veículo] [Remoção médica] [Retorno antecipado] [Serviços à Residência] [Translado após alta hospitalar] [Translado de corpo] [Transporte alternativo] [Troca de pneu] | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| SERVIÇO ASSISTÊNCIA À VIDROS | Quebra Vidros: Completo Popular Nacional Farol Auxiliar: Nenhum Para-choque: Para-choque | 80,88 | [Faróis convencionais/xenon/LED = R\$115] [Lanterna/LED = R\$100] [Para-choque = R\$105] [Reparo de amassado (demais) = R\$80] [Reparo de amassado (teto) = R\$300] [Retrovisores Externos = R\$100] [Serviço de Reparo de Arranhões e Pintura = R\$70] [Substituição do Para-brisa Dianteiro = R\$170] [Substituição do Para-brisa Traseiro = R\$170] | | | | | | | | | | | | | | | | | | |



Acessórios

| Tipo | Modelo | Taxa Prêmio | Valor | Prêmio | Taxa Franquia | Franquia |
|------|--------|-------------|-------|--------|---------------|----------|
|------|--------|-------------|-------|--------|---------------|----------|

QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DE RISCO

| | | | |
|----------------|--------------------|--------------------------------|------------|
| Possui alarme? | Possui anti-furto? | Sistema ativo de rastreamento? | Sinistrado |
| Sim | Não | Nenhum | Não |

| | |
|---|--|
| Local de Circulação Habitual do Veículo MARATAIZES, ES | Relação comercial com o Banestes Cheque Comum |
|---|--|

| | | | |
|-------------------------------|--------------------------|-------------------|---------------------------|
| Cidade Pernoite MARATAIZES | CEP Pernoite 29345000 | UF Pernoite ES | Bairro Pernoite CENTRO |
|-------------------------------|--------------------------|-------------------|---------------------------|

ESTA CONTRATAÇÃO ESTÁ SUJEITA A PRÉVIA ACEITAÇÃO DA SEGURADORA, INCLUINDO A ANÁLISE DAS SEGUINTESS QUESTÕES:

[Item 001][51] É exigida a prévia vistoria do veículo pela seguradora;

Observações

Declaro, para todos os fins e efeitos que:
NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO FORAM OFERECIDAS PELA SEGURADORA OUTRAS OPÇÕES DE COBERTURAS, SENDO FEITA ESCOLHA PELAS COBERTURAS INFORMADAS NESTE DOCUMENTO.
O CORRETOR INDICADO NA PROPOSTA É MEU REPRESENTANTE LEGAL NESTE CONTRATO E EM SUAS RESPECTIVAS RENOVAÇÕES, AUTORIZO-O, NESTE ATO, A TRANSMITIR A PROPOSTA À SEGURADORA.
Declaro que estou ciente que a aceitação desta proposta ficará condicionada a análise da Seguradora, que terá prazo de até 15 (quinze) dias do seu comprovado recebimento, se manifestar expressamente contrária a aceitação desta proposta. A análise, nesse período, LEVARÁ EM CONTA TODAS AS CIRCUNSTÂNCIAS OBJETIVAS E SUBJETIVAS DO RISCO, TAIS COMO QUANDO FOR O CASO: DADOS CADASTRAIS E DEMAIS INFORMAÇÕES QUE VIEREM A SER FORNECIDAS, INCLUSIVE POR MEU CORRETOR, EVENTUAIS RESTRIÇÕES FINANCEIRAS, EXISTÊNCIA DE PROCESSOS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS, FINALIDADE E FORMA DE UTILIZAÇÃO DO BEM, LOCALIZAÇÃO DO RISCO, PODENDO PARA TANTO, REALIZAR VISTORIA E INSPEÇÕES PRÉVIAS, BEM COMO, A QUALQUER TEMPO FAZER INSPEÇÕES, AVERIGUAÇÕES E AUDITAGEM DE DADOS.
SE A BANESTES SEGUROS ACEITAR A PROPOSTA, FICA POR MIM AUTORIZADA A EMITIR A APÓLICE, OBRIGANDO-ME AO PAGAMENTO DOS CORRESPONDENTES PRÊMIOS E DESPESAS. NO CASO DE NÃO CONCRETIZAÇÃO, ESTOU CIENTE QUE EVENTUAL PRÊMIO PAGO SERÁ DEVOLVIDA NA FORMA PREVISTA NAS CONDIÇÕES GERAIS.
Estou ciente e de acordo que as informações prestadas neste Questionário de Perfil se destinam à identificação do meu risco individual perante esta seguradora. Além disso, servirá de base para promover o cálculo do custo do seguro.
Declaro também que o Questionário de Perfil passa a fazer parte integrante do meu contrato de seguro, após aceitação da Seguradora. E que o objeto de seguro não é alvo de crime de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, ou que com eles possam relacionar-se, estando ciente nos termos da Circular SUSEP vigente.
Estou ciente e de acordo que, sendo constatada qualquer divergência entre as informações prestadas neste questionário e as apuradas por ocasião de sinistro, estará configurada a perda de direito à indenização securitária, prevista no artigo 766 do Código Civil de 2002. Nessas situações, a critério desta seguradora, poderá ser adotado os parâmetros de ampliação de franquia estabelecidos na apólice ou cobrança do prêmio devido na forma da cláusula padrão nº 26.
Estou ciente e de acordo que a seguradora se eximirá da obrigação do pagamento da indenização se o veículo for conduzido por pessoa não habilitada para condução do veículo ou com CNH irregular.
SE O VEÍCULO POSSUIR ISENÇÃO FISCAL, FICO CIENTE QUE A SEGURADORA EFETUARÁ A QUITAÇÃO DOS IMPOSTOS NO CASO DE INDENIZAÇÃO INTEGRAL, OCORRIDO DENTRO DO PERÍODO DE ISENÇÃO, NAS HIPÓTESES QUE A LEI ASSIM EXIGIR.
Declaro ter conhecimento que em caso de Sinistro com garantia de veículo Zero KM, o Corretor ou Segurado deverá entregar, obrigatoriamente, a Nota Fiscal de compra do Veículo à Seguradora, para conclusão e regularização do processo de sinistro e assegurar a



garantia de Zero Km. Sendo constatadas informações inverídicas, o Sinistro será passível de recusa.

Para manter garantidas as coberturas deste seguro manterei atualizadas as informações prestadas neste questionário.

Declaro ter conhecimento e estar ciente das Condições Gerais, Especiais e Particulares que regerão a contratação do seguro, oriundas desta proposta, sendo essas parte integrante da Apólice. As Condições Contratuais Gerais, Especiais e Particulares da apólice, estarão disponíveis no site www.banestesseguros.com.br, para download, leitura e impressão. Concordo em abrir mão da via impressa das Condições Gerais, Especiais e Particulares, uma vez que posso acessá-las no site.

Estou ciente e autorizo a inclusão de todos os dados e informações relacionadas ao presente seguro, assim como de todos os eventuais sinistros e ocorrências referentes aos mesmos, em banco de dados, aos quais esta seguradora poderá recorrer para análise de riscos atuais e futuros, e na liquidação de processos de sinistros.

Por ser a expressão da verdade e da vontade, responsabilizo-me pela veracidade das informações, e assim, assino em conjunto com o corretor de seguros indicado.

Atenção:

Não confirmada a veracidade das informações prestadas nesta proposta, o SINISTRO estará sujeito a negativa de indenização.

DADOS PARA DÉBITO EM CONTA (Uso exclusivo do Banco)

| | | |
|--|------------------------|----------------------------|
| Banco 021 - BANESTES S.A. | Agência 0157 | Número da Conta 8134165 |
| Autorizo o BANESTES S.A. a efetuar em minha conta-corrente e em favor da Banestes Seguros S.A. o(s) débito(s) à(s) parcela(s) de seguro, decorrente dessa proposta de Seguro, em seu(s) respectivo(s) vencimento(s). | | |
| Local e Data | Assinatura do Segurado | Assinatura do Corretor |

Data e Hora de Impressão
14/10/2021 13:39:30





Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Maratáizes, 15 de outubro de 2021.

De: Gabinete da Presidência

Para: Diretoria Financeira e Contábil

Referência:

Processo nº 107/2021

Proposição: Administrativo nº 76/2021

Autoria:

Ementa: Requerimento

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Administrativa

Ação realizada: Prosseguir

Descrição:

Após ciência encaminho a Contabilidade para aguarda a nota fiscal do serviço a ser protocolada.

Próxima Fase: Administrativa

Luiz Carlos Silva Almeida
Vereador



Autenticar documento em <http://www3.cmmaratazes.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310032003200380039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

fls. 229

Assinado digitalmente por LUIZ
CARLOS SILVA ALMEIDA:02464955701
Data: 15/10/2021 17:52:39



Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Marataízes, 10 de novembro de 2021.

De: Diretoria Financeira e Contábil

Para: Arquivo Geral

Referência:

Processo nº 107/2021

Proposição: Administrativo nº 76/2021

Autoria:

Ementa: Requerimento

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Administrativa

Ação realizada: Prosseguir

Descrição:

APÓS O PROCESSO SER EMPENHADO E TER DADO CONHECIMENTO AO SOLICITANTE E EMITIDO A ORDEM DE FORNECIMENTO TER SIDO REALIZADO O PAGAMENTO DA DESPESA, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO, SEGUE PARA ARQUIVO GERAL.

Próxima Fase: Para Arquivamento

Luciana Manzoli Altoé
Contador



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 310032003200390036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

fls. 230

Assinado digitalmente por LUCIANA
MANZOLI ALTOÉ:09807532795
Data: 10/11/2021 21:23:56



Câmara Municipal de
MARATAÍZES

| N.º do Processo | Nº do Protocolo | Data do Protocolo | Data de Elaboração |
|-----------------|-----------------|----------------------------|----------------------------|
| 843/2021 | 902/2021 | 25/10/2021 16:28:37 | 25/10/2021 16:28:37 |

Tipo

ADMINISTRATIVO

Número

511/2021

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

BANESTES ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS

Ementa:

Solicitação de Pagamento - Veículo Oficial



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 35003300390037003A004300, Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

f1sfl231

Assinado digitalmente por LUCIANA
MANZOLI ALTOE:09807532795
Data: 10/11/2021 21:24:23

AO SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

Senhor Presidente,

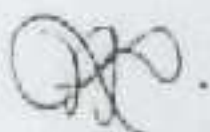
A BANESTE ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS, PREVIDENCIA E CAPITALIZAÇÃO LTDA, INCRITA NO CNPJ: 27.034.677/0001-05, VEM POR MEIO DESTA REQUERER A VOSSA EXCELÊNCIA O PAGAMENTO DE BOLETO, QUE VISA A CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA O VEÍCULO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES.

SEGUE EM ANEXO.

Requerimento-

Boleto -

Cnds -



BANESTE ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS, PREVIDENCIA
E CAPITALIZAÇÃO LTDA CNPJ: 27.034.677/0001-05

Marataizes, em 25 de outubro de 2021



| | | | | | | |
|---|---------------------------------|--------------------|------------|-----------------------------|------------------------------------|--|
| BANESTES SEGUROS | | 021-3 | | Recibo da Sacado | | |
| LOCAL DE PAGAMENTO Disponível em toda Rede Bancária. Pagável preferencialmente na Rede BANESTES. | | | | | | VENCIMENTO DESTA DOC 29/10/2021 |
| CEDENTE BANESTES SEGUROS S.A. | | | | | | AGENCIA/CODIGO CEDENTE 84/00007444987 |
| DATA DOCUMENTO 21/10/2021 | NR DOCUMENTO 5-31-3-12477818 | ESPECIE Seguros | ACEITE | PROCESSAMENTO 21/10/2021 | NOSBO NUMERO 103799087 | |
| USO DO BANCO | CARTONIA 11 | MOEDA R\$ | QUANTIDADE | VALOR | (+/-) PREMIO DE SEGURO 2.423,20 | |
| INSTRUÇÕES Mora por dia de atraso: 0,20%. Boleto válido até 03/11/2021. Parcela 1 (E-0) com vencimento em 29/10/2021. | | | | | | (-/-) ASSISTENCIA 239,76 |
| Agência Cedente: RETA DA PENHA CH. ASBACE : 0103.7990.0000.7444.9874.0212.3 | | | | | | (=) VALOR TOTAL 2.662,96 |
| SEGURODO: CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAIZES ENDERECO: RUA ELISA BERNARDO DA SILVA VANDA MARIA MARATAIZES | | | | | | (+) MORA/MULTA 0,00 |
| CGC: 01.618.430/0001-34 CÂMARA MUNICIPAL 29345-000 ES | | | | | | (-) TAXAS 0,00 |
| Controlis: 5-31-3-3904621 | | | | | | (=) VALOR COBRADO 2.662,96 |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA | | | | | | |

| | | | | | | | |
|---|--------------------------------|--------------------|------------|--|------------------------------------|--|-----------------------|
| BANESTES SEGUROS | | 021-3 | | 02190.10378 99000.007445 49874.021238 1 | | | 87880000266296 |
| LOCAL DE PAGAMENTO Disponível em toda Rede Bancária. Pagável preferencialmente na Rede BANESTES. | | | | | | VENCIMENTO DESTA DOC 29/10/2021 | |
| CEDENTE BANESTES SEGUROS S.A. | | | | | | AGENCIA/CODIGO CEDENTE 84/00007444987 | |
| DATA DOCUMENTO 21/10/2021 | NR DOCUMENTO 5-31-3-3904821 | ESPECIE Seguros | ACEITE | PROCESSAMENTO 21/10/2021 | NOSBO NUMERO 103799087 | | |
| USO DO BANCO | CARTONIA 11 | MOEDA R\$ | QUANTIDADE | VALOR | (+/-) PREMIO DE SEGURO 2.423,20 | | |
| INSTRUÇÕES Mora por dia de atraso: 0,20%. Boleto válido até 03/11/2021. Parcela 1 (E-0) com vencimento em 29/10/2021. | | | | | | (-/-) ASSISTENCIA 239,76 | |
| Agência Cedente: RETA DA PENHA CH. ASBACE : 0103.7990.0000.7444.9874.0212.3 | | | | | | (=) VALOR TOTAL 2.662,96 | |
| SEGURODO: CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAIZES ENDERECO: RUA ELISA BERNARDO DA SILVA VANDA MARIA MARATAIZES | | | | | | (+) MORA/MULTA 0,00 | |
| CGC: 01.618.430/0001-34 CÂMARA MUNICIPAL 29345-000 ES | | | | | | (-) TAXAS 0,00 | |
| Controlis: 5-31-3-3904621 | | | | | | (=) VALOR COBRADO 2.662,96 | |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA | | | | | | | |





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|--|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.034.677/0001-05 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 29/09/1971 |
| NOME EMPRESARIAL BANESTES ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS, PREVIDENCIA E CAPITALIZACAO LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | | FORTE DEMAIS |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 66.22-3-00 - Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 66.19-3-99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO R CASSIANO ANTONIO MORAES | NÚMERO 60 | COMPLEMENTO PAVMTOTERREO |
| CEP 29.050-525 | BARRIO/DISTRITO ENSEADA DO SUA | MUNICÍPIO VITORIA |
| | | UF ES |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO ARIANNYTOSI@BANESTES.COM.BR | | TELEFONE (27) 3383-1704/ (27) 3383-1730 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005 |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/10/2021 às 13:38:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE SEGUNDA INSTÂNCIA NATUREZA CRIMINAL

Dados da Certidão

| | | | |
|---------------------------|---|--------------------------|-------------------|
| Razão Social: | BANESTES ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS, PREVIDENCIA E CAPITALIZACAO LTDA | | |
| CNPJ: | 27.034.677/0001-05 | | |
| Data de Expedição: | 08/10/2021 13:01:34 | Validade: | 30 DIAS |
| Nº da Certidão: | * 2019659297 * | | |
| -- ENDEREÇO -- | | | |
| Município: | - NÃO INFORMADO - | Bairro: | - NÃO INFORMADO - |
| Logradouro: | - NÃO INFORMADO - | Número: | - NÃO INFORMADO - |
| Complemento: | - NÃO INFORMADO - | CEP: | - NÃO INFORMADO - |
| -- CONTATO -- | | | |
| Email: | - NÃO INFORMADO - | Telefone Fixo: | - NÃO INFORMADO - |
| | | Telefone Celular: | - NÃO INFORMADO - |

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (Segunda Instância) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de execução penal e de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU e PJe-2G.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20210000648391

Identificação do Requerente: CNPJ N° 27.034.677/0001-05

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **06/10/2021**, válida até **04/01/2022**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 06/10/2021.

Autenticação eletrônica: **001C.1C33.83E0.C112**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BANESTES ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS, PREVIDENCIA E
CAPITALIZACAO LTDA
CNPJ: 27.034.677/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:51:48 do dia 04/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/04/2022.

Código de controle da certidão: **B24B.B925.E1C7.C4CA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 27.034.677/0001-05**Razão Social:** BANESTES ADM CORRET DE SEG PREVID E CAPITALIZACAO LTDA**Endereço:** AV PRINCESA ISABEL 574 BL A - TERREO / CENTRO / VITORIA / ES /
29010-930

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/10/2021 a 31/10/2021**Certificação Número:** 2021100200575538337484

Informação obtida em 06/10/2021 13:45:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





Prefeitura Municipal de Vitória

Secretaria de Fazenda



Certidão Negativa de Débitos

Emissão : 06/10/2021 - 13:49h

CNPJ: 27034677000105

RAZÃO SOCIAL/NOME: BANESTES ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS, PREVIDENCIA E CAPITALIZACAO LTDA

Com fundamento no artigo 205 do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966), certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal.

OBSERVAÇÕES

Documento válido até o dia 05/12/2021 e abrange apenas a pessoa física ou jurídica identificada. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas conhecidas e as apuradas após a emissão deste documento.

De acordo com a Portaria 19/2001 de 22/09/2001 da Secretaria de Fazenda de Vitória - ES , a emissão deste documento **NÃO PODERÁ SER COBRADA.**

Emitido em 06/10/2021 às 13:49 pelo AGENTE INTERNET

Para validar este documento, favor acessar o seguinte endereço:

<http://www.vitoria.es.gov.br>, "Serviços", opção "Autenticidade de documentos/ Certidão de Débitos".

Entre com a chave:

dacea3e3-0174-4057-b8ac-f092fb60f235

Ou realize a busca pela Inscrição Fiscal, CNPJ ou CPF.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BANESTES ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS, PREVIDENCIA E CAPITALIZACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.034.677/0001-05

Certidão nº: 32104779/2021

Expedição: 06/10/2021, às 13:45:56

Validade: 03/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que BANESTES ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS, PREVIDENCIA E CAPITALIZACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 27.034.677/0001-05, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: www.tst.jus.br





Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Marataízes, 25 de outubro de 2021.

De: Protocolo
Para: Diretoria Geral

Referência:
Processo nº 843/2021
Proposição: Administrativo nº 511/2021

Autoria:

Ementa: Solicitação de Pagamento - Veículo Oficial

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Solicitação/Requerimento

Ação realizada: Protocolado(a)

Próxima Fase: Ciência e Distribuição Adm

Daniella dos Santos Nunes
Assessor(a) Administrativo





Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Maratáizes, 26 de outubro de 2021.

De: Diretoria Geral

Para: Patrimônio, Almoxarifado e Compras

Referência:

Processo nº 843/2021

Proposição: Administrativo nº 511/2021

Autoria:

Ementa: Solicitação de Pagamento - Veículo Oficial

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ciência e Distribuição Adm

Ação realizada: Dado Ciência e Distribuído

Descrição:

Solicito ao fiscal do contrato para que ateste os serviços prestados.

Após, caso esteja tudo correto que seja encaminhado ao Presidente para autorização do pagamento.

Por fim encaminhe ao setor contábil para pagamento.

Thiago Sarmiento

Diretor Geral

Próxima Fase: Administrativa

Thiago Pereira Sarmiento
Diretor(a) Geral





Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Marataízes, 26 de outubro de 2021.

De: Patrimônio, Almoxarifado e Compras

Para: Gabinete da Presidência

Referência:

Processo nº 843/2021

Proposição: Administrativo nº 511/2021

Autoria:

Ementa: Solicitação de Pagamento - Veículo Oficial

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Administrativa

Ação realizada: Prosseguir

Descrição:

Após ciência e providências, encaminhado ao Gabinete da presidência para autorização de pagamento

Próxima Fase: Administrativa

Diego da Silva Alves





ATESTADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Declaro para devidos fins, que na presente data recebi da empresa **BANESTE ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS, PREVIDENCIA E CAPITALIZAÇÃO LTDA**, inscrita no **CNPJ: 27.034.677/0001-05** todos os serviços solicitados através de Ordem de Fornecimento, número do **Processo: 107/2021 ADM: 76/2021**, referente ao Boleto, cedente Banestes Seguros S.A, conforme nota de Empenho nº 0000195/2021.

Por todo exposto, firmo o presente termo.

Marataízes, em 25 de outubro de 2021.


SERVIDOR CMM
MASTERSON





Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Marataízes, 26 de outubro de 2021.

De: Gabinete da Presidência

Para: Diretoria Financeira e Contábil

Referência:

Processo nº 843/2021

Proposição: Administrativo nº 511/2021

Autoria:

Ementa: Solicitação de Pagamento - Veículo Oficial

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Administrativa

Ação realizada: Prosseguir

Descrição:

Tendo em vista a manifestação do fiscal do contrato constante no ID 4.2, segue os autos ao setor contábil com a devida autorização do pagamento.

Próxima Fase: Administrativa

Luiz Carlos Silva Almeida
Vereador





Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Marataízes, 10 de novembro de 2021.

De: Diretoria Financeira e Contábil

Para: Arquivo Geral

Referência:

Processo nº 843/2021

Proposição: Administrativo nº 511/2021

Autoria:

Ementa: Solicitação de Pagamento - Veículo Oficial

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Administrativa

Ação realizada: Prosseguir

Descrição:

APÓS O PAGAMENTO DA DESPESA, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO,
SEGUE PARA ARQUIVO GERAL.

Próxima Fase: Para Arquivamento

Luciana Manzoli Altoé
Contador



| | | | | |
|---|----------------|--------------------|---|---|
| BANESTES | | 021-3 | 02190.08455 52000.007444 49872.021008 9 | 00000000000000 |
| LOCAL DE PAGAMENTO PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NA REDE BANESTES | | | | VENCIMENTO DESTA DOC: 29/10/2021 |
| CEDENTE BANESTES SEGUROS S.A. | | | | AGENCIACORRIGIO CEDENTE 609 / 00.007.444.987 |
| DATA DOCUMENTO | Nº DOCUMENTO | ESPECIE Seguros | ACETE | PROCESSAMENTO |
| USO DO BANCO 3 | CARTERIA 11 | MOEDA R\$ | QUANTIDADE | VALOR |
| RESTRICOES >> USAR SOMENTE PARA UMA ÚNICA PROPOSTA << CORRETOR: [] 1A.PARCELA [] REATIVAÇÃO N° CONTRATO [] A VISTA [] REEMISSÃO [] | | | | (1) PREMIO SEGURO 84552018 |
| CH. ASBACE : 0084.5520.0000.7444.9872.0210.0 | | | | (1) ASSISTENCIA |
| REGISTRADO: Câmara Municipal de Marataízes | | | | (2) VALOR TOTAL |
| ENDERECO: | | | | (3) MORANGUELA |
| | | | | (4) OUTROS ACRESCIMOS |
| | | | | (5) VALOR COBRADO 2.655,93 |
| | | | | Controle: |



AUTENTICACAO MECANICA

Ficha de Compensação



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 35003400360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

fibs247



MUNICÍPIO DE MARATAÍZES
CAMARA MUNICIPAL DE MARATAIZES
ESPIRITO SANTO
01.618.430/0001-34
NOTA DE PAGAMENTO Nº 0000541/2021

ORÇAMENTÁRIA

VALOR BRUTO: 2.655,93 VALOR DESCONTO: VALOR LÍQUIDO: 2.655,93

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:

Exercício : 2021
Data Pagto : 27/10/2021
Empenho : 0000195/2021
Liquidação : 0000377/2021
Processo : 0000107/2021
OP : 0000541/2021
Tipo : Ordinário
Ficha : 0000012/2021

Órgão : 000001 - CÂMARA MUNICIPAL
 Unidade Orçamentária : 000001 - CÂMARA MUNICIPAL
 Função : 01 - Legislativa
 Subfunção : 031 - Ação Legislativa
 Programa : 0001 - SUSTENTABILIDADE DO PODER LEGISLATIVO
 Projeto/Atividade : 2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
 Elemento Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
 Fonte de Recurso : 1001000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Favorecido : 18743 - BANESTES ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS, PR CNPJ/CPF : 27.034.677/0001-05
Bairro : ENSEADA DO SUA
Endereço : RUA CASSIANO ANTONIO MORAES
Cidade : VITORIA
UF : ESPIRITO SANTO

Histórico : PAGAMENTO DESPESA COM RENOVAÇÃO ANUAL DO SEGURO - PERÍODO 05/10/2021 A 05/10/2022 CONFORME PROPOSTA JUNTADA NOS AUTOS DESTA PROCESSO , REFERENTE AO VEÍCULO FIAT GRAND SIENA PLACA PPE-0143, PETERCENTE A CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES. DESPESA EMBASADA NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 - ART. 75 - INCISO III. PROTOCOLO DE EMPENHO Nº 107/2021. PROTOCOLO DE PAGAMENTO Nº 843/2021.

Saldo Liquidação :
Valor OP : 2.655,93 (dois mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa e três centavos)

Dispensa/Inexibilidade: 113 - Lei 14.133/2021, Dispensa, Art. 75, Inciso II

Subelemento: 33903961000 - SEGUROS EM GERAL

CONTROLE BANCÁRIO

| Banco | Agência | Conta | Tipo/Nº Documento | Valor |
|----------------|---------|---------------------------------------|-------------------|----------|
| 021 - Banestes | 157 | 813416-5 - CONTA MOVIMENTO - BANESTES | DB - 27102021 | 2.655,93 |

LANÇAMENTOS

| Nº | Débito | Valor | Crédito | Valor |
|--|---|----------|--|----------|
| Pagamento - Diversos - Pagamentos | | | | |
| O 1 | 622130300000 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PA | 2.655,93 | 622130400000 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAG | 2.655,93 |
| O 1 | 622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR | 2.655,93 | 622920104000 - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS | 2.655,93 |
| C 1 | 821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO | 2.655,93 | 821140000000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE | 2.655,93 |
| Pagamento/Banco - Bancos | | | | |
| P 1 | 213110101000 - FORNECEDORES NAO PARCELADOS AT | 2.655,93 | 111111900001 - BANESTES | 2.655,93 |

Local/Data/Assinaturas

Marataízes, 27 de outubro de 2021

 LUIZ CARLOS SILVA ALMEIDA
 ORDENADOR DE DESPESA



Autenticar documento em <http://www3.cm.marataizes.es.gov.br/autenticacao>
 conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP
 Brasil.

IMPRESSÃO: FRANCIELI DA SILVA NOBRE SOUSA

185248

OVANTE

BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
BANESTES NET BANKING
PAGAMENTO: Titulo em Cobranca

Cliente: Camara Municipal De Marataizes
3532-3413
Conta: 8.134.165
Agencia: 157-Marataizes

Titulo: 02190.08455 52000.007444
49872.021008 9 00000000000000

Dt.Vencimento: 29/10/2021
Dt.Pagamento: 27/10/2021

Valor Pago: R\$2.655,93
Protocolo: 060836604
Historico : PAG- SEGURO DO VEICULO GRAN SI

Responsaveis...: 147.157.627-22 27/10/21 14:02:01
024.649.557-01 27/10/21 14:53:12
Origem: Banestes Internet Banking

O DEBITO FOI EFETIVADO COM SUCESSO E A
TRANSACAO SERA PROCESSADA CASO NAO SEJA
CANCELADA.

O COMPROVANTE ON LINE DESTA TRANSACAO ESTARA
DISPONIVEL NO INTERNET BANKING OU AUTO-
ATENDIMENTO, NA OPCAO 'EMISSAO DE COMPROVANTE',
INFORMANDO O No DO PROTOCOLO ACIMA. SUA
EMISSAO NAO PERMITIRA POSTERIOR CANCELAMENTO.

Registro: 27/10/2021 14:02:01 Ashina
Emissao.: 27/10/2021 15:10:04





MUNICÍPIO DE MARATAÍZES
CAMARA MUNICIPAL DE MARATAIZES
ESPIRITO SANTO
01.618.430/0001-34
Nº LIQUIDAÇÃO 0000377/2021

VALOR BRUTO: 2.655,93 VALOR DESCONTO: 0,00 VALOR LÍQUIDO: 2.655,93

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:

Exercício : 2021
Empenho: 0000195/2021
Ficha : 0000012
Processo: 0000107/2021

Tipo: Ordinário
Data : 27/10/2021
Data Venc.: 27/10/2021

Órgão : 000001 - CÂMARA MUNICIPAL
 Unidade Orçamentária : 000001 - CÂMARA MUNICIPAL
 Função : 01 - Legislativa
 Subfunção : 031 - Ação Legislativa
 Programa : 0001 - SUSTENTABILIDADE DO PODER LEGISLATIVO
 Projeto/Atividade : 2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
 Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
 Fonte de Recurso : 1001000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Favorecido : 18743 - BANESTES ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEC **CNPJ/CPF : 27.034.677/0001-05**
Bairro : ENSEADA DO SUA **Cidade : VITORIA**
Endereço : RUA CASSIANO ANTONIO MORAES **UF : ESPIRITO SANTO**

Histórico : ILIQUIDAÇÃO DE DESPESA COM RENOVAÇÃO ANUAL DO SEGURO - PERÍODO 05/10/2021 A 05/10/2022 CONFORME PROPOSTA JUNTADA NOS AUTOS DESTES PROCESSOS, REFERENTE AO VEÍCULO FIAT GRAND SIENA PLACA PPE-0143, PETERCENTE A CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES. DESPESA EMBASADA NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 - ART. 75 - INCISO III. PROTOCOLO DE EMPENHO Nº 107/2021. PROTOCOLO DE PAGAMENTO Nº 843/2021.

Subelemento: 33903961000 - SEGUROS EM GERAL

| | | | | | |
|------------------------|-----------------|--------------------------|-----------------|-------------------------|-------------|
| Saldo Empenhado | 2.655,93 | Despesa Liquidada | 2.655,93 | Saldo Disponível | 0,00 |
|------------------------|-----------------|--------------------------|-----------------|-------------------------|-------------|

DOCUMENTOS

| Descrição | Data | Nº Documento | Valor |
|---|------|--------------|-----------------|
| Aviso de Débito Nº 84552018 de 27/10/2021 - 2655.93 | | 84552018 | 2.655,93 |
| Total | | | 2.655,93 |

Dispensa/Inexigibilidade : 113 - Lei 14.133/2021, Dispensa, Art. 75, Inciso II

L AN Ç A M E N T O S

| Nº | Débito | Valor | Crédito | Valor |
|--|--|----------|---|----------|
| Liquidação - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | | | |
| O 1 | 622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR | 2.655,93 | 622130300000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PA | 2.655,93 |
| O 1 | 622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR | 2.655,93 | 622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR | 2.655,93 |
| P 1 | 332312900000 - SEGUROS EM GERAL | 2.655,93 | 213110101000 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A I | 2.655,93 |
| C 1 | 821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE | 2.655,93 | 821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO | 2.655,93 |

Local/Data/Assinaturas

Maratáizes, 27 de outubro de 2021

Assinado digitalmente por LUIZ CARLOS SILVA ALMEIDA:02464955701
 Data: 2021.11.10 21:08:58 -0300

Assinado digitalmente por LUCIANA MANZOLI ALTOÉ
 Data: 10/11/2021 14:09:38 -0300

LUIZ CARLOS SILVA ALMEIDA
 ORDENADOR DE DESPESA

LUCIANA MANZOLI ALTOÉ
 DIRETORA CONTÁBIL E FINANCEIRA - CONTADORA - CRC Nº 017147/O-8-ES